



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 142/2022

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 19, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 27 de junho de 2022 e aprovada em 11 de julho de 2022.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume e publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 11 de julho de 2022

Presidente da Câmara Municipal

JOSE MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por
JOSE MANUEL MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA
Dados: 2022.07.11 20:30:34
+01'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 19 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Centro Social da Marmeleira

Data: 27/06/2022

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 11/07/2022 e publicitada através do Edital n.º 142/2022

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 6 de junho de 2022
2. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de junho de 2022

II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH-DGRH – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 Técnico Superior (Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais) – Divisão de Gestão de Edifícios e Administração Direta
2. DRH-DGRH – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 Técnico Superior (Design Gráfico/ Ilustração) – Divisão de Protocolo e Comunicação

III. FINANCEIRO

1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 10 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2022) – Conhecimento
3. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 11 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2022) – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. DF-DCF – Aprovação dos documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2021 do Município de Coimbra
 5. DGU-DGUC – Prédio sito na Rua João de Deus, n.ºs 2 e 4, artigo matricial n.º 1941, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Pedido de isenção do IMT ao abrigo do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais – Proposta de indeferimento
- IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
1. DEPMT – JC Decaux Portugal Mobiliário Urbano e Publicidade, Lda. – Contrato Celebrado em 20/11/1984 – Prorrogação até Início da Vigência de Novo Contrato
 2. GAI – Lucilene Figueira – Proposta de anulação da adjudicação definitiva do local de venda B15 – Mercado Municipal D. Pedro V
- V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
1. SMTUC – Subsídio à Exploração Comparticipação no Custo Social de Transportes – Ratificação
 2. SMTUC – Fornecimento de energia em média tensão para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Repartição de encargos
 3. DEPMT-DMTT – Grupo de Trabalho para a Criação da Entidade de Gestão dos Sistema Intermodal da Região de Coimbra – Relatório final
 4. SMTUC – Concurso Público Ref.ª CP1/7/2022 – Fornecimento por lotes de Veículos Elétricos de Transporte Urbano de Passageiros, no âmbito da candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), com o código de operação POSEUR-01-1407-FC-000065 – Prorrogação do prazo de apresentação de propostas – Ratificação
 5. SMTUC – Concurso Público Ref.ª CP1/7/2022 – Fornecimento por lotes de Veículos Elétricos de Transporte Urbano de Passageiros, no âmbito da candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), com o código de operação POSEUR-01-1407-FC-000065 – Retificação das peças do procedimento e prorrogação de prazo de apresentação de propostas – Ratificação
 6. DJ – Protocolo de Cooperação sobre o Sistema de Mobilidade do Mondego a celebrar entre o Município de Coimbra (MC), Metro Mondego, SA (MM) e Infraestruturas de Portugal, SA (IP) – Minuta para aprovação
 7. DGU-DGUC – MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. – Pedido de Informação Prévia – Pedra Longa – Ceira
- VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. DEDJ-DE – Centro Escolar de Antuzede – Adenda ao protocolo assinado entre o Município de Coimbra e Associação Desportiva de Antuzede
- VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. DAG-DLFA – XXVI Encontro Nacional de Etnografia e Folclore – 17, 18 e 19 de junho de 2022 – Ratificação
 2. DAG-DLFA – O Teatrão – Fogueiras de São João – Largo do Mondego – Vale da Arregaça – 23 de junho – Ratificação
 3. DAG-DLFA – Comemorações do "Dia da Unidade da Brigada de Intervenção" – Pedido de apoio Municipal – Ratificação
 4. DAG-DLFA – Desfile das Marchas Populares da Baixa de Coimbra – dia 17 de junho de 2022 – Ratificação
 5. DAG-DLFA – TVI Parceria Roadshow "Uma canção para ti" em Coimbra – Ratificação
 6. DAG-DLFA – Grupo Folclórico de Coimbra Pedidos de Licenciamento e de isenção de pagamento de taxas para a realização das Fogueiras de São João e São Pedro, Feira de São Martinho e Feira de Doçaria Conventual e Popular de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. **DCT-DCPT – Motivos Alternativos – Associação Cultural - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal para Atividade Pontual para 2022 - "O Mundo na Alta"**
 8. **DCT-DCPT – Apoio à Casa do Pessoal da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados e Empresas Municipais de Coimbra [II Concurso de Coros – Coimbra 2022 – 4 de junho] – Ratificação**
 9. **DCT – Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel 2022 – Apoio pontual à Confraria da Rainha Santa Isabel**
- VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. **DEDJ-DDJ – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra – Alteração do n.º 2 do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Funcionamento e Utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra (Regulamento n.º 864/2021)**
 2. **DEDJ-DDJ – Federação de Motociclismo de Portugal – Pedido de apoio no âmbito do Campeonato do Mundo de Enduro GP**
- IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. **DDSA-DSA – Reserva Natural do Paul de Arzila: Proposta de integração de entidades na Comissão de Cogestão da Reserva Natural do Paul de Arzila [ao abrigo do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto]**
- X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. **GAP – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Relatório de execução física da operação COL.ECO – Conhecimento**
 2. **DEPMT-DIEP – Empreitada: “Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra” – Trabalhos resultantes de Modificações Objetivas do Contrato**
 3. **DEPMT-DIEP – Empreitada: “Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra” – 2.º Adicional de Trabalhos complementares e Trabalhos a menos**
- XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. **DGU-DGUC – Fábio António Shaberle – Licença Administrativa – Obras Edificação – Arquitetura – São Simão – Pedrulha – União das Freguesias de Coimbra – Alterações ao Alvará de Loteamento n.º 543/2005 que incidem exclusivamente sobre o Lote 13 – Regt.º n.º 18618/2022**
 2. **DGU-DGUC – Luís Miguel de Almeida Vieira Lima, Mariana Sofia NRTO Porato Neri – Pedido de Informação Prévia – Rua Luís de Camões, 68 – Regt.º N.º 19940 de 06/04/2022**
 3. **DGU-DGUC – António Agostinho Marques Lucas – Legalização – Rua da Romanzeira – Pedrulha, 4 – União das Freguesias de Coimbra – Regt.º n.º 69458/2021**
- XII. FREGUESIAS**
1. **GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Junta de Freguesia de Ceira para o ano 2022**
 2. **GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Obras a contratualizar com a União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades para o ano de 2022**
 3. **GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Souselas e Botão referente ao ano de 2021**
 4. **GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Obras contratualizadas com a União das Freguesias de Souselas e Botão – Proposta de alteração**
 5. **GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de Torres do Mondego para o ano 2022**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. **GAF – Relatório de Execução e plano de calendarização de 15 de março a 20 de junho – Conhecimento**

XIII. OUTROS

1. **GAP – Proposta de atribuição de medalhas – 4 de julho**

XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Élia Sofia Antunes Ramalho**
2. **Briopul, S.A.**
3. **Anabela Ferreira das Neves**
4. **Sofia Isabel Pereira de Seça**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Goreti Sofia Ribeiro Lopes e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Saudou todos os marmeleirenses e o Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Souselas e Botão e informou que o processo de descentralização das reuniões do Executivo irá prosseguir no sentido de dar oportunidade às pessoas das freguesias de assistir a uma reunião presencialmente, podendo sempre fazê-lo por via da transmissão online, assim como, para facilitar a intervenção dos munícipes. Saudou também o facto de estarem inscritos quatro munícipes, sendo três da União das Freguesias de Souselas e Botão e uma de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel 2022

O Senhor Presidente informou que arrancam já na próxima semana as Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel 2022, entre os dias 1 e 10 de julho, tendo convidado à participação nas mesmas todos os conimbricenses e não conimbricenses. A programação inclui nove espetáculos musicais, múltiplos eventos culturais e desportivos, incluindo o Campeonato do Mundo de Enduro, que decorrerá na União das Freguesias de Souselas e Botão, a Liga Ibérica de Kayak Polo, três sessões de fogo de artifício e duas procissões religiosas, entre muitas outras iniciativas. A abertura do cartaz estará a cargo de Áurea, a 1 de julho, mas pelo palco do Jardim da Sereia irão passar nomes consagrados como os de Miguel Araújo, Carolina Deslandes, da brasileira Mallu Magalhães, Samuel Úria ou da banda francesa de tributo aos Supertramp. É um programa intenso e variado do cariz religioso ao cariz civil, cultural e desportivo.

2. Feira do Livro de Coimbra

De 1 a 10 de julho de 2022 decorrerá a renovada Feira do Livro de Coimbra, como já foi amplamente apresentada. A palavra de ordem é: ‘Todos à Praça do Comércio’. Por lá vão passar nomes como Diogo Piçarra, Sérgio Godinho e Filipe Raposo, Filipa Leal e Pedro Lamares, Hugo van der Ding, Rodrigo Leão, Álvaro Laborinho Lúcio, Joana Costa Roque, Anabela Ramos, MC Ruze, João Maria André, Madalena Matoso, José Milhazes, João Gouveia Monteiro, Luís Filipe Castro Mendes, José Carlos Vasconcelos, Maria Bochicchio, Mário de Carvalho, José Carlos Seabra Pereira, entre muitos outros. Integram uma programação vasta e eclética que pretende promover o livro e a leitura. Recordou que o escritor Mário de Carvalho venceu, por unanimidade, o Grande Prémio de Literatura Biográfica Miguel Torga, com a obra autobiográfica “De maneira que é claro...”, que é uma iniciativa da Associação Portuguesa de Escritores e da Câmara Municipal (CM) de Coimbra, a cumprir a segunda edição. O prémio será entregue a 7 de julho, no âmbito da programação da 43.ª edição da Feira do Livro de Coimbra.

3. Projeto “Viver a Europa em viagem entre Coimbra e Poitiers 2022”

Informou que os jovens interessados em participar no projeto “Viver a Europa em viagem entre Coimbra e Poitiers 2022” devem submeter a sua candidatura, através dos serviços online da Câmara Municipal (CM) de Coimbra até amanhã, dia 28/06/2022. O projeto destina-se a jovens entre os 18 e os 30 anos e pretende reforçar a união e a cooperação entre as cidades-irmãs, Coimbra e Poitiers e promover a cidadania europeia e a mobilidade sustentável. A candidatura obriga ao preenchimento de um formulário próprio, disponibilizado no website da autarquia, e à entrega de um guião de viagem, com indicação, por exemplo, dos meios de transporte eco sustentáveis a utilizar.

4. Dia do Comando das Forças Terrestres e da Brigada de Intervenção

O Senhor Presidente deu conhecimento que, Coimbra acolheu, no dia 21/06/2022, no Parque Verde, a Cerimónia do Dia do Comando das Forças Terrestres e da Brigada de Intervenção, presidida pelo General Chefe do Estado-Maior do Exército, Nunes da Fonseca. Foi um momento solene que permitiu felicitar militares e civis que prestam ou prestaram serviço nestas unidades do Exército Português e que recordou os militares que se encontram em várias missões além fronteiras, algumas de grande risco. Disse que, para Coimbra ser a sede da Brigada de Intervenção é um orgulho. Aproveitou a oportunidade para agradecer ao Exército e à BrigInt a cedência gratuita de um espaçoso e excelente espaço para o funcionamento transitório no Colégio de Santana, como extensão do Arquivo Municipal de Coimbra, nomeadamente para receber a importante e volumosa documentação que estava armazenada na Casa Aninhas, cujo tardo vai ser demolido para a construção de uma condigna paragem do MetroBus.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Descentralização

O Senhor Presidente informou que decorreu, de forma franca e construtiva, na passada semana, na CCDRC, uma reunião com a Ministra da Coesão e a Ministra da Saúde, que saudou, e que permitiu dar alguns passos positivos no processo da descentralização. Na Educação, disse caminha-se no sentido de procurar um equilíbrio entre as transferências do Estado e as despesas das autarquias. Na Saúde, decidiu-se proceder a uma nova reavaliação do real impacto financeiro da descentralização. Um dos sinais positivos foi a decisão do Governo de passar de 1,43 para 2,75 euros o valor a pagar por refeição nas Escolas. Como foi indicado, a Câmara Municipal de Coimbra irá carregar todas as despesas com a Educação na plataforma da DGAL, que gere o Fundo de Financiamento da Descentralização, e esperar que o n.º 11 do artigo 82.º do Orçamento Geral do Estado (OGE) seja devidamente aplicado e cujo teor recordou: *“Após esgotado o mecanismo de reafetação previsto no número anterior, pode a atualização prevista ser efetuada por contrapartida dos orçamentos referidos no n.º 7, por despacho dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças, pela área cujas competências sejam descentralizadas e pela área das autarquias locais”*. Acrescentou que irão estar atentos para impedir que as autarquias sejam prejudicadas e, mais uma vez, saudou a decisão da Câmara Municipal do Porto, que veio fortalecer a ANMP na negociação com o Governo e obrigar a alguns avanços no processo da descentralização. Ainda há um longo caminho a percorrer, nomeadamente perante a conivência passiva da ANMP e a inaceitável postura do Governo socialista e outros que o antecederam, que roubam às autarquias para dar à ADSE. As autarquias continuam a ser anualmente desapropriadas de 78 milhões de euros de despesas em Saúde que deviam ser assumidas pela ADSE, continuando a ser injetados dinheiros públicos na ADSE.

6. Competição internacional de simulação médica de urgência

O Senhor Presidente saudou as quatro alunas de Medicina da FMUC, Diana Carvalho, Inês Antunes, Viktoria Shkatova e Patrícia Conde, que, sob a orientação da Dra. Ana Sousa, médica da VMER, depois de ganharem a etapa nacional, venceram a competição internacional de simulação médica de urgência, SIMUniversity, que decorreu em Sevilha, honrando e demonstrando a qualidade do ensino da medicina em Coimbra. Acrescentou que se fala muito dos êxitos do Desporto, mas também se têm de assinalar os êxitos científicos.

7. Oposição da Câmara Municipal de Coimbra

Dirigiu algumas palavras à oposição socialista nesta Câmara Municipal, que conseguiu transportar a forma de fazer oposição a um estranho patamar de contradições e de falta de seriedade política, que desonra o próprio Partido Socialista. Os vereadores socialistas conseguem criticar ácida e verborreicamente e votar contra, propostas exatamente iguais às que apresentaram no anterior mandato. Espantosamente, os vereadores socialistas estão a fazer oposição ao seu próprio passado, com a cegueira de urdirem argumentos para votarem contra e de tentarem denegrir o atual executivo. Deu dois exemplos desta postura, que muito tem indignado os trabalhadores desta Câmara, perante as acusações que lhes são feitas de forma injusta. Na última reunião, o PS votou contra o que considerou como “apoio discricionário” de 15000 euros desta Câmara ao Centro Social da Pedrulha, insinuando ilegalidades e a violação do Regulamento em vigor, o RMAAAS. O Senhor Vereador Francisco Queirós absteve-se. Na reunião da Câmara de 6 de setembro de 2021, a última antes do início do período eleitoral, o anterior executivo propôs à Câmara, também sem ser através do RMAAAS, e foi aprovado por unanimidade, *“Atribuir, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 25.000,00€ à APPACDM de Coimbra para participar as dificuldades financeiras da instituição, agravadas pela pandemia COVID19”*. Curiosamente, foi exatamente o mesmo trabalhador da Câmara Municipal de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a elaborar estas duas propostas e fê-lo exatamente com o mesmo raciocínio legal, com o mesmo articulado e pelas mesmas razões. Os senhores vereadores do PS e da CDU é que parece terem a memória curta e mudado de opinião. O que não se esperava, só porque procuram fazer uma oposição destrutiva, é que, menos de um ano depois de terem proposto e aprovado uma medida semelhante, os mesmos vereadores do PS viessem agora enxovalhar com adjetivos o que defenderam e aprovaram a 6 de setembro de 2021, só porque apoiar o Centro Social da Pedrulha foi uma proposta do presente executivo. Não lhes fica bem, em particular perante as manifestas dificuldades e obra social deste Centro. Não pode deixar de repetir que o RMAAAS não foi violado em nenhuma das ocasiões, pois o próprio RMAAAS prevê, no seu artigo 19.º, n.º 2, estas exceções, conforme estava plasmado na proposta que foi apresentada agora e em setembro de 2021. E quando o Regulamento, que o executivo socialista elaborou, prevê exceções e elas são utilizadas, como os senhores vereadores também utilizaram, não há nenhuma violação do Regulamento. O outro exemplo, leva-os de volta ao apoio ao ciclo de concertos da CulturXis. Disse que não iria repetir o que já foi dito e escrito, mas acrescentou um aspeto particular, muito importante, atendendo às acusações de alegadas ilegalidades e alegado prejuízo do interesse público e ao conteúdo das declarações dos Senhores Vereadores do PS, na reunião de 02/05/2022, a propósito da isenção de taxas, propostas pela DLFA, a Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, e referentes à campanha publicitária no âmbito do apoio de mecenato ao VII Ciclo de Concertos de Coimbra. A este propósito, disse a Senhora Vereadora Regina Bento, e citou a ata desta reunião, *“que se trata de pura publicidade comercial, não havendo qualquer mérito nem interesse municipal nesta isenção e que nunca a Câmara Municipal de Coimbra concedeu isenções a campanhas publicitárias de marcas comerciais, dado que ao fazê-lo está a abrir um enorme precedente. Deste modo, assegurou que teriam de votar contra este processo”*. Pois bem, a Senhora Vereadora Regina Bento parece ter-se esquecido seletivamente do que fez no passado, quando utilizou a palavra ‘*nunca*’. Recuperada a deliberação n.º 2368/2021 (12/04/2021) referente ao evento de 2021, na qual, os mesmos Senhores Vereadores que agora votaram contra, ou se abstiveram, votaram favoravelmente, consta: *“(…) Isentar do pagamento de taxas municipais referente à Ocupação de Espaço Público com três viaturas de campanha publicitária, nos dias 28, 29 e 30 de maio, num valor global de 570,00€ (quinhentos e setenta euros), não sujeito a IVA; Isentar do pagamento de taxas municipais relativas à colocação de três pendões em via pública, a acompanhar as supracitadas viaturas de campanha publicitária, no valor de 45,00€ (quarenta e cinco euros), não sujeito a IVA; (...)*.

Em resumo, em 2022 o exato procedimento de 2021 e, mais uma vez, curiosamente, o trabalhador da Câmara que instruiu os dois processos foi exatamente o mesmo. A deliberação tomada em 12 de abril de 2021 foi aprovada por unanimidade. Admitiu que, quando estavam na oposição, nem sempre tiveram a exata visão dos assuntos, até porque muita informação foi sonegada e se visitassem os serviços da Câmara Municipal de Coimbra eram acusados de intrusão, o que naturalmente condicionou o sentido de voto em algumas votações e os levou a assumir o voto contra em algumas outras, apresentando soluções alternativas. Porém, quando se tratava de apoio financeiro a instituições da área social ou cultural, votaram sempre a favor e nunca inventaram justificações anómalas para votar contra. Factos são factos. Disse ficar impressionado e surpreendido negativamente por os vereadores do Partido Socialista transportarem a obsessiva desorientação de tentar fazer oposição por quaisquer meios ao impensável extremo de criticarem pesporrentemente e votarem contra algumas das propostas que são apresentadas e que são exatamente do mesmo teor daquelas que no ano passado apresentaram, com a mesma fundamentação e elaboradas pelos mesmos funcionários, e que então o SC votou favoravelmente. Também disse que acha curioso e um pouco patético, assim como os munícipes de Coimbra e aqueles e aquelas que acompanham o que se passa em Coimbra, que os vereadores locais do PS, logo desde o início deste primeiro mandato, estejam permanentemente a questionar porque é que ainda não foi feito tudo aquilo que o PS não fez durante os seus lentos e longos 8 anos de governação da Câmara de Coimbra. Solicitou aos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que honrem o partido a que pertencem e que façam nesta Câmara uma oposição séria e digna, pois a falta de seriedade política que têm demonstrado não conduzirá a lado nenhum, muito menos a melhorar o score eleitoral autárquico em 2025, bem pelo contrário. No entanto, se quiserem seguir um caminho politicamente suicidário, devem fazê-lo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

como entenderem. Este executivo, mesmo com as tremendas dificuldades devidas às consequências da guerra na Ucrânia, que todos sentem e percebem, continuará a trabalhar para desenvolver e afirmar Coimbra, nacional e internacionalmente, com todo o empenho. Já se começa a notar a diferença e ainda nem sequer passou o tempo de uma gestação humana.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Oposição da Câmara Municipal de Coimbra

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes e disse achar curioso a necessidade de o Senhor Presidente da Câmara Municipal em fazer referência a assuntos já votados. Parece que não está muito seguro da forma como apresenta os processos nas reuniões da Câmara Municipal. Os sentidos de voto dos Senhores Vereadores do PS estão devidamente fundamentados, com declarações de voto escritas e com participações feitas à IGF sempre que há responsabilidade financeira. Portanto, os vereadores do PS estão tranquilos em estarem a defender os interesses do Município de Coimbra.

2. Transferência de Competências – União de Freguesias de Souselas e Botão

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Foi aprovado no final de janeiro deste ano, por esta Câmara Municipal, o auto de transferência de competências para a União de Freguesias de Souselas e Botão. Conforme referi na altura, as teimosias dos autarcas ficam caras às populações... e efetivamente o autarca de Souselas e Botão andou todo o ano de 2021 a fazer-se difícil para depois vir a aceitar, em janeiro de 2022, um auto de transferências de competências exatamente igual ao que lhe tinha sido proposto anteriormente. Perdeu-se um ano inteiro, com prejuízo efetivo para as populações.

Mas agora o que interessa é que se dê cumprimento à execução do referido auto, em prol do bem-estar e da melhoria da qualidade de vida das populações.

Ao abrigo do auto de transferências assinado, a União das Freguesias de Souselas e Botão receberá um montante global anual de 202.604,84 euros, ficando responsável pela conservação, arranjo e limpeza de diversos espaços verdes, num total de cerca de 3000 m², o que inclui o espaço da Biblioteca de Souselas e o Jardim do Lâmbaro, em Souselas.

A União de Freguesias ficou também responsável pela manutenção de cerca de 90.000 ml (metros lineares) de vias municipais, onde terá de efetuar a limpeza do espaço público, das sarjetas e sumidouros.

Também os Jardins de infância de Larçã e de Souselas e as escolas básicas de Larçã, Marmeleira, Sargento-Mor e Souselas ficaram com a sua conservação e pequenas obras de reparação a cargo desta União de Freguesias, assim como a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

É importante que a população tenha conhecimento exato das responsabilidades que estão atribuídas à sua União de Freguesias para que possa exigir a cada momento o seu cumprimento.

Só para limpeza das vias, espaços públicos e sumidouros a União de Freguesias está a receber uma verba mensal superior a 15.000€. Ora a informação que nos chega de vários munícipes, de posts nas redes sociais, é que as limpezas das vias não estão, na sua maioria, a ser feitas. Transcrevo um comentário nas redes sociais relativamente a Larçã: “não há limpeza em lado nenhum, nunca vi isto assim, para levar os miúdos à escola não posso ir pelo passeio em certas partes já não se passa.” É este o estado das coisas! O que não é admissível! No mandato anterior, o autarca de Souselas e Botão não assegurava as limpezas das vias porque dizia que a Câmara não lhe transferia as verbas. Agora as verbas vêm transferidas diretamente do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Governo e não limpa porquê? Para onde está a ir todo este dinheiro?! É preciso fiscalizar e isso também cabe à Câmara.

A cláusula 8.ª do Auto de Transferência é precisamente sobre a fiscalização, referindo que a execução é avaliada a todo o tempo e de forma contínua pelos serviços municipais competentes, que devem promover reuniões conjuntas e periódicas com a União de Freguesias e realizar visitas aos locais abrangidos, devendo elaborar um relatório anual de análise do cumprimento do Auto de Transferência. Sr. Presidente da Câmara isto está a ser feito?

Por outro lado, também a União de Freguesias tem a obrigação, nos termos da al. d) do n.º 4 da clausula 7.ª do Auto de Transferência de Competências de entregar ao Município de Coimbra relatórios trimestrais. Estamos a terminar o 1.º semestre deste ano e até ao momento não nos foi dado conhecimento de qualquer relatório sobre este assunto.

Instamos assim o Sr. Presidente a convidar a União de Freguesias de Souselas e Botão a entregar um primeiro relatório de execução do Auto de Transferência, devidamente circunstanciado, alertando para o facto de a reversão das competências para o Município também estar prevista. Contudo, continuamos a acreditar que o melhor modelo é o mais próximo das populações e que as Freguesias são o órgão autárquico melhor colocado para dar resposta. Mas mais autonomia exige maior responsabilização e por isso, deverão ser acionados os mecanismos previstos para que o modelo funcione. Caso contrário ficamos todos a perder!”

Em resposta, o Senhor **Presidente** sugeriu que a Senhora Vereadora fosse a uma Assembleia de Freguesia interpelar diretamente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Souselas e Botão, para ele poder responder diretamente sobre as diferenças do passado e do presente e quão profundamente prejudicado foi aquela freguesia no Executivo socialista. Disse que a atitude da Senhora Vereadora é profundamente deselegante e, mais uma vez, revelou falta de seriedade política, uma vez que o Senhor Presidente da União das Freguesias de Souselas e Botão não lhe pode responder neste órgão e o Presidente da Câmara Municipal não irá responder por ele.

O Senhor **Presidente** deu conhecimento que as limpezas estão a ser monitorizadas através do Gabinete de Apoio às Freguesias. A opção que foi feita foi muito clara, não utilizar herbicidas que são tóxicos e prejudiciais aos animais. O corte manual das ervas ou a utilização de outro método é mais oneroso, pelo que fez um apelo a todos os habitantes do Concelho, para que, naquilo que esteja relacionado com os seus próprios espaços, colaborem na sua limpeza. Só todos juntos é que conseguem fazer mais e melhor.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

Cumprimentou todos os presentes e, em particular o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Souselas e Botão.

1. Concerto dos Quatro e Meia

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Gostaria de começar por dar os parabéns aos Quatro e Meia, grupo nascido e criado em Coimbra, que teve a ousadia de agendar um concerto para o Estádio Municipal Cidade de Coimbra e, no sábado passado, com tantas outras coisas a acontecer por esse País fora, concretizou esse desafio com grande sucesso. É caso para dizer, como oportunamente li por aí, que afinal “santos da cada fazem milagres”!”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Salas de cinema do Avenida

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Na última reunião da Câmara Municipal, o Sr. Presidente informou que já tinha sido feita a escritura de compra das duas salas de cinema do Avenida. Não informou, contudo, sobre o modelo previsto para o acolhimento das estruturas que já programavam aquelas salas. Pergunto, por isso, qual é o modelo. Uma vez que essas estruturas pagavam renda ao anterior proprietário, pergunto se essa situação se mantém ou se está a ser desenhado um modelo de comodato ou de gestão de equipamento cultural municipal”.

Relativamente a este assunto, o Senhor **Presidente** respondeu que está em conversações com as associações que utilizam o equipamento, com o objetivo que seja um modelo de gestão idêntico aos dos restantes equipamentos de gestão municipal, tal como irá acontecer com o Salão Brazil. Mais uma vez, são mais despesas para a Câmara Municipal de Coimbra, mas o Salão Brazil e o cinema em Coimbra merecem, assim como outras associações culturais que ocupem equipamentos municipais. Este mês já foi assinada a escritura de compra das duas salas e, portanto, ainda não está tudo resolvido.

3. Casa da Escrita e Casa Miguel Torga

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Também na última reunião da Câmara e em resposta ao meu elogio ao trabalho desenvolvido pelo Dr. António Vilhena na Casa da Escrita, o Sr. Presidente informou que estava a ser estudada uma solução integrada para a Casa da Escrita e para a Casa Miguel Torga, nomeadamente depois da reestruturação da Câmara Municipal. Ora, a proposta para a nova estrutura orgânica para a Câmara Municipal teima em não ser apresentada, embora tenha sido contratada para o efeito uma empresa, por ajuste direto, tal era a sua competência excepcional. Estamos em final de junho e dizem-nos que o trabalho da empresa está guardado numa gaveta. Não sabemos. Em todo o caso, a minha pergunta tem que ver com a informação que recebi de que a Casa da Escrita, casa de família de João José Cochofel, adquirida e renovada pela Câmara Municipal, seria transformada num outro tipo de equipamento cultural, pelo que pergunto ao Senhor Presidente se tem planos concretos para a Casa da Escrita e quais são.”

Quanto à reestruturação, o Senhor **Presidente** respondeu que a Senhora Vereadora pode aguardar sem ansiedade. Não é uma alteração leviana. Tem vindo a ser debatida e muito bem pensada entre todos os Senhores Vereadores com pelouro e virá à próxima reunião da Câmara Municipal. Tem vindo a ser trabalhada arduamente com a empresa que foi contratada para assessorar, de acordo com a lei.

Quanto à Casa da Escrita, o Senhor Presidente explicou que está em avaliação com o novo Chefe da Divisão de Cultura e Promoção Turística.

4. Igreja de São Mateus, Paroquial do Botão

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“E porque estamos na União das Freguesias de Souselas e Botão, gostaria de recordar que, em março de 2021, a Câmara Municipal aprovou uma proposta de classificação da Igreja de São Mateus, Paroquial do Botão e respetivo património integrado como Monumento de Interesse Público (MIP), bem como a necessária fixação da respetiva Zona Especial de Proteção (ZEP), que é essencial para a finalização do processo de classificação. Sobre este assunto, gostaria de saber se, entretanto, houve algum avanço.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Festas da Cidade

A Senhora Vereadora desejou a todos umas boas Festas da Cidade.

6. Oposição da Câmara Municipal de Coimbra

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Termino dizendo ao Sr. Presidente da Câmara que esses adjetivos que usou para se referir ao PS – patético e pesporrente – dizem mais sobre si próprio do que sobre nós. São o seu espelho. Fazem parte da sua forma de ser, como pessoa e como Presidente da Câmara. Não se preocupe com o Partido Socialista, que está bem e recomenda-se. Não se esqueça que o Partido Socialista elegeu 4 vereadores e o Sr. precisou de 7 partidos para eleger 6 vereadores. Quando quiser, teremos todo o gosto em recebê-lo na Rua Oliveira Matos para ver com fazemos as coisas no Partido Socialista. Será bem recebido!”

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Oposição da Câmara Municipal de Coimbra

Cumprimentou todos os presentes e, perante o desafio feito pelo Senhor Presidente em relação ao voto de abstenção da CDU às duas propostas apresentadas na última reunião da Câmara Municipal de Coimbra, chamou a atenção que, em momento algum, invocou qualquer irregularidade ou ilegalidade na proposta. Absteve-se, sublinhando que a exceção prevista nos regulamentos não se pode tornar o hábito.

2. Open day - Canil Municipal

O Senhor Vereador informou que decorreu, ontem, mais um Open Day do Canil Municipal, um ótimo resultado, com a adoção de 11 gatos e 8 cães, com a visita de dezenas de pessoas num dia em que inclusivamente, a adoção é gratuita e está, portanto, isenta de taxas.

O Senhor **Presidente** regozijou-se com o Dia do Canil Aberto, com a adoção de 11 gatos e 8 cães, o que é muito bom, tendo até sugerido fazê-lo duas vezes por mês. Tem sido um domingo por mês, em que todos os munícipes vão visitar o canil/gatil municipal, promovendo-se a adoção de animais, ajudando de uma forma humana a resolver o problema dos animais sem companhia do Concelho de Coimbra.

3. Estação Nova

Informou que hoje, dentro de alguns minutos, irá decorrer, junto à Estação Nova, uma concentração promovida pela União de Sindicatos de Coimbra ligados aos ferroviários, de defesa da ferrovia, contra o encerramento da Estação Nova, reafirmando a necessidade de haver cada vez mais ferrovia em Portugal e chamar a atenção que o encerramento contribuirá ainda mais para a desertificação da baixa e para a crise do comércio tradicional e da restauração. Mostrou a sua solidariedade para com estas pessoas.

O Senhor **Presidente** disse que muito se tem falado sobre encerramento da Estação Nova e que isso vai prejudicar a Baixa, no entanto, não conhece nenhum estudo que o demonstre, pois, a Estação Nova não vai ser encerrada e a linha ferroviária não irá ser substituída. Vai existir um Sistema de Mobilidade do Mondego, o Metro Bus, que vai trazer à Baixa de Coimbra não só pessoas que vindas da Estação Velha, mas também pessoas de outras zonas da Cidade (dos HUC, Praça da República, Serpins, Lousã, Miranda do Corvo, do Alto de São João, de Ceira). Considera, portanto, ser uma afirmação sem fundamento. Disse ainda que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

encontrou este processo decidido, encerrado, com concursos lançados e voltar atrás seria profundamente prejudicial a Coimbra, a Miranda do Corvo, à Lousã, a Serpins e a todas as paragens servidas pela Metro Bus. Os alegados prejuízos que iriam ser causados à Baixa, não estão comprovados em estudo nenhum.

4. Protocolo ZON - Centro Histórico

Em 2044/2005, seria Presidente da Câmara Municipal o Dr. Carlos Encarnação, a Câmara Municipal de Coimbra subscreveu um protocolo com a então ZON (hoje NOS) para o Centro Histórico, permitindo que os quatro canais televisivos generalistas fossem gratuitos com a obrigatoriedade de os moradores retirarem as antenas. Estes moradores têm vindo a receber mensagens no sentido de que se tiverem televisores antigos vão perder o direito ao sinal e têm de fazer novos contratos ou adquirir novos televisores. Serão contingências das tecnologias, mas, tendo havido um acordo com a Câmara Municipal de Coimbra, apelou para que se veja e reveja qual a obrigação que a Câmara Municipal teve com todos os cidadãos (mais idosos) da Alta da Cidade e em que medida a Câmara Municipal pode ajudar estes municípios.

O Senhor **Presidente** disse não ter conhecimento de queixas dos municípios da Alta relativamente às antenas e canais de TV, mas solicitou aos serviços que promovam a análise/resolução sobre essa questão e que lhe seja dado conhecimento.

5. Toponímia

Deu conhecimento que a Assembleia de Freguesia de Santo António dos Olivais aprovou uma proposta da CDU, que subscreve, com 14 votos a favor e 5 abstenções, no sentido de se considerar a inserção de dois cidadãos de Coimbra na toponímia da Cidade, a saber:

- **Albano da Rocha Pato**, nasceu em Arcos, Anadia, em 1923. Tirou o curso comercial em Águeda e, aos 18 anos começou a sua carreira de jornalista no Século. Em 1945, já a viver em Coimbra obteve a carteira profissional de jornalista e instalou-se como redator na Delegação de Coimbra do Primeiro de Janeiro, tendo exercido essas funções até 1976, altura em que foi convidado a abrir e dirigir a Delegação do Diário Popular em Coimbra, o que fez até 1983. Foi colaborador de muitos jornais e revistas, correspondente da Associated Press, foi fundador, redator e diretor da primeira revista de vinhos publicada em Portugal “Vinhos de Portugal”. Foi fotógrafo, homem de cultura da Cidade, lutador antifascista. Manteve convívio permanente com gente como Torga, Carlos Oliveira, Namora, Paulo Quintela, Fernando Assis Pacheco, José Afonso, de quem, aliás, foi impulsionador, produtor e responsável pelas quatro primeiras gravações. Vivia no Bairro Norton de Matos, faleceu a 01 de abril de 1983.

- **Fernando Blanqui Teixeira**, nasceu em Coimbra há 100 anos, a 04 de maio de 1922, formou-se em engenharia químico industrial em 1945 no Instituto Superior Técnico com a mais alta classificação do seu curso, tendo sido assistente de química geral. Membro do PCP ainda enquanto estudante universitário, passou à clandestinidade em 1948, tendo pertencido desde 1952 ao Comité Central e a vários organismos executivos do Comité Central. Foi preso pela PIDE, a primeira vez em 1957, conseguiu fugir em 1958 quando estava no hospital e voltou a ser preso em 1963 numa casa clandestina no Bairro Norton de Matos, na Rua Dr. Daniel de Matos no n.º 143, 2.º andar, onde vivia. Resultaram mais 8 anos de prisão. Foi então possível um notável movimento de solidariedade cívica, onde se envolveu muito claramente a Ordem dos Engenheiros, que teve um papel ativo e que levou à sua libertação em 1971. Foi também deputado constituinte, o primeiro deputado eleito pelo PCP por Coimbra, nas eleições de 25 de Abril de 1975. É um dos obreiros da Constituição de 02 de abril de 1976.

Pelo Senhor Vereador foi apresentado este reforço de proposta a estes dois notáveis cidadãos de Coimbra, para que o seu nome possa ser perpetuado na toponímia de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** informou que as alterações toponímicas são propostas pelas Juntas de Freguesia à Câmara Municipal, que são avaliadas pelos serviços de urbanismo e cultura e cuja decisão final é formalizada pelo Presidente da Câmara Municipal. Portanto, em relação às duas propostas apresentadas, será necessário que a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais proponha locais para que esses nomes possam ser atribuídos e, se possível, ter alguma ligação ao percurso dessas individualidades ou então, encontrar locais que ainda não tenham nome, uma vez que a alteração dos nomes provoca desconforto a quem lá reside, pelas alterações a que obriga.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

Fez um cumprimento especial aos residentes de Souselas e Botão e uma saudação a todos e todas que acompanham a reunião, presencialmente e por via digital.

1. União de Freguesias de Souselas e Botão

Iniciou a sua intervenção colocando duas questões e fazendo um comentário sobre preocupações legítimas da União de Freguesias de Souselas e Botão. Cerca de 80 alunos deslocam-se diariamente para a Escola na Pampilhosa e este é um dos processos que entende que a Câmara Municipal pode resolver. Gostaria de saber qual o ponto da situação para se conseguir fazer esta deslocalização dos alunos diariamente para esta escola.

O Senhor **Presidente** disse achar interessante o Senhor Vereador José Dias ter falado nos 80 alunos que vão para a Pampilhosa. Disse que o Senhor Vereador deveria dizer, de forma honesta que, quem encerrou o INEDS e obrigou esses alunos a irem para a Pampilhosa foi o Governo do PS, o Governo da geringonça. O INEDS foi encerrado em 2017, sem qualquer fundamentação, justificação social e nada foi resolvido. Foi uma brutal machadada na União das Freguesias de Souselas e Botão. Naturalmente que, dentro do possível, procurarão minimizar o impacto de uma decisão errada e antissocial, que muito prejudicou os alunos da União das Freguesias de Souselas e Botão e outros que viriam para esta escola com condições magníficas e cursos únicos. Infelizmente não foi possível reverter a situação pelos custos que teria, embora não dependa da Câmara Municipal. Informou ainda que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra têm um orçamento de cerca de 28 milhões de euros e gerem receita de 5 milhões. Qualquer pessoa percebe as dificuldades de manutenção de um sistema que gera despesa de 28 milhões de euros e receita de apenas 5 milhões de euros. Não é possível resolver todos os problemas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

2. SMTUC

O Senhor Vereador referiu que passou mais de um ano sobre o alargamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra à zona norte do Concelho e seria importante fazer uma avaliação sobre os ajustes dos horários às necessidades da população. Perguntou, portanto, se essa avaliação está a ser feita. Em relação à plataforma MOOVIT, comentou que a mesma não se encontra a funcionar devidamente nas linhas da zona Norte.

3. Conferência dos Oceanos

O Senhor Vereador lamentou que o Senhor Presidente, na sua intervenção, não tivesse reservado sequer uma linha a um evento da maior importância que decorre em Portugal, com intensa cobertura nacional e internacional, mas que é apenas mais um reflexo deste mandato. Assim, proferiu a seguinte intervenção:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Escrevia António Guterres, no dia de ontem, que o mundo está a arder. Também ontem, na sessão de boas-vindas da Conferência dos Oceanos, o Secretário-Geral da ONU pediu desculpa às gerações mais novas pelo estado a que se deixou chegar o oceano, a biodiversidade e as alterações climáticas. A responsabilidade dos líderes políticos é cada vez maior para dar uma resposta a tempo e horas de se evitar uma catástrofe de dimensões inimagináveis. Cada país, cada região, cada cidade tem de cumprir o seu papel para evitarmos o caos climático evidenciado por todos os indicadores que continuam a bater recordes negativos. Precisamos de nos manter abaixo do limite de 1.5 °C e, para isso, temos de reduzir globalmente as emissões em 45% até 2030. Coimbra tem, por via do Pacto dos Autarcas, uma meta menos ambiciosa: diminuição em 40% até 2030. Contudo, é preocupante a inação no nosso Município para o cumprimento de qualquer uma destas metas. Não é o anúncio simbólico da criação de um Departamento dedicado à sustentabilidade, no âmbito de uma reestruturação orgânica que continua a tardar, que irá resolver por si só todos estes problemas. A adesão a redes internacionais, sem qualquer preparação ou contributo a dar e com total ausência de articulação com as instituições que verdadeiramente podem ter impacto nas matérias ambientais, também de nada valerá a Coimbra. Por uma simples razão: o Senhor Presidente pode usar o seu marketing político pessoal as vezes que entender nesta área, mas nada substituirá um plano de ação concreto, suportado por um diagnóstico sério e rigoroso e com envolvimento intenso de parceiros do tecido científico, económico e social de Coimbra. Nem as poucas ideias apresentadas em campanha estão neste momento a ser concretizadas:

- Onde pára o tão prometido Programa Municipal de Emprego Ambiental, que se dizia ser o principal garante de dinamização do emprego nas áreas do ambiente e sustentabilidade?*
- Onde está a plataforma tecnológica de doadores ou mesmo os centros de partilha, empréstimo ou reparação de materiais e aparelhos prematuramente lançados ao lixo?*
- Onde se encontram os mecanismos de recompensa que iam criar para quem menos lixo produz ou para quem mais separa, de forma a dar descontos na mobilidade sustentável ou mesmo no acesso a serviços culturais?*
- Onde podemos descobrir os dados de monitorização do novo Observatório de Sustentabilidade de Coimbra?*

Todas as perguntas têm, para nossa infelicidade, uma resposta muito simples: estas ações não existem porque pouco foi efetivamente feito quando muito havia sido prometido. Afinal, o Município estava em situação de emergência e 112 eram as medidas mágicas que iam ser imediatamente concretizadas após a eleição para salvar Coimbra.

Ora, não só estas promessas não estão a ser cumpridas, como diariamente vemos inúmeros problemas por resolver com impacto climático. O caos do estacionamento de veículos de forma irregular continua, prejudicando muito quem tenta deslocar-se nos passeios. Inúmeros são os espaços verdes espalhados pelo concelho que se encontram ao abandono. Nos últimos dias, têm-se intensificado as queixas de pessoas que usufruem das docas da nossa cidade e que regularmente dão de caras com ratazanas nas zonas das esplanadas e ao longo do Parque Verde, num caso de evidente perigosidade para a Saúde Pública. O PS orgulha-se de ter originado políticas ambientais estruturais, como foram os casos:

- Da criação do Programa Municipal para as Alterações Climáticas, com ações concretas, indicadores monitorizáveis e organizações empenhadas em tornar Coimbra mais verde;*
- Da criação de um programa de incentivos à aquisição de sistemas de produção de energia elétrica fotovoltaica para autoconsumo;*
- Da recuperação do Parque Verde e Docas, continuando para o Parque Manuel Braga;*
- Do desassoreamento do Rio Mondego;*
- Da construção de uma rede de ciclovias;*
- Da aquisição de autocarros elétricos.*

Entre muitas outras iniciativas promotoras de uma transição verde e justa, porque foram sempre dirigidas a todas e todos os coimbricenses.

Mas não podemos parar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Que este dia, principalmente marcado pelo começo da Conferência dos Oceanos da ONU, possa servir igualmente como momento de reflexão em Coimbra.

Por isso, o PS desafia este executivo a não se deixar ficar para trás, pelo bem de todas as gerações que já sofrem ou irão sofrer com a degradação climáticas. Não podemos perder mais tempo e, por isso, exortamos este executivo a:

- *Avançar definitivamente com o Programa Municipal para as Alterações Climáticas;*
- *Protocolar com as Juntas de Freguesia, associações e comissões programas de reflorestação de espaços de gestão municipal, terrenos baldios e outros;*
- *Criar a Agência de Energia de Coimbra;*
- *Renovar progressivamente para veículos elétricos as frotas dos transportes coletivos, dos serviços municipais, da recolha de resíduos e de limpeza urbana;*
- *Aumentar o número de postos de carregamento elétrico, em colaboração com a MOBI.e;*
- *Melhorar o desempenho energético dos edifícios municipais, parque habitacional e escolar;*
- *Cobrir a 100% o território municipal com sistema de iluminação pública de alta eficiência energética;*
- *Construir, em locais estratégicos, pontos de água para apoio ao combate aos fogos florestais, nomeadamente na Mata de São Pedro;*
- *Valorizar ecologicamente os vales fluviais dos rios Mondego e Ceira e das ribeiras de Fornos, Coselhas, Eiras e Cernache;*
- *Integrar as componentes das alterações climáticas nas cartas de ordenamento no Plano Diretor Municipal e nos planos de proteção civil.*

Isto é ser uma oposição construtiva, não destrutiva. O mundo está a arder e depende de todos nós, responsáveis políticos, um combate sem tréguas pela salvação da Humanidade, da biodiversidade e dos ecossistemas.”

O Senhor **Presidente** disse acompanhar com muita atenção a Conferência dos Oceanos e aquecimento do planeta. Aproveitou para dar conhecimento de que já se manifestou nas redes sociais sobre a desistência do Governo da barragem de Girabolhos, que não só constituía uma reserva estratégica de água importantíssima, como minimizava o risco de cheias graves no Mondego, pela retenção de água na bacia do Mondego. Mais uma vez o Governo Socialista desistiu da Barragem de Girabolhos, prejudicando todo o Vale do Mondego, assim como o País em termos de reservas de água.

Em relação à Conferência dos Oceanos, o Senhor Presidente disse que achou curiosa a intervenção do Senhor Presidente da República que fez um apelo à desobediência civil dos jovens e que fez, talvez, um dos mais acutilantes ataques à classe política. O Presidente da República avisou este domingo os jovens para não confiarem nos decisores. É curiosa esta afirmação vinda de um Presidente da República a apelar à desobediência civil. Neste caso, infelizmente, não deixa de ter razão. É evidente que um Departamento de Ambiente não resolve problemas, mas sem nenhum departamento não se resolvem problemas nenhuns. A verdade é que se deparou com uma Câmara Municipal sem estrutura para fazer face aos problemas ambientais. Já anunciou esta Câmara Municipal que iria criar um Departamento de Ambiente, porque valoriza o ambiente. O Executivo anterior nem sequer aderiu ao Pacto de Autarcas que obrigava a Câmara Municipal a atingir objetivos. Em oito anos deixaram todas estas questões por resolver e estão a exigir que façam em oito meses o que não foi feito em oito anos.

4. Oposição da Câmara Municipal de Coimbra

O Senhor Vereador mostrou grande contentamento pelas declarações do Senhor Presidente na sua intervenção de hoje, que demonstram insegurança. Só atacou com afirmações de que o PS é a parte destrutiva. Não viu nada de construtivo na intervenção do Senhor Presidente, nem viu respostas às perguntas que lhe têm sido colocadas. Disse ainda que não se conhece um plano, uma ideia e, pensa, assim como os conimbricenses, que o Senhor Presidente mentiu deliberadamente em campanha ao dizer que tudo seria



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

diferente a partir do dia 1 do presente mandato. Acrescentou que o Senhor Presidente, que tanto gosta de visitar o passado, esqueceu-se da oposição que andou a fazer durante quatro anos, mas entende que a memória do Senhor Presidente seja seletiva. O Senhor Presidente está preso no passado, pois continua apenas a falar no passado desta Câmara Municipal, sem falar no futuro, enquanto o PS honra o seu passado fazendo exatamente o contrário, propondo. Mas continua o Senhor Presidente a ignorar perguntas e propostas em reuniões, consecutivamente. Já se percebeu que não se encontra devidamente preparado em muitas das matérias, mas que não venha mascarar com uma falsa luta entre recursos humanos da Câmara Municipal e vereadores. Recordou um episódio caricato em que o Senhor Presidente recusou um parecer de um técnico da Câmara Municipal de Coimbra, enxovalhando-o numa reunião pública.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. Oposição da Câmara Municipal de Coimbra

O Senhor Vereador saudou todos os presentes, e em particular, toda a população da Marmeleira e da União das Freguesias de Souselas e Botão, cujas aspirações merecem a atenção, empenho e execução dos titulares de cargos públicos, na defesa e promoção da sua qualidade de vida, assim o saibam respeitar e fazer.

Numa nota prévia, disse ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que não se identifica, rejeita em absoluto, a definição de falta de seriedade política. Pela sua parte, faz política há 53 anos, quando ainda havia muito poucos a fazê-la. Pensa que o Senhor Presidente faz há muito menos tempo e, esta acusação nunca lhe tinha sido feita. Relativamente a um dos exemplos que o Senhor Presidente deu, o caso de apoio ao financiamento de IPSS's e ONGD's, como exemplificou, o Senhor Vereador reafirmou, da sua experiência de 23 anos como Presidente de uma ONG e IPSS, que devem ser apoiadas para projetos e nunca para o seu funcionamento. É isso que continua a defender com clareza. Portanto, não vê nenhuma falta de seriedade. Pensa honrar o partido a que pertence, não considera ter cometido nenhum ato desonroso. Acrescentou que o Senhor Presidente não pertence ao PS, mas com certeza, deve conhecer o passado das pessoas que o representam e que o representam no Executivo.

2. Política económica/Ponto de água na Mata de S. Pedro

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Hoje vou colocar duas questões muito concretas, a partir de análises cuja confrontação, a existir, deve ser fundamentada com base no conhecimento.

Recordo-me de um colaborador político do Sr. Presidente que diz que o que eu escrevo são “tretas” (estou a citar), ficando-se pela palavra isolada, nada mais acrescentando. Será porque a ignorância está a par da chico-espertice?

A primeira questão refere-se à política económica da Câmara Municipal.

Ninguém ignora que está em curso um abrandamento económico e o risco de eventual recessão global, devido à amplitude da oferta e às subidas da inflação e das taxas de juro, tendo como consequência a descida dos salários reais e do rendimento líquido das famílias, agravado ainda pela guerra contra a Ucrânia.

A pandemia acelerou a tendência e a necessidade de (re)industrialização do Ocidente, a que se juntou a invasão da Ucrânia, criando uma nova ordem económica, pelo que, de forma inopinada, subiram os preços de muitos bens e serviços, a par da falta de mão de obra.

Por outro lado, os Bancos Centrais ocidentais demoraram a retirar os estímulos monetários (há menos de um ano, a FED escondia a redução do seu programa de ativos e agora sobe taxas de juros, o que é contraditório para os agentes económicos).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O BCE manteve taxas de juro negativas durante longo e demasiado tempo, e agora assistimos à subida conjuntural das taxas de juro, não obstante as taxas de juro reais e nominais continuarem estruturalmente baixas a médio e longo prazo (o chamado efeito placebo).

Tivemos assim um abrupto rerating de preços, matérias-primas e serviços, o que não significa a sua subida sustentada.

A economia global pós-COVID recompõe-se e a rotura das cadeias de abastecimento (energia, bens alimentares e recursos) começa a desvanecer-se, graças também à eficiência da tecnologia, embora não tenha havido ainda um ganho real de salários.

A semana passada, houve uma forte recuperação dos mercados financeiros, taxas de juro e mercados acionistas.

Esta semana, em geopolítica vão haver reuniões do G7 (sobre a guerra e a crise energética) e do BCE (em Portugal, Sintra).

Na Ásia, após a publicação dos índices de atividade da China, espera-se forte recuperação da atividade económica com o fim dos confinamentos.

Nos EUA, a publicação do fator de consumo privado (inflação de bens e serviços consumidos), e do índice de atividade de manufaturas, de junho, desacelera a inflação.

A inflação na Europa começou mais tarde que nos EUA (onde já está a decrescer), pelo que começará a desacelerar a partir de setembro.

Exposta a análise económica, eis a questão.

O Sr. Presidente perfilha esta análise económica?

E, já agora, como concilia a adaptação das receitas / despesas (proveitos e custos) da CMC, face a esta realidade?

E que política económica a CMC vai prosseguir, nomeadamente quanto aos combustíveis fósseis?

E que expectativas podem ter os fornecedores face à situação atual (a CMC sempre foi conhecida por ser de boas contas e pagamentos), de forma a cumprir as medidas do seu programa?"

Eis a segunda questão.

Em 27 de Maio de 2021, na Comissão Municipal de Defesa da Floresta, o saudoso Dr. Carlos Cidade, então Vice-Presidente da CMC, apresentou uma proposta de construção de um ponto de água na Mata de S. Pedro, proposta essa que foi aprovada por unanimidade.

A Mata de S. Pedro, local prazenteiro, com uma extensão de 43 hectares, é considerado o maior baldio do concelho de Coimbra, necessitando de manutenção e cuidados dos caminhos, melhoria de condições no parque de merendas e divulgação do espaço paisagístico e de lazer para fruição da população do lugar, da freguesia, do concelho de Coimbra e não só.

Há elevado risco de incêndio, nomeadamente na época dos fogos no Verão, pelo que a proposta do Partido Socialista, aprovada há um ano, de forma a apoiar os bombeiros, faz todo o sentido, considerando-se uma prioridade, para defesa das populações e do património.

O que foi feito ou está em curso, relativamente à construção de um ponto de água na Mata de S. Pedro, para que se evite ou minimize (mais) uma desgraça?

Sr. Presidente, passámos da economia municipal, nacional e internacional para os direitos dos cidadãos, das políticas de promoção dos rendimentos e preservação dos bens para a defesa da vida dos cidadãos locais, na conceção que o Partido Socialista tem, em que todas e todos contam, em igualdade de oportunidades, em que uma (qualquer) vida não se desperdiça.

Os socialistas (os verdadeiros socialistas) não são os novos proscritos, causadores de todos os males no céu e na terra.

São aqueles que pugnam pelo serviço público, também estimulando a cidadania, e servindo as populações e não servindo-se delas.

O povo tem sempre razão, mesmo quando tem ilusões e desilusões, das quais saberá tirar as devidas ilações."



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Quanto ao ponto de água da Mata de S. Pedro, o Senhor **Presidente** disse que se iria informar.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

Cumprimentou todos os presentes, em particular o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Souselas e Botão.

1. Empresa Gazela

O Senhor Vereador parabenizou as cinco empresas do concelho de Coimbra que foram distinguidas como empresa Gazela pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. Essas empresas são a *Dodoc – Unipessoal, Lda.*, *Enviman – Manutenção de Sistemas Ambientais, Lda*; *MFL – Manutenção Fins de Linha, Lda.*; *Reninstal – Unipessoal, Lda.* e *TUU – Building Design Management, Lda.* Empresas que pertencem a sectores de atividade tão diversos, como consultoria e programação e informática, reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos, atividades especializadas de construção e consultoria científicas e técnicas. A CCDRC identificou as empresas Gazela como sendo aquelas que, cumulativamente, apresentavam crescimento do volume de negócios superiores a 20% ao ano em 2018, 2019 e 2020. Foram constituídas a partir de 2012, possuindo a sua sede na região centro, empregavam, pelo menos, 10 trabalhadores em 2020 e possuíam faturação igual ou superior a 500 mil euros. São empresas jovens, que num curto espaço de tempo apresentam um desempenho, uma performance notável em termos de crescimento de emprego e de volume de negócios, que se diferenciam, portanto, pelo seu posicionamento de mercados e por uma elevada capacidade de gestão e assunção de riscos. Importa assim elogiar, porque é da mais elementar justiça e ainda porque esta distinção atribuída na passada semana diz respeito ao ano de 2020, que foi um ano particularmente difícil devido ao emergir da pandemia COVID-19, a resiliência e a elevada capacidade destas empresas se manterem em funcionamento e manterem os seus trabalhadores ao mesmo tempo que continuam a gerar riqueza e emprego. É, seguramente uma prestação, destas cinco empresas que enobrecer a Cidade de Coimbra. Manifestou, uma vez mais, a total disponibilidade do presente Executivo para receber e acolher estas e todas as empresas do Concelho de Coimbra e para as acompanhar e apoiar da melhor forma dentro das competências da autarquia.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

Após cumprimentar todos os presentes, proferiu a seguinte intervenção:

1. Dia Mundial do Refugiado

“No dia 20 de junho, comemorou-se o Dia Mundial do Refugiado. A CMC esteve presente no colóquio organizado pelo IEFP, com a comunicação – “Acolhimento e integração de refugiados ucranianos em Coimbra”, que pretendeu mostrar o trabalho realizado pelos técnicos da DIAS.”

2. I Mostra Gastronómica - Iguarias da População Migrante

“No mesmo dia, o Mercado Municipal D. Pedro V acolheu “I Mostra Gastronómica - Iguarias da População Migrante”, dinamizado pela DIAS da CM de Coimbra, que contou com o envolvimento das entidades integrantes do Grupo de Trabalho Migrantes da Rede Social de Coimbra, bem como das instituições parceiras da autarquia nas respostas sociais a esta população vulnerável.

As Entidades participantes foram:

- *AMI Porta Amiga Assistência Médica Internacional*
Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- AKTO
- ARS Centro
- Associação de Desenvolvimento e Formação Profissional – ADFP
- Cáritas Diocesana de Coimbra
- Centro Distrital de Coimbra – ISS, IP
- Centro Local de Apoio ao Imigrante de Coimbra - Centro de Acolhimento João Paulo II
- Saúde em Português
- Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação – Universidade de Coimbra
- Faculdade de Economia- Universidade de Coimbra
- Departamento de Habitação Social
- DGEstE
- SEF – Delegação de Coimbra
- Projeto Mediadores Municipais e Interculturais
- Polícia de Segurança Pública – Comando de Polícia
- IEFP

Estiveram representados nesta Mostra, a gastronomia dos seguintes Países:

- Síria
- Afeganistão
- Sudão do Sul
- Moçambique
- Iraque
- Marrocos
- Brasil
- Rússia
- Ucrânia

Na organização da Mostra estiveram envolvidos 20 Refugiados na dinamização e confeção dos pratos típicos, e participaram cerca de 100 pessoas.”

3. Centro Municipal de Integração Social inaugurado a 4 de julho de 2017

“Localizado no Pátio da Inquisição, o CMIS tem como principais objetivos: garantir o apoio alimentar, possibilitar o atendimento e acompanhamento a pessoas em situação de sem abrigo e outras que estejam identificadas em situação de risco social e económico e ser um local de realização de ações de formação, capacitação, informação ou ocupação.

No mesmo espaço, que é também sede do CASA – Centro de Apoio ao Sem Abrigo – delegação de Coimbra, funciona o CLDS 4G Movimentações - Movimentos para uma cidadania ativa. tendo como enquadramento local, a União de freguesias de Coimbra: Almedina, Santa Cruz, Sé Nova e São Bartolomeu, tendo surgido dos seus instrumentos de planeamento estratégico visando dar resposta às necessidades prementes da União de Freguesia, focalizando a sua intervenção na seguinte população: Pessoas em situação de sem abrigo, crianças e jovens, pessoas com deficiência, famílias em situação de vulnerabilidade social, desempregados, beneficiários de RSI, etc.

No CMIS, aos dias da semana é servido o reforço alimentar (que ocorre após o jantar), em média a 30 pessoas, e aos fins de semana é disponibilizado o jantar a cerca de 80 pessoas, em média.

No sentido de observarmos a importância desta resposta e da necessidade da sua continuação, debruçemo-nos sobre os números:

2019 – 14947 (reforços e refeições)

2020 – 18146 (reforços e refeições)

2021 – 15327 (reforços e refeições)

2022 – de 1 de janeiro a 30 de abril – 5194 (reforços e refeições)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Fica a nota que no ano de 2020, ano de início da pandemia, registou-se um acréscimo substancial de refeições, facto que pode ser explicado por muitas pessoas terem ficado sem trabalho, ou terem tido perdas no rendimento, o que levou a um aumento do pedido de ajudas.

A distribuição alimentar no CMIS é assegurada pelas seguintes Instituições/Entidades:

CASA – delegação de Coimbra;

Associação Todos pelos Outros;

AnaJovem – Associação Nacional de Apoio a Jovens – equipa de intervenção direta raiz;

Integrar;

Cruz Vermelha Portuguesa – delegação de Coimbra;

“Ninho da Mariazinha”;

“Cultural” – Associação de apoio social e desenvolvimento das Casas Novas.

É importante destacar que o CMIS manteve o apoio alimentar todos os dias da semana durante o período de estado de emergência e de pandemia que assolou o nosso País.

De salientar também que uma parte da distribuição alimentar (sobretudo ao fim-de-semana) abarca famílias e pessoas em situação de pobreza e exclusão social, não necessariamente pessoas em situação de sem-abrigo. Muitas destas pessoas têm apoio durante a semana das Cozinhas Económicas, mas ao fim de semana, por via do encerramento do serviço desta instituição, vão ao CMIS buscar a sua refeição.

- Mudança de instalações

A mudança de instalações do Pátio da Inquisição resulta da denúncia do contrato por parte do arrendatário do espaço (carta recebida a 28/02/2022). Neste sentido, o serviço de distribuição alimentar passará para as novas instalações na Rua Figueira da Foz, n.º 128, através da celebração de um contrato de arrendamento, por um valor mensal de 300€ poupando assim cerca de 1200€/ mês ao erário público e mantendo o serviço de distribuição de refeições igual ao de anteriormente. A mudança de local será também acompanhada da mudança de designação. Assim, o Centro Municipal de Integração Social dará lugar ao Centro de Reforço Solidário de Coimbra (CRESC). Esta alteração de designação prende-se com a mudança de objetivos, que passarão a ser: garantia de apoio alimentar e encaminhamento para atendimento e acompanhamento de pessoas em situação de sem abrigo e outras que estejam identificadas em situação de carência social e económica, para Entidades e Instituições competentes.

O CASA – Centro de Apoio ao Sem-Abrigo – Delegação de Coimbra e o CLDS 4G – Movimentações devido a esta necessidade de mudança arrendou as suas próprias instalações, ficando próximo do novo espaço de distribuição alimentar, mantendo-se a dinâmica anteriormente estabelecida apenas existindo a mudança de espaços.

De salientar que todas as Entidades e Instituições que prestam o apoio no CMIS continuarão a fazê-lo no Centro de Reforço Solidário de Coimbra.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Queima das Fitas – SMTUC

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes e referiu-se aos resultados do serviço específico que foi oferecido pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para apoio às noites do parque da Queima das Fitas. A Queima das Fitas decorreu na semana entre 20 e 27 de maio, beneficiou de um apoio do Município de Coimbra através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, tendo-se criado dois circuitos noturnos de transporte de passageiros, um abrangendo a margem direita e outro a margem esquerda, permitindo viajar sem custos para o utilizador. O objetivo desta ação foi proporcionar aos jovens um transporte de qualidade e em segurança, acessível a todos, ao mesmo tempo que se descongestionou o espaço festivo de veículos em circulação e estacionados, constituindo-se ainda como uma ação de promoção da utilização dos transportes coletivos dirigido às camadas jovens como alternativa segura ao uso do transporte particular. Os circuitos noturnos foram assegurados na íntegra e realizados sem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

registo de ocorrências que mereçam qualquer tipo de destaque, envolvendo duas viaturas e dois tripulantes, tendo cada circuito oferecido nove ou dez viagens, conforme o circuito. No total foram efetuadas 152 viagens, percorridos 1625 km e transportados 1532 passageiros, o que representa autocarros cheios durante toda a noite. Depois de apurados custos associados ao serviço prestado nos termos do Regulamento 307/2021, de 30 de março, estima-se que o custo ascendeu 4.742 €, apoio que parece amplamente justificado face ao êxito da operação. Este ano, apesar da pandemia, atingiram-se os níveis de 2019 no que respeita a este serviço. No ano de 2020 e 2021 foi suspenso. Em nome do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra disse não poder de deixar de reconhecer o esforço adicional exigido aos trabalhadores para assegurar o serviço noturno, por vezes em condições difíceis e com penalização em termos familiares. Deixou um agradecimento muito especial a todos que, de forma direta ou indireta, participaram nesta iniciativa.

2. PDM

Foi publicado no passado dia 09 em Diário da República, o Aviso 11861/2022, que confere eficácia à deliberação da Assembleia Municipal de 28/04/2022, que aprova a suspensão parcial do PDM e o estabelecimento de medidas preventivas pelo prazo de dois anos prorrogável por mais um, caso se mostre necessário. Por ter sido publicado com uma inexatidão (falta de umas linhas horizontais num quadro que constava do artigo quarto das medidas preventivas publicadas), a Imprensa Nacional Casa da Moeda republicou hoje, através da Declaração de Retificação n.º 562/2022, o referido quadro, corrigindo assim, o erro inicial. Ficam, assim, suspensos os artigos 101.º, 132.º e 133.º com incidência sobre as áreas definidas na planta de ordenamento, classificação e qualificação do solo, como solo urbano, espaços de atividades económicas, áreas de atividades económicas AE2. A suspensão parcial do PDM e as medidas preventivas entraram em vigor no dia útil imediatamente a seguir à publicação do Diário da República, desde o dia 13/06/2022.

3. Intervenções dos Senhores Vereadores

Em relação aos comentários feitos pelos Senhores Vereadores, agradeceu o aviso em relação aos problemas do Moovit, de que não estará a funcionar devidamente na zona norte. Irá ver o que se passa. Disse que nunca omitiu que não conseguiriam ter resposta em tempo real em todas as zonas da Cidade, nomeadamente onde não há wireless. No que respeita a horários pré-definidos, não há qualquer razão para exclusão de uma zona ou outra. Não será, seguramente, por indicação do Conselho de Administração. Haverá um problema e, por isso, agradeceu a informação. Irá ver e restabelecer a situação. Claro que há muito investimento a fazer ao nível do GPS's, pois muitos deles estão avariados, mas também nunca foram omitidos os problemas económicos que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra enfrentam. Portanto, é um investimento bastante significativo que, seguramente não será feito nos próximos meses. É preciso alguma fonte de financiamento que permita fazer esses upgrades. Relativamente ao ponto da situação das linhas, disse não estar preparada para responder, mas lembrou que, recentemente houve alterações a horários que foram propostos e aprovados nesta Câmara Municipal. Na altura foi feito um relatório sobre os níveis de procura, que são bastante baixos, o que justificou a eliminação de três ou quatro horários que estavam anteriormente aprovados. Essa monitorização vai sendo feita com alguma regularidade e em função dos problemas que se vão identificando, nomeadamente quando não são minimamente sustentáveis, quando há várias viagens a serem feitas em vazio. As pessoas querem autocarros, mas têm de os usar, caso contrário, são incomportáveis do ponto de vista económico. Isso justificou a eliminação desses horários. No entanto, face ao solicitado, irá pedir alguns elementos sobre a zona norte e os níveis de procura.

Relativamente ao transporte escolar, referiu que os alunos foram para a Pampilhosa na sequência do encerramento do INEDS e em nada tem a ver com este Executivo. Gerou-se um problema social, de resposta direta às necessidades em termos de escola, de ensino, dos jovens da região norte. O problema surgiu em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2017. Portanto, já houve muita oportunidade no sentido de identificar o problema e de o resolver. Importa sempre lembrar de que se trata de um transporte intermunicipal. Não compete a este Município resolver, mas sim à CIM-Região de Coimbra, na medida em que são transportes intermunicipais. Mais do que isso, há operadores privados que têm as concessões desses transportes e, portanto, não pode ser a Câmara Municipal de Coimbra ou os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a sobrepor-se a essas mesmas concessões, sob risco de terem problemas sérios, nomeadamente em termos de indemnização a pagar. É um problema que tem de ser identificado, tem de ser encarado e tem de ser resolvido, mas em órgãos próprios, ou seja, através da CIM-Região de Coimbra. Em relação à interpelação feita acerca das limpezas na União das Freguesias de Souselas e Botão, alertou para o facto de apenas se aplicarem meios de limpeza mecânicos, não se tem recorrido a químicos nem glifosatos. Portanto, é normal que as ervas cresçam mais rapidamente. É uma questão de saúde pública e, em local próprio, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Souselas e Botão terá oportunidade para justificar à população a razão pela qual alguns sítios não estarão tão limpos, como desejaria.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

O Senhor Vereador cumprimentou todos os presentes e os munícipes que acompanham à distância, salientando o facto de a sua presença na União das Freguesias de Souselas e Botão ser, para si, um momento muito particular, por lá ter passado uma parte da sua vida.

1. 9.ª edição do “Sons da Cidade”

Relativamente a esta assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Gostaria de destacar a realização da 9.ª edição do “Sons da Cidade”, que decorreu entre os dias 14 a 19 e 22 de junho, sob o tema Olhares com Rosto. Trata-se de um evento coorganizado pela Associação Ruas, Universidade, Câmara Municipal de Coimbra e a Direção Regional de Cultura do Centro. Destaco, particularmente, o concerto da Orquestra Clássica do Centro, intitulado “Sinfonia para o mundo”, que teve lugar no dia 22 de junho, em plena Rua da Sofia, com vista privilegiada para a Alta e para a Universidade, e que contou com a presença da Senhora Ministra da Justiça, Catarina Sarmento e Castro. Quem esteve presente teve a oportunidade de usufruir de um espetáculo musical de raro encanto e beleza, inspirado na 9.ª Sinfonia de Beethoven, também ela Património Mundial. No próximo ano, celebrar-se-á o 10.º aniversário da distinção do património classificado e pretendemos assinalar a data com um programa ainda mais reforçado, mais diversificado e mais abrangente, que envolva a comunidade e que atraia ainda mais visitantes à cidade.”

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

Na pessoa do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Souselas e Botão, cumprimentou todos os presentes.

1. Fórum das Cidades

Informou que, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal participou no Fórum das Cidades, na capital espanhola, em Madrid, no passado dia 14, retomando uma das redes abandonadas pela Câmara Municipal dos territórios ibéricos e em que está envolvida toda a extensão da região espanhola de Castellon/Leon. Esta participação foi suportada com a intervenção do Senhor Presidente sobre a neutralidade climática em 2030 no horizonte da Europa. Respondendo à questão colocada na reunião passada pelo Senhor Vereador José Dias, sobre a necessidade, ou não, de serem criadas redes, disse que esta ida a Madrid permite



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

retomar a rede e que permitirá, entre outros aspetos, financiar projetos que estão diretamente relacionados com o INTERREG Espanha/Portugal. Disse que irão participar já na próxima reunião de trabalho com os parceiros espanhóis e portugueses. Obviamente que, na prática, irão ter evoluções.

2. Praia de Palheiros e Zorro e na Praia do Rebolim

Foram hasteadas as bandeiras azuis na Praia de Palheiros e Zorro e na Praia do Rebolim, pelo segundo ano consecutivo. Disse que o Senhor Presidente já teve oportunidade de agradecer o esforço feito pelo anterior Executivo, o que reforçou. A única alteração, na Praia do Rebolim, foi o hastear da bandeira “Praia Acessível – Praia para Todos”, processo iniciado em 2021 e que foi concluído a tempo e que este ano inclui também o uma cadeira anfíbia, destinada a pessoas com mobilidade reduzida. A praia de Palheiros e Zorro é a 11.^a/12.^a vez que tem a bandeira azul, entre outros galardões e é já uma referência na região centro e no País.

Áreas integradas de gestão da paisagem

Deslocou-se, na semana passada, ao Concelho de Vila Nova de Poiares que tem elaborado um conjunto de processos relacionados com a problemática dos fogos florestais. Coimbra decidiu participar neste projeto, estando já a preparar uma área que deverá ser continua, conjuntamente com aquele Concelho. Disse que já estão a ser preparadas as áreas de intervenção relacionadas com as áreas integradas de gestão da paisagem no que se refere à Serra do Carvalho, que é uma área crítica do ponto de vista de incêndios florestais.

3. Congresso Mundial de Futebol e Ciência

A Câmara Municipal coorganizou um Congresso Mundial de Futebol e Ciência com a Universidade de Coimbra, na semana passada, no Convento São Francisco, onde estiveram presentes várias delegações, vários congressistas, cerca de 250 participantes. Foi um momento bastante participado e, do ponto de vista científico e desportivo, bem recebido.

4. 104.º aniversário da ACM

O Senhor Vereador informou que a Câmara Municipal de Coimbra participou na celebração no 104.º aniversário da ACM, associação pela qual o Município nutre grande responsabilidade social e desportiva.

5. Vigor da Mocidade/Casaense

No que se refere ao futebol, o Senhor Vereador destacou a prestação do Vigor da Mocidade na supertaça e no campeonato distrital que, este ano, mereceram também o louvor por parte da Câmara Municipal de Coimbra por ter sido uma conquista importante para Coimbra. Já nos Sub15, o Casaense conquistou o Campeonato Distrital e vai disputar o nacional de futebol sub15.

6. Mundial de Trampolins

A Associação de Ginástica do Centro, em parceria com a Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra e sob a égide da Federação de Ginástica de Portugal, acolheram este fim-de-semana a Taça do Mundo de Trampolins 2022 e o Coimbra Gym Fest, que terminou ontem, destacando-se dois acontecimentos, o Sarau e a Taça do Mundo. Foi com muita satisfação que receberam 110 atletas de 15 federações, internacionalizando-se, assim, mais uma vez, o desporto e a ginástica em Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. Federação Portuguesa de Judo

Relativamente ao judo, agradeceu à Federação Portuguesa de Judo a escolha de Coimbra para organizar em 2023, pela primeira vez em Portugal, o Campeonato Europeu de Cadetes, a decorrer no mês de outubro. Será uma importante exigência desportiva que Coimbra abraçará com muita energia.

8. Intervenção do Senhor Vereador José Dias

Tem registado algumas notas que têm sido deixadas pelo Senhor Vereador José Dias, partilhando de algumas das preocupações, no entanto, é da opinião que o Senhor Vereador não deveria usar o ambiente para fazer demagogia política. Essa é uma área muito exigente e o PS fez pouco mais de zero nos últimos oito anos. O PS deixou um plano de alterações climáticas, documento base importante, mas que não é suficiente. Este Município está a acompanhar diariamente, com muita preocupação, tudo o que tem a ver com as questões ambientais. Relembrou que já estão a trabalhar no Pacto de Autarcas, nas microreservas, na cogestão da Reserva Natural do Paul de Arzila e outras iniciativas que já foram trazidas a este Executivo e, portanto, são exemplos, daquilo que pretendem que seja o ambiente em Coimbra.

Quanto às ratazanas referiu que todos os anos é um problema recorrente e é óbvio que é motivo de preocupação, havendo já um plano de desratização no Parque Verde.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 6 de junho de 2022

Deliberação n.º 529/2022 (27/06/2022):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 6 de junho de 2022, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de junho de 2022

Deliberação n.º 530/2022 (27/06/2022):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 13 de junho de 2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador Francisco José de Baptista Veiga, por não ter estado presente na referida reunião.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DGRH – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

indeterminado, de 1 Técnico Superior (Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais) – Divisão de Gestão de Edifícios e Administração Direta

Considerando as competências dos serviços municipais, nos termos da Estrutura Orgânica Municipal, publicitada através do Aviso n.º 11707/2019, publicado na II Série do Diário da República n.º 136, de 18 de julho de 2019, nomeadamente, as atribuições cometidas ao Departamento Edifícios e Equipamentos Municipais e à Divisão de Gestão de Edifícios e Administração Direta, conforme consta dos itens 3.4 e 3.7.2 do respetivo regulamento interno, bem como o solicitado pela Diretora do Departamento Edifícios e Equipamentos Municipais e o Chefe da Divisão Gestão de Edifícios e Administração Direta, na sequência do pedido de licença sem remuneração, pelo período de 12 meses, formulado por Luís Carlos Nobre Marques Fernandes, trabalhador integrado na carreira/categoria de Técnico Superior, com formação superior em Engenharia Civil, (Mydoc 36049, de 25/05/2022), onde se propõe a substituição do referido trabalhador, que perderá o direito de ocupação do seu posto de trabalho quando terminar a licença, nos termos previstos nos artigos 280.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência do “Procedimento Concursal Comum para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de técnicos superiores de ‘Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas’”, foi apresentada a informação n.º 42352, de 20/06/2022, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre a qual foi emitido o parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 21/05/2022.

O Senhor **Presidente** deu conhecimento que a Divisão de Gestão de Edifícios e Administração Direta encontra-se deficitária porque um dos seus engenheiros pediu uma licença sem vencimento por doze meses.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 531/2022 (27/06/2022):

- **Aprovar o recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 3 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas, existente no Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202003/013, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DRH-DGRH – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 Técnico Superior (Design Gráfico/ Ilustração) – Divisão de Protocolo e Comunicação

Considerando as atribuições e competências cometidas à Divisão de Protocolo e Comunicação, nos termos descritos no item n.º 3.1. da estrutura orgânica flexível da Câmara Municipal de Coimbra, publicitada através do Aviso n.º 11707/2019, publicado na II Série do Diário da República n.º 136, de 18 de julho de 2019 e as orientações emanadas superiormente, no sentido de se proceder ao recrutamento de um 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior na área funcional de Design Gráfico e Ilustração, de forma a suprir as necessidades de recursos humanos na Divisão de Protocolo e Comunicação, com vista ao cumprimento,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

célere, das atribuições e competências cometidas à referida Unidade Orgânica, foi apresentada a informação n.º 42883, de 21/06/2022, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre a qual foi emitido o parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, de 22/06/2022, e despacho do Senhor Presidente, da mesma data.

O Senhor **Presidente** deu conhecimento que um dos técnicos afetos à Divisão de Protocolo e Comunicação pediu uma licença sem vencimento por seis meses.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que não veem a fundamentação no processo, questionando qual era a fundamentação por parte da dirigente responsável pela Divisão de Protocolo e Comunicação, lembrando que em janeiro de 2022 já tinha sido contratado um técnico superior de design gráfico/ilustração. Assim, salientou que o Senhor Presidente valoriza muito o marketing político, mas que, de facto, não veem fundamentação para um terceiro técnico desta área para o mapa de pessoal.

O Senhor **Presidente** referiu que essa justificação existe, mas que não é necessária para justificar a contratação, sendo uma situação superveniente e recente e que poderia ter sido referida porque já existia, na data da informação, lembrando que o técnico que foi contratado em janeiro foi para o Convento São Francisco (CSF), estando sobrecarregado de trabalho. Por outro lado, salientou que, de facto, valorizam o marketing de Coimbra, tal como outras cidades o fazem, dando conta que num meio nacional e internacional muito competitivo, o marketing de Coimbra é fundamental. Assim, assegurou que a Divisão de Protocolo e Comunicação sofre de défice de recursos humanos, sendo exatamente por isso que o lugar em causa já estava previsto no quadro de pessoal, lembrando que o lugar existe e que não vai ser criado um lugar adicional no quadro de pessoal da Câmara Municipal, sendo preenchido um lugar que já estava previsto. Disse, ainda, que a situação em causa agravou-se com a licença sem vencimento do técnico que estava afeto à Divisão em questão a meio tempo e que, mesmo assim, já não era suficiente. Assim, assinalou que são as necessidades da Divisão de Protocolo e Comunicação que justificam este recrutamento.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 532/2022 (27/06/2022):

- **Aprovar o recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Design Gráfico/Ilustração), publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE201909/0586, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias, Hernâni Caniço.

Os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço apresentaram a seguinte justificação de voto, abaixo transcrita:

“Os Vereadores do PS abstêm-se no processo de contratação de mais um Técnico Superior, (área Design Gráfico/Ilustração) para o mapa de pessoal do Município pelos seguintes motivos:

- 1. A Divisão de Protocolo e Comunicação já tem afetos dois Técnicos Superiores de Design Gráfico/ilustração, um deles já contratado por este Executivo em janeiro deste ano, não existindo assim carência de recursos nesta área;*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. *Não existe no processo qualquer fundamentação da necessidade, por parte da Chefe de Divisão de Protocolo e Comunicação (Dirigente do Serviço), de contratar um terceiro Técnico Superior de Design Gráfico/ilustração, a tempo inteiro, para o mapa de pessoal do Município; Assim, trata-se de uma opção de gestão despesista e não fundamentada por parte deste Executivo, com a qual não podemos concordar, pelo que nos abstermos.”*

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 24 de junho de 2022, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 14.231.007,17€ (catorze milhões duzentos e trinta e um mil sete euros e dezassete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 8.539.764,32€ (oito milhões quinhentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.691.242,85€ (cinco milhões seiscentos e noventa e um euros duzentos e quarenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos).

Deliberação n.º 533/2022 (27/06/2022):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 10 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2022) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais, foi apresentada a informação n.º 42480, de 20/06/2022, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, todos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 21/06/2022.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 534/2022 (27/06/2022):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 21/06/2022, que aprovou a 10.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 28.000,00€ de reforços e de anulações no orçamento da Receita e de 830.018,16€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno em vigor, justificando-se pela proposta do serviço municipal, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno em vigor.**

III.3. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 11 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2022) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais, foi apresentada a informação n.º 43104, de 22/06/2022, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos de 22/06/2022.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 535/2022 (27/06/2022):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 22/06/2022, que aprovou a 11.ª Alteração aos Documentos Previsionais de 2022, no valor total de 130.000,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno em vigor, justificando-se pela proposta do serviço municipal, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno em vigor.**

III.4. DF-DCF – Aprovação dos documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2021 do Município de Coimbra

Determina o n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das entidades Intermunicipais (RFALEI) que, “*sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios (...) apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas*”.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Miguel Fonseca** proferiu a seguinte intervenção:

“Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

Senhoras e Senhores vereadores

Caras funcionárias e caros funcionários municipais

Senhoras e Senhores jornalistas

Caras e caros munícipes,

Boa tarde a todas e a todos!

I.

Na presente reunião remetem-se para aprovação pelos Órgãos Autárquicos os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2021 do Município de Coimbra com as entidades detidas e participadas, em cumprimento do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.

A consolidação de contas configura um instrumento que permite dar a conhecer a verdadeira situação económico-financeira do grupo municipal e avaliar, de forma integrada, o conjunto de atividades desenvolvidas, podendo, conseqüentemente, contribuir para aperfeiçoar a gestão e o controlo daquelas entidades.

O relatório de gestão consolidado do Município de Coimbra, do exercício de 2021, relata o estado e evolução da atividade do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação de contas do município, o qual abrange Município de Coimbra (entidade-mãe), Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), Águas de Coimbra, EM e Prodeso – Ensino Profissional, E.M., S.A. (detidas a 100%), IParque, E.M., S.A. (92,65%) e Associação Ruas (50%).

II.

Assim, no ano de 2021, a grande alteração no âmbito dos recursos humanos traduziu-se um acréscimo de 659 trabalhadores no Município de Coimbra, perfazendo um total de 1.951 trabalhadores a 31 de dezembro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de 2021 (dos quais 58,3% do género feminino e 41,7% do género masculino), e que se deve essencialmente ao facto de terem sido integrados 566 trabalhadores afetos à área da educação, com efeitos a 1 de janeiro de 2021, no âmbito da transferência de competências prevista na Lei 50/2018 de 16/08 e concretizada no Decreto-Lei 21/2019 de 30/01.

O número de trabalhadores que integra o grupo municipal, a 31 de dezembro de 2021, ascende por sua vez a 2.756, que estão distribuídos conforme o quadro evidencia.

III.

Uma breve análise à situação económica e financeira, a partir do Balanço Consolidado que reflete os bens, direitos e obrigações do Grupo Municipal, permite-nos concluir que:

- O ativo líquido consolidado foi de € 767.880.739,36, o que representou um aumento pouco expressivo, de 0,36%, relativamente ao período homólogo anterior;

- O passivo consolidado foi de € 120.114.977,23, o que representou um acréscimo de 1,62% face ao período homólogo anterior;

- Os Capitais Próprios Consolidados foram de € 647.765,762,13, o que significou um acréscimo de 0,13% face ao período anterior.

Na composição dos Fundos Próprios do Grupo Consolidado, salta à evidência o aumento ocorrido no Património Líquido, em relação a 2020, no montante aproximado de 4,1 M€, que se deveu essencialmente, à transferência de imóveis de Escolas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.

Por sua vez, a partir das Demonstrações de Resultados Consolidadas, constata-se que o grupo municipal teve € 138.320.076,34 de rendimentos totais e € 139.621.748,57€ de gastos totais, o que representa um acréscimo de 17,80% nos rendimentos e um acréscimo de 20,13 % nos gastos relativamente ao período homólogo.

As variações registadas nos rendimentos e nos gastos resultam, maioritariamente, da atividade do Município e das Águas de Coimbra, verificando-se na estrutura de rendimentos que o maior peso é assumido por “impostos, contribuições e taxas”, com um aumento que se deve essencialmente ao aumento generalizado das taxas cobradas e do valor do IMT, e “transferências e subsídios correntes obtidos”, que resultaram do financiamento da transferência de competências para o Município na área da educação.

Na estrutura de gastos, à semelhança de anos anteriores, mantêm-se os gastos com pessoal, fornecimentos e serviços externos, custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e gastos com transferências e subsídios concedidos, como as rubricas que maior peso assumem, devendo salientar-se o aumento nos gastos com pessoal, que se deve ao facto da integração dos trabalhadores das Escolas nos quadros do Município, ao abrigo do já referido Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Quanto ao Resultado Líquido do Grupo que foi apurado, registou uma diminuição muito significativa de 210,6%, cifrando-se em – 1.298.738,55 €.

Os Resultados Líquidos gerados pelas entidades que compõem o Grupo, contribuíram decisivamente para aquele resultado: o Município, os SMTUC, a Águas de Coimbra e o iParque apresentaram Resultados Líquidos negativos; enquanto que a PRODESO e a Ruas tiveram resultados positivos, mas praticamente sem expressão, considerando a ordem de grandeza dos valores apurados.

Por sua vez, os indicadores relativos à atividade desenvolvida pelo Grupo Municipal confirmam a estabilidade financeira do município, a baixa dependência de financiamentos externos, o património líquido como principal fonte de financiamento do ativo e a grande capacidade de solver dívidas quer a curto quer a médio/longo prazo.

Os indicadores de endividamento relacionam as origens de recursos entre si, retratando a posição entre Fundos Próprios e Capital Alheio e indicam o grau de dependência em relação ao Capital Alheio.

IV.

Em termos de análise da distribuição dos gastos, que nos permite perceber como são aplicados os rendimentos do Grupo Municipal, conclui-se que as funções sociais representam 60,5% dos gastos (onde se



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

inclui a atividade de Serviços Auxiliares de Ensino e o Abastecimento de Água e Saneamento), seguindo-se as outras funções com 14,3% (com destaque para transferências para as Juntas de Freguesias no âmbito dos Protocolos de Delegação de Competências e Contratos Interadministrativos e às transferências para os SMTUC respeitantes à compensação no custo social dos transportes). As Funções Gerais representam 13,4%, refletindo o peso dos gastos de estrutura, e as Funções Económicas representam 11,8% dos gastos totais, com um peso preponderante dos Transportes Rodoviários.

No atinente à distribuição dos rendimentos consolidados, as Funções Gerais destacam-se claramente, representando 55,7% do total, onde se incluem impostos, taxas e fundos (com exceção do Fundo Social Municipal). Nas Funções Sociais, que representam 37,6%, o maior peso é dos rendimentos de serviços auxiliares de ensino, onde se encontram refletidos os rendimentos provenientes das transferências de competências no domínio da educação, bem como o Fundo Social Municipal, e as atividades de abastecimento de água e saneamento, seguindo-se as Funções Económicas com 6,7%, onde o maior peso provém dos Transportes Rodoviários e dos rendimentos da renda de concessão paga pela E_REDES Distribuição de Energia, S.A., ao Município de Coimbra.

V.

Para concluir, e num ano que continuou a ser fortemente influenciado pela disseminação e mitigação do vírus “SARS-CoV-2”, com um elevado contexto de incerteza associado, as medidas de apoio, extensíveis ao Grupo Municipal, foram sucessivamente reajustadas, tendo sido aprovadas diversas medidas excecionais e temporárias para promover a capacidade de resposta aos efeitos da pandemia, designadamente as que se prenderam com o início do processo de vacinação, que obrigaram a um conjunto de ações e uma logística própria.

Assim, o efeito da pandemia no Grupo Municipal fez-se sentir em várias dimensões, designadamente na estrutura das despesas e receitas e na adaptação operacional dos diferentes serviços. O mais significativo impacto foi ao nível das contas do Município, onde se observou um efeito combinado de 3,3 M€, resultante de um aumento das despesas com as medidas de combate aos efeitos da COVID-19 (1,6 M€) e de uma quebra de receitas na ordem de 1,7 M€.

Nos SMTUC, apesar da diminuição observada na procura de transporte de passageiros, o impacto financeiro foi atenuado pelo aumento das indemnizações compensatórias, designadamente, através do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária).

No caso da Águas de Coimbra não se verificou qualquer variação tarifária relativamente ao ano de 2020, pelo que o impacto financeiro foi pouco expressivo em 2021. Nas restantes entidades que integram o Grupo Municipal, os impactos financeiros nas suas contas foram praticamente nulos, face ao ano transato.”

A Senhora Vereadora Regina Bento agradeceu a apresentação feita pelo Senhor Vereador Miguel Fonseca e que considerou muito clara. Por outro lado, perguntou como é que se compatibilizam os prazos legais de aprovação de contas consolidadas, conforme a própria informação técnica refere, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dado que “Os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.” Assim, questionou como é que se compatibiliza este prazo legal, uma vez que os documentos têm de ser submetidos ao Tribunal de Contas até 30 de junho, perguntando, ainda, como é que se compatibiliza esta obrigação legal com o facto de não haver sessão ordinária da Assembleia Municipal em junho, estando apenas agendada para julho. Deste modo, questionou se as contas não forem aprovadas na Assembleia Municipal, lembrando que os deputados municipais têm todo o direito de votar contra, caso assim o entenderem, como é que esta situação seria ultrapassada, dado que as contas têm de ser remetidas ao Tribunal de Contas. A Senhora Vereadora Regina Bento recordou que em 2021 o atual Senhor Presidente, na altura Vereador, tal como a Senhora Vereadora Ana Bastos, votaram contra as contas consolidadas. Contudo, assinalou que, neste momento, não têm esse tipo de oposição, mas que poderia acontecer. Assim, deixou esta dúvida processual.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** explicou que as contas consolidadas serão remetidas ao Tribunal de Contas, independentemente de serem aprovadas ou rejeitadas, e que o motivo para o não serem remetidas dentro do prazo legal será a não realização da Assembleia Municipal no prazo. Por outro lado, deu conhecimento que a data da Assembleia Municipal foi acordada entre o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e o Senhor Presidente da Câmara Municipal e que a mesma terá lugar no dia 18 de julho, dando conta que as contas serão remetidas ao Tribunal de Contas conforme a lei institui, independentemente de serem aprovadas ou rejeitadas em Assembleia Municipal.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** felicitou o Senhor Vereador Miguel Fonseca pela sua apresentação, dada a excelência da sua capacitação ser por demais provada. Por outro lado, sugeriu que, relativamente à classificação de sexo e género, uma vez que o sexo é uma representação biológica e o género é uma representação social, e que, como tal, deve ser preservada e não é nessa qualidade que os recursos humanos são especificados.

O Senhor **Presidente** disse que informarão o Tribunal de Contas dentro do prazo da circunstância da Assembleia Municipal se realizar só no dia 18 de julho e que, depois, enviarão as contas, podendo enviá-las sob reserva de aprovação ou não, acrescentando que a Assembleia Municipal votará como entender e que todos assumirão as responsabilidades, dando como exemplo que não foi o “chumbo” do Orçamento Geral do Estado que, porventura, provocou grandes convulsões no país e até levou a algumas alterações inesperadas na composição da Assembleia da República. Assim, assinalou que tudo se fará dentro das regras democráticas, sem sobressaltos e sem prejuízos.

Face ao exposto e com base na informação n.º 42248, de 20/06/2022, da Divisão de Contabilidade e Finanças, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro, ambos de 21/06/2022, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, ambos de 22/06/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 536/2022 (27/06/2022):

- **Aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2021, relativas ao grupo municipal do Município de Coimbra;**
- **Submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação.**

Os referidos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura e por serem 17 horas o Senhor Presidente deu início ao período de intervenção do público.

PONTO XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XIV.1. Élia Sofia Antunes Ramalho

A **município** disse que é artista visual e que tem tido um trabalho ativo em Coimbra há sensivelmente vinte anos, entre a sua formação inicial em artes visuais – pintura, na antiga ARCA – Escola Universitária das Artes de Coimbra, tendo feito, posteriormente, um mestrado, sendo, atualmente, doutoranda da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Assim, considerou pertinente fazer esta apresentação para justificar a sua intervenção e o profissionalismo com que pretende sempre “levar a bom porto” os seus projetos. Por



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

outro lado, começou por agradecer o facto de lhe ter sido dada a oportunidade de estar presente na reunião da Câmara Municipal para fazer a apresentação do último projeto que está sob a sua responsabilidade e que se chama “Atelier A Fábrica”, com sede na Rua Simões de Castro, na baixa de Coimbra. Deste modo, passou a fazer uma breve apresentação deste projeto, referindo que o “Atelier A Fábrica” abriu a 27 de fevereiro de 2022 e que o trabalho desenvolvido foi e será no sentido de dar espaço a vários artistas criadores em diversas linguagens. Assinalou que com a sua curadoria o espaço oferece uma exposição de pintura de qualidade e um palco aberto a todos, trabalhando para a democratização da arte, tendo o espaço acolhido diversas apresentações culturais que constam na programação, inclusive, da Universidade de Coimbra (UC) através do Ciclo Mimesis – Semana Cultural e o próximo que será “Órfica”. Explicou que estas atividades foram apresentadas em performance, cinema, música, teatro, videoarte e poesia. Assim, deu conta que é, atualmente, o seu espaço de trabalho principal, onde pinta e vende obras, lugar onde teve uma participação na última edição da Bienal Anozero, que se concluiu na presente semana e onde teve uma apresentação com uma performance convidada pelo artista Jorge Cabrera, curador desta bienal. Por outro lado, referiu que a programação do espaço cultural em causa está a cargo da Associação Retalhos Fonéticos, criada para o efeito, e que está a fazer a gestão cultural do espaço, ou seja, é um coletivo ao qual preside. Explicou que a programação tem procurado envolver artistas e públicos diversificados, para várias idades e interesses. Disse, ainda, que têm um protocolo com a Associação Inclusão Contacto, presidida por uma professora de psicologia da Universidade de Coimbra. Informou que as atividades têm sido diversas, com particular foco em receber um público jovem estudante que não se reconhece na tradicional academia, encontrando na Fábrica um lugar acolhedor e seguro, passando este a ser um espaço mais alternativo para receber estudantes da Universidade de Coimbra que não pretendem usar, por exemplo, a maior parte das discotecas e outros espaços considerados de cultura noturnos da cidade. Referiu que desde a abertura tem havido um diálogo com comunidades emigrantes, em particular a timorense e a brasileira, além de outras, salientando que o espaço e o seu equipamento está localizado numa zona central que pode, em muito, contribuir para a requalificação social da baixa de Coimbra. Deu conta que o edifício foi reabilitado de raiz e que o primeiro andar foi-lhe confiado pelos proprietários por acreditarem no seu potencial artístico, aos quais paga renda. Mencionou que para sustentabilidade económica do espaço e artistas envolvidos, muitos deles que trabalham de forma voluntária, existe, ainda, um serviço de bar para apoio às atividades e que no futuro terá uma maior oferta. Afirmou que continua a acreditar que A Fábrica e o seu trabalho pessoal continuarão a ser um contributo para a revitalização da vida social e cultural da baixa de Coimbra, continuando, ainda, disponível para o efeito, tal como a sua equipa, pois têm projetos artísticos e sociais que envolvem diversas instituições, comerciantes e população em geral, de forma a levar arte, criatividade e bem-estar a todos. Por outro lado, explicou que pediu a palavra para intervir na reunião da Câmara Municipal como forma de esclarecimento sobre o real funcionamento do “Atelier A Fábrica”, manifestando o seu desagrado perante o que foi dito pela cidadã Carla Sofia, na reunião da Câmara Municipal de 6 de junho de 2022 e que, infelizmente, foi publicada em meios de comunicação vários e que prejudicou a imagem do trabalho e do “Atelier A Fábrica” e que já teve resultados menos simpáticos. Assim, disse que para reforçar que há mal-entendidos na informação apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nessa reunião da Câmara Municipal, esses mal-entendidos serão por certo esclarecidos em lugar e hora apropriados para o efeito, afirmando que, depois, esclarecerá dúvidas que foram levantadas. Salientou que, consciente de todas as mudanças necessárias no espaço e que envolvem obras que só as poderá fazer quando perceber que não terá de encerrar o espaço, conforme foi pré-anunciado pela Autarquia, manifesta a sua maior disponibilidade para dialogar com todas as partes de forma a encontrar as melhores soluções e bem-estar. Deu conta que o “Atelier A Fábrica” se tornou já uma referência para muitas pessoas na área da cultura, acreditando que merece respeito e, quem sabe, um maior apoio da Autarquia.

O Senhor **Presidente** referiu que, como em todas as circunstâncias, há que procurar uma forma legal e equilibrada de conciliar o projeto do “Atelier A Fábrica” e as pessoas que habitam à volta e que se queixam das questões do ruído. Assim, o Senhor Presidente disse que se for possível essa conciliação, será possível



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

resolver o problema, sendo, no entanto, uma questão que ultrapassa a Câmara Municipal e que a Autarquia só tem de cumprir a lei, lembrando que a colaboração com todos é sempre dentro dos limites da lei. De qualquer forma, assegurou que ficou descrito o projeto do “Atelier A Fábrica”, projeto este que considera interessante, mas que terá de se conciliar com o direito ao descanso das pessoas que habitam na zona e que se queixam desse descanso ser perturbado. Assinalou que esse é um trabalho que a munícipe Élia Ramalho terá de fazer com os habitantes da zona, procurando cumprir a legislação, no que ao ruído concerne.

A **munícipe** explicou que estão a aguardar, uma vez que está a ser feito um teste de ruído e que, mediante os resultados, irão proceder às obras necessárias porque, caso não possam continuar a funcionar, é um valor que não pode despende neste momento. Por outro lado, disse que o que explanou era o real funcionamento da Fábrica e que foram ditas algumas coisas que não correspondem à realidade e que há um mal-entendido que gostaria de ver esclarecido numa outra reunião.

O Senhor **Presidente** aconselhou a munícipe que deveria, de preferência, fazer tudo por escrito, uma vez que era a melhor forma de resolver assuntos técnicos e legais.

XIV.2. Briopul, S.A.

O **munícipe** representante da Briopul, S.A. disse que, pela primeira vez, em quatro tentativas ao longo da última década, conseguia, finalmente, participar numa reunião da Câmara Municipal, agradecendo, por isso, ao atual Executivo Municipal por esta oportunidade. Assim, referiu que o assunto que o levava a intervir na reunião dizia respeito a um processo que se arrasta, há vários anos, na Câmara Municipal, referente a um loteamento onde, finalmente e numa reunião tida na Câmara Municipal, na semana passada, houve a intenção, pelo menos demonstrada, de tentar resolver o problema. Deste modo, deu conta que lhe foi prometido que, finalmente, lhe iriam resolver o assunto em causa, não tendo, neste momento, muito a acrescentar às promessas que lhe foram feitas, esperando apenas que a Autarquia cumpra com aquilo que é a lei. Explicou que o processo diz respeito a um loteamento que foi parcialmente realizado, tendo os lotes sido delineados e adquiridos pela Briopul, dando conta que o antigo proprietário não realizou as infraestruturas. Neste caso, lembrou que, para isso, o que a lei prevê é uma garantia bancária que a Câmara Municipal tem e que, neste caso, terá que concluir as obras para se fazer a conclusão do loteamento. Assim, referiu que o que lhe foi prometido pela Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, Dr.^a Ana Malho, foi que, efetivamente, é intenção da Câmara Municipal em prosseguir com esse processo e concluírem-no, naquilo que é responsabilidade da Autarquia. Por outro lado, afirmou que estes assuntos relacionados com a Câmara Municipal muito contribuem para o elevado custo da construção em Coimbra e que, como empresário com 25 anos de experiência, fundador da empresa Briopul e com vários processos a correrem os seus termos na Câmara Municipal, assinala que é sempre “aquela desgraça” aquando do licenciamento dos processos em Coimbra, assegurando que é sempre uma coisa de “bradar aos céus”. Neste contexto, asseverando que não defende o atual ou o anterior Executivo, deixou uma palavra ao atual Executivo Municipal desejando muito sucesso no sentido de, finalmente, a Câmara Municipal de Coimbra começar a “engrenar” e de olhar para os empresários da construção e da promoção imobiliária, que são tidos como “personas non gratas”, tendo sempre a consciência que enquanto empresários não conseguem muitas das vezes falar com os técnicos da Autarquia, situação que não consegue entender, dando conta que é extremamente complicado marcar uma reunião ou um telefonema com um técnico municipal. Assim, como empresário do ramo imobiliário, deixou o apelo a que fossem melhorados os procedimentos municipais, dado que o atual Executivo Municipal quer melhorar muitas das situações na Câmara Municipal.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** agradeceu a presença do munícipe, lembrando que o problema em causa não é uma situação única, sendo transversal a todo o concelho. Acrescentou que, felizmente, Coimbra é um concelho muito dinâmico e que a imagem, nomeadamente, do Departamento de Gestão Urbanística não é a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

melhor, externamente. No entanto asseverou que se trabalha “violentamente” neste departamento e que o munícipe, que é presença assídua na Câmara Municipal, sabe que não está a mentir quando diz que são centenas de processos que dão entrada na Autarquia, mais concretamente cerca de 650 processos por mês e que passam pela sua secretária. Assim, assinalou que é, de facto, um grande volume de trabalho e que, infelizmente, por mais que queiram, não conseguem ser proativos e andarem à frente dos problemas, tendo de reagir à medida em que eles vão chegando, tentando procurar dar uma melhor resposta. Por outro lado, embora não goste muito de olhar para o passado, assinalou que, atualmente, o munícipe solicitou uma reunião e que já a teve, assegurando que será assim no futuro. Neste contexto, referiu que, neste momento, não há nenhum promotor ou nenhum munícipe que possa dizer que solicitou uma reunião e que não a teve, embora assinalasse que não quer dizer que não possa haver uma falha, uma vez que há dias em que recebe cerca de 15 pedidos de reunião, podendo escapar-lhe uma ou outra, antes de a reencaminhar para os serviços técnicos, assegurando, no entanto, que todos são ouvidos. Em relação ao processo em questão, disse que o mesmo está a ser analisado, sendo uma questão que já vem detrás, havendo questões como uma falência/insolvência de uma empresa inicial comprada por um banco, assinalando que é um processo bastante complicado, no qual a Câmara Municipal não tem uma responsabilidade direta, a não ser aquilo que o munícipe referiu na sua intervenção. Neste sentido, lembrou que o custo das infraestruturas, àquela data ou hoje em dia, são completamente diferentes, havendo muita coisa a ser analisada, não sendo simplesmente dizer que irão resolver este problema, mas sim que estão a analisar e que, a breve trecho, espera ter uma resposta para o munícipe.

O **munícipe** disse que, efetivamente, este é um processo que estão, desde 2020, a tentar resolver, assinalando que, relativamente aos técnicos municipais, não tem dúvidas nenhuma que a Câmara Municipal tem técnicos competentes, embora outros mais ou menos. Por outro lado, disse que, com 25 de experiência que possui e com centenas de técnicos que lhe passaram pelas mãos, quer colaboradores da empresa quer subcontratados, nunca conseguiu encontrar um técnico onde prevalecesse a sua leitura ou opinião, relativamente aos técnicos da Câmara Municipal, sendo este um facto. Quanto à questão da resolução do problema em causa e com o facto de serem infraestruturas que, efetivamente, dizem respeito a um processo de 2011, disse que, pela experiência que tem, estão a falar de um loteamento onde podem dizer que está concluído em cerca de 95% e que a Câmara Municipal tem na sua posse uma garantia bancária de cerca de 350 mil euros e que a Autarquia só tem de fazer aquilo que a lei prevê e que é acionar a garantia bancária e concluir as obras. Para terminar, referiu que adquiriram os lotes em causa em 2020 e que, passados dois anos, o atual Executivo tem a oportunidade de demonstrar que vão agir de forma diferente, ficando o munícipe a aguardar quanto tempo é que será necessário para a resolver, em definitivo, a questão.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** deu conta que, como o munícipe bem sabe, na administração pública não podem fazer as obras de qualquer maneira, havendo procedimentos que têm de ser cumpridos, lembrando que a lei é extremamente rigorosa a este nível, não sendo uma coisa que se faça de um dia para o outro. Por outro lado, assegurou que a vontade em ajudar a resolver o problema é muita e que é apenas isso que podia prometer.

O Senhor **Presidente** mencionou que lhe apraz registar a abertura da Câmara Municipal para receber todos os munícipes do mais simples ao mais complexo, do mais importante ao mais humilde, dado que a vontade do atual Executivo Municipal é resolver os problemas das pessoas, sublinhando o facto de, finalmente, o munícipe conseguir intervir numa reunião da Câmara Municipal.

XIV.3. Anabela Ferreira das Neves

A munícipe proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“1.ª questão – Ponto de Água Baldios Mata de S. Pedro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na Comissão Municipal de Defesa da Floresta do dia 27 maio de 2021, o Vice-Presidente Dr. Carlos Cidade, apresentou a proposta de construção de 1 ponto de água na Mata de S. Pedro e todos votaram a favor. Na altura foi uma excelente notícia para a região, para a União de Freguesias de Souselas e Botão, para os Bombeiros Voluntários de Brasfêmes e sobretudo para a população da Mata de S. Pedro. A minha questão é: Qual o ponto de situação da construção do ponto de água? A questão foi abordada na última Assembleia de Freguesias, mas não percebi a resposta. Contextualizando: estamos em plena época de incêndios, a Mata de S. Pedro está rodeada de floresta, é evidente a urgência da construção deste ponto de água.

2.ª questão – Limpezas Florestais

Limpeza no geral de toda a freguesia, que põe em causa a nossa segurança. Numa situação de incêndio vai dificultar muito o trabalho dos bombeiros e a falta de limpeza põe em causa a segurança rodoviária. São inúmeros os exemplos:

- Estrada Vale Soeiro – liga Botão-Larçã
- Estrada de Larçã para a Mata de S. Pedro
- Estrada da Marmeleira para a Pampilhosa
- Estrada Paço – Póvoa do Loureiro / Souselas – Largares

Nunca as bermas estiveram no estado em que estão atualmente. A Estrada que liga Botão a Larçã, o Vale Soeiro, está de uma tal forma que tira a visibilidade dos condutores e danifica as viaturas. Temos 2 possibilidades: ou riscamos os carros nas canas ou arriscamos ir mais no meio da estrada, estrada com curvas, arriscando 1 acidente. A minha questão é: de quem é a responsabilidade? Quem faz a supervisão destes trabalhos que, neste caso, não estão a ser feitos?

3.ª questão – Fibra Ótica na Mata de S. Pedro

Questionei no dia 26 de maio o Sr. Presidente da Junta, Rui Soares, se tinha acesso ao Protocolo assinado entre a Câmara e a Altice e não obtive qualquer resposta. Nesta altura já era evidente que estavam a cablar toda a freguesia com fibra com a exceção da Mata de S. Pedro. Foi notícia que a Altice ia cobrir 95% do concelho com Fibra Ótica e gostava de saber se a Mata de S. Pedro está incluída nos 5% que não vão ter Fibra. Neste caso pouco importa a operadora, importa sim saber se vamos ter fibra. Para além da qualidade do serviço, do fraco sinal de internet (sinal ADSL que vem de uma central antiga da Pampilhosa) sofremos todos os meses com o roubo de Cobre, ficando ¾ dias sem serviços. A Mata de S. Pedro tem cerca de 40 casas, todas habitadas, 1.ª habitação, 70% população ativa, aos fins de semana e férias aumenta em cerca de 20% dos utilizadores. Os jovens felizmente têm ficado pela aldeia, mas recentemente tivemos 1 caso em que isso não aconteceu, devido à questão da Fibra. Receio que o cenário se repita porque muitos trabalhos vão adotar o sistema de Teletrabalho ou modelo híbrido e isso não se pode aplicar nestas condições. Na aldeia temos Professores, Engenheiros, Formadores, Empresários e a internet é uma ferramenta de trabalho. Temos emigrantes que poderiam estar em Teletrabalho, mas infelizmente a internet não o permite fazer. A minha questão é: a quem pedimos ajuda?

4.ª questão – PLATAFORMA MOOVIT + SMTUC

- Plataforma não funciona na nossa região – Porquê?
- Não existem horários fixos nas paragens – porquê? Esta questão já foi falada inúmeras vezes, nomeadamente com o Presidente da Junta. Nesta altura são inúmeros os autocarros, muitos extremamente poluentes, a circularem vazios. A minha questão é: será que alguém já se questionou porque é que andam vazios? Os horários não estão ajustados às necessidades dos utilizadores.

Deixo um exemplo prático, de um horário comum a muitos utilizadores:

-- ANTES PANDEMIA:

8:04 – SAÍDA DA MATA DE S. PEDRO

8:35 – CHEGADA COIMBRA – CENTRO – FERNÃO MAGALHAES OU BEIRA RIO

Sobravam 25 minutos e dava para apanhar um 2.º autocarro, havendo várias linhas possíveis mediante o destino (STA CLARA, CELAS, ESTÁDIO, ETC)

-- ATUALMENTE:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7:35 – SAÍDA DA MATA DE S. PEDRO (DEPOIS SÓ ÀS 8:47H)

Dá uma volta gigante.

8:10 – CHEGADA À PEDRULHA (CENTRO FORMAÇÃO/PISCINAS)

Têm de apanhar o 5, que sai às 8:10 – PROBLEMA: O 5 não espera pelo 52 e muitas são as vezes em que, com os atrasos, os utilizadores não conseguem apanhar o 5 das 8:10, ficando 20 minutos à espera que o 5 passe novamente.

8:35 SAÍDA DA PEDRULHA – *Dá uma volta gigante.*

9:50 (a correr muito bem) CHEGADA A COIMBRA – *O problema é que os utilizadores têm de apanhar um 3.º autocarro para o destino final, não sendo possível chegar às 9H.*

Os autocarros andam vazios porque as pessoas têm que chegar a horas ao local de trabalho, os alunos têm de chegar a horas às escolas, e com estes horários não conseguem”.

O Senhor **Presidente** agradeceu a intervenção da munícipe e disse que a Mata de São Pedro é um paraíso onde se vive bem, com as limitações de se viver num paraíso longe da cidade que há muitos anos tem sido votado ao esquecimento. Perguntou à munícipe se alguma vez, em tantos anos, tinha vindo a uma reunião da Câmara Municipal falar dos problemas da sua terra, ao que esta respondeu negativamente, e saudou o facto de ter vindo agora. Questionou se as questões ora levantadas já tinham sido colocadas à Assembleia de Freguesia, ao que a munícipe respondeu afirmativamente.

Relativamente à questão do ponto de água, disse que apesar de ter sido priorizado pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta, em 27 de maio de 2021, a intervenção ainda não foi executada. A falta de um ponto de água na Mata de São Pedro vem de há muitos anos. Em matéria das intervenções de defesa da floresta, este Executivo está a recuperar o desinvestimento feito nos últimos 4 anos no espaço florestal do concelho de Coimbra. Não conseguem recuperar em 8 meses o que não foi feito nos últimos 8 anos, sobretudo nos últimos 4, desde que o Plano Municipal de Defesa das Florestas contra Incêndios foi aprovado. Assim, reafirmou que estão a recuperar o tempo perdido e que irão fazer a intervenção tão brevemente quanto possível, porque ela é urgente. Importa, no entanto, destacar que a Mata de São Pedro e o restante território do concelho não ficam a descoberto, no que diz respeito ao acesso a pontos de água. O Mondego e alguns dos tributários são um importante recurso que atravessa o território e que pode apoiar quer meios terrestres, quer meios aéreos, no combate a incêndios. Irão, no entanto, promover a criação de pontos de água nos locais já identificados como necessários, onde se inclui a Mata de São Pedro.

Quanto às limpezas florestais, disse que, de acordo com o relatório de execução de 2021 do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, foram executados 208 hectares da rede secundária das faixas de gestão de combustível e mosaicos de parcelas de gestão de combustível. Esta intervenção foi assegurada pela Câmara Municipal e por outros organismos a quem compete a intervenção, como a Infraestruturas de Portugal (IP), a Brisa, a Ascendi, a REN e a I-Redes, assim como por alguns proprietários privados. Estes 208 hectares representam apenas 5,45% da área que estava prevista. Uma das justificações que encontrou para este valor prende-se com o facto de o concurso público para a execução das faixas ter ficado sem efeito em 2021, uma vez que o concorrente desistiu porque os custos dispararam. Ficou, assim, uma extensa área por intervir. Importa, no entanto, dizer que têm atualmente uma musculada intervenção no terreno, que permitirá responder quer à manutenção dos acessos prioritários às forças de combate aos incêndios, quer nalgumas faixas prioritárias de gestão de combustível. Estão ainda programadas ações de sensibilização junto dos proprietários e populações, estando a primeira prevista para o próximo dia 30, na Junta de Freguesia de Torres do Mondego. Felicitou as associações por terem procedido a limpezas, porque tem mesmo de ser assim, têm todos de colaborar.

Quanto à fibra ótica, anunciou que Souselas já tem 95% de fibra ótica, mas isso não resolve o problema da Mata de São Pedro. Está previsto ainda este ano que fique 50% coberta e o objetivo é cobrir os 100%. A Altice tem esse compromisso e certamente que a Mata de São Pedro não vai ficar de fora, a fibra ótica está a fazer o seu caminho até lá, garantiu. A maior parte das freguesias de Coimbra já têm cobertura a 100%, as freguesias periféricas estão a fazer esse caminho. Este ano a freguesia do Botão terá 50% de cobertura.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Espera que a Altice consiga acelerar o processo e frisou que a CMC tem uma boa relação com aquela empresa e tem insistido nisso.

Relativamente ao roubo de cobre, disse que é um caso de polícia e que a CMC nada pode fazer quanto a isso. Em relação à plataforma *MOOVIT+*, disse que a Senhora Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, Vereadora Ana Bastos, prestaria alguns esclarecimentos.

A Senhora Vereadora **Ana Bastos** confirmou as palavras do Senhor Presidente em relação à fibra ótica. A Mata de São Pedro não está prevista no Plano 2022, no entanto, já estão a discutir o Plano de 2023, onde espera conseguir integrá-la. Explicou à munícipe que a Autarquia está a envidar todos os esforços para que tal aconteça o mais rapidamente possível, mas também não quer que esta saia da reunião a pensar que a fibra vai chegar amanhã, porque vai demorar um pouco.

Em relação ao MOOVIT, disse que tomou conhecimento deste problema agora, que irá seguramente ser resolvido. A questão não é de aceder, ou não, à rede, porque a plataforma pode ser “alimentada” de informação em tempo real ou através de horários pré-estabelecidos. Em locais onde não há informação em tempo real, aparece a informação que consta das tabelas e é inconcebível que estas não estejam afixadas nas paragens, como é obrigatório por lei e será imediatamente reposto, garantiu.

Por fim, e atendendo às questões mais específicas dos horários, disse que quando um serviço é criado, e este foi criado em 2021, normalmente há uma auscultação à população e à junta de freguesia, mas por vezes não é fácil dar uma resposta direta porque essa auscultação também não é fácil e nem sempre chega em tempo útil. Por isso, quando é lançado um serviço é importante que seja monitorizado e é preciso ter a capacidade, de forma dinâmica, de ir corrigindo as falhas. Portanto, considera as informações veiculadas pela munícipe muito bem-vindas e solicitou-lhe que as entregasse por escrito, para que os serviços técnicos as possam analisar, corrigir o que for possível corrigir, muitas vezes até sem custos adicionais.

O Senhor Vereador **Carlos Lopes** disse, relativamente aos pontos de água, que tem de reconhecer que encontrou a política florestal do Município com níveis muito baixos e, portanto, também a esse nível, tem de admitir, com toda a humildade, que a falta de meios é gritante. Assim, não será de um dia para o outro que se resolverão todos os problemas, mas estão empenhados neste processo e com muita preocupação, visto que é um ano de seca extrema e a falta de água é um problema cada vez maior. Informou que o território municipal é composto por 47% de floresta. Teve já várias reuniões e estão identificados os pontos de água, quer no concelho da Mealhada, quer no concelho de Penacova, que estão naturalmente à disposição, em caso de necessidade do concelho de Coimbra. Portanto, articuladamente e em rede, estão a trabalhar com outros concelhos para minimizar esta lacuna de Coimbra, que espera poder rapidamente repor. Garantiu ainda que haverá um ponto de água na Mata de São Pedro, nos próximos tempos.

XIV.4. Sofia Isabel Pereira de Seça

A munícipe cumprimentou os presentes e proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O que me traz aqui hoje são dois temas que muito me preocupam, e que julgo preocuparem a outros fregueses também.

Em 1º lugar: TRANSPORTE ESCOLAR

Como é certamente do seu conhecimento, frequentam o Agrupamento de Escolas da Mealhada (com maior incidência na EB2 da Pampilhosa), e segundo o email recebido do Diretor do Agrupamento em 17/11/2020, 74 crianças, provenientes desta União de Freguesias, e o transporte é inexistente.

A título de exemplo, na turma do meu filho, que terminou agora o 8.º ano, e cujo número de alunos da turma era 18, do que pude apurar 6 residem na Marmeleira, 1 em Souselas, 2 em Sargento Mor, 1 em Larçã, que é o meu filho, e 2 em Paço, ou seja, um total de 12 alunos no universo de 18, que vivem na União de Freguesias de Souselas e Botão.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Posto isto, e após ter feito esta recolha de dados, solicitei alguns esclarecimentos à CMC e após reunião de 22/11/2021 com a Divisão de Educação, foi-nos dito que os Encarregados de Educação deviam solicitar então o transporte através da plataforma de Gestão Educativa da CMC.

Para que os Encarregados de Educação solicitassem este transporte é necessário a divulgação, pelo que pedi já várias vezes ajuda à junta de freguesia, e ainda não foi feito. Naturalmente que este assunto me preocupa bastante, não fui eu a culpada do fecho do INEDS-Instituto Educativo de Souselas e muito me custa que a escola tenha fechado, mas efetivamente temos aqui um problema e eu gostaria de contar com a CMC para o resolver. Como o tempo urge, e como já vamos a caminho do próximo ano letivo com este assunto pendente, gostaria de perguntar:

Qual o ponto de situação?

Neste momento, a CMC equaciona proporcionar o transporte a estes alunos?

Em 2.º lugar: SMTUC e os seus horários desadequados

Passo também a expor o meu caso: tendo o meu filho NEE, e como frequenta a Escola Avelar Brotero, inicia as aulas todos os dias às 8h30, sai de casa às 6h05/10 (2h30 antes do início das aulas), para apanhar o autocarro, e ao final da tarde sai às 18h20, e só consegue apanhar o autocarro das 20h15, chegando a casa quase às 21h (2h30 depois do término das aulas).

Nos dias que sai às 13h20, apenas consegue apanhar o autocarro das 15h30, chegando também a casa por volta das 16h, ou seja, 2h30 depois do término das aulas. Eu própria, que trabalho na Ponte de Eiras, e que muito gostaria de utilizar estes transportes, que chegaram à freguesia em abril de 2021, não consigo ter horários compatíveis.

Como tal, gostaria de saber se não se deve fazer uma consulta às pessoas por forma a se conhecerem as suas verdadeiras necessidades, para aí sim, se tentar ajustar ao máximo os horários?"

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que apenas iria reiterar o que já disse à munícipe interveniente anteriormente. Naturalmente que têm todos interesse em ajustar os horários às verdadeiras necessidades. A dificuldade é auscultar a população, mas está convicta de que, com a ajuda direta da União de Freguesias, será possível fazê-lo, e a melhor forma é por escrito, aconselhou. Deixou, aliás, esse apelo a todas as pessoas que têm carências ao nível dos transportes, para que façam chegar essas necessidades reais diretamente à União de Freguesias, que compilará todas as necessidades e as fará chegar diretamente aos SMTUC. Considera que é facilmente compreensível que não possa haver um autocarro de 10 em 10 minutos para todas as zonas do concelho. O orçamento dos SMTUC são 28 milhões/ano, sendo a receita de apenas 4,67 milhões. E este diferencial é muito fácil de aumentar, frisou. Para injetar mais autocarros na rede é necessário, por um lado, comprá-los, por outro, mantê-los. E hoje em dia, com a subida do preço do gasóleo, a despesa é a parte fácil de aumentar. Por isso, não basta as populações pedirem mais transportes, têm mesmo que os usar, e claro que, para os usarem, é fundamental que estes correspondam às suas necessidades, concordou. Terminou apelando ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Souselas e Botão, presente nesta reunião, para que fomente esta auscultação no sentido de se reverem os horários de maneira que estes respondam às necessidades destes casos particulares e a outros que provavelmente se juntarão. Tendo sempre presente que não é possível ter um autocarro de 10 em 10 minutos, concluiu, acrescentando que esta nova linha tem afetos dois autocarros e é com estes que tem de contar, porque não é possível aumentar a frota.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que já está a ser trabalhado o Plano Municipal de Transportes Escolares do próximo ano letivo e efetivamente, da lista que lhe foi facultada pelos serviços técnicos, constam os alunos que a munícipe referiu, embora num número ligeiramente inferior. O grave problema da União de Freguesias de Souselas e Botão, e que o Município de Coimbra tem obrigação de pressionar a CIM-RC a resolver, é a existência de um transporte intermunicipal. Com o fecho do INEDS em 2017, os alunos desta zona, assim que entram para o 5.º ano deixaram de ter uma escola perto. A razão da escolha da EB 2,3 da Pampilhosa do Botão é precisamente porque fica muito mais perto do que a EB 2,3 Rainha Santa



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Isabel, na Pedrulha, que é, ainda assim, a mais próxima dentro do concelho de Coimbra. Exemplificou com dois alunos, um na Escola Básica de 1.º ciclo do Luso e outro no JI da Pampilhosa do Botão, que não têm direito a transporte, dado que existe oferta educativa mais próxima. Concorde que o transporte tem de ser assegurado e explícito no Plano Municipal de Transportes, e esse trabalho está a ser feito. Sabe que a munícipe teve uma reunião com o Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e com uma técnica da área, que foi esclarecida sobre vários aspetos. Não obstante, comprometeu-se em fazer chegar informação detalhada sobre este processo dos transportes escolares ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Souselas e Botão, particularmente para os alunos que terminaram agora o 4.º ano. É necessário que se inscrevam na plataforma SIGA e que solicitem o transporte, porque senão a CMC não sabe quem são os pais que estão a requisitar esse serviço. Se existirem alunos suficientes inscritos, a Autoridade Municipal de Transportes tem de começar a desencadear diligências com a CIM-RC. A título de exemplo, disse que em 2021, inscreveram-se na plataforma 7 alunos, mais um em janeiro de 2022. Espera que, com a divulgação, os pais acedam à plataforma e inscrevam os filhos, para que o Município de Coimbra possa fazer pressão na CIM-RC para assegurar este transporte intermunicipal sempre que não exista oferta educativa mais próxima.

A **munícipe** disse que já fez, ela própria, essa divulgação, tendo mesmo imprimido o guião e tendo-se oferecido para inscrever as pessoas. Mas infelizmente não conhece toda a gente, pelo que não pode inscrever todos os alunos, e por isso mesmo solicitou ajuda à União de Freguesias de Souselas e Botão e está hoje aqui, porque entende que as crianças merecem o esforço conjunto de todos.

O Senhor **Presidente** agradeceu a presença da munícipe, disse que é evidente que terão de encontrar uma solução, mas não podem esquecer o passado, porque o passado é que condiciona e cria os problemas do presente.

Neste momento foi retomada a Ordem de Trabalhos.

III.5. DGU-DGUC – Prédio sito na Rua João de Deus, n.ºs 2 e 4, artigo matricial n.º 1941, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Pedido de isenção do IMT ao abrigo do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais – Proposta de indeferimento

Em 8 de maio de 2020 foi elaborada a informação n.º 21375, com a seguinte proposta: "*(...) O indeferimento do pedido de isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT), requerido pela Associação Solar da Praça para o prédio sito na Rua João de Deus, n.ºs 2 e 4, inscrito na matriz predial urbana com o artigo n.º 1941, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), uma vez que não cumpre os pressupostos constantes dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação dada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro,*".

Em 18/01/2021 o processo foi devolvido pelo DGU com o seguinte parecer da Senhora Diretora: "*À DGUC, ao cuidado do Senhor Chefe da Divisão, para cumprimento do parecer do Senhor Chefe do GAP*", ou seja, para reavaliação, tendo em consideração, o tempo decorrido.

No cumprimento dos pareceres emitidos foi feita a reanálise do processo, atualizando algum do seu conteúdo, mantendo-se a proposta de indeferimento.

Face ao exposto e com base na informação n.º 39923, de 07/06/2022, Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão, de 13/06/2022, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 20/06/2022, e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 21/06/2022:

"À consideração do Senhor Presidente para submissão a deliberação da Câmara Municipal. Proponho o indeferimento do pedido de isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, nos termos da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF, para o prédio sito na Rua João de Deus, n.ºs 2 e 4, inscrito na matriz predial urbana com o artigo n.º 1941, da União das Freguesias de Coimbra, uma vez que não cumpre os pressupostos constantes do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 45.º do EBF.”

A mesma informação obteve, ainda, o despacho do Senhor Presidente, de 21/06/2022.

O Senhor **Presidente** explicou que este processo diz respeito a um pedido de isenção de Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), mas que não preenche os requisitos legais e, portanto, a proposta é de indeferimento.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que o proprietário do prédio em causa é a República da Praça, a Associação Solar da Praça, que é uma entidade que foi reconhecida pelo Município de Coimbra como entidade de interesse histórico e cultural ou social local, estando reconhecida desde janeiro de 2020. Explicou que esta foi uma república que foi despejada do imóvel onde estava na própria Praça da República, no âmbito da nova lei do arrendamento, e que, depois com muito esforço dos antigos alunos residentes e da Universidade de Coimbra conseguiu adquirir o imóvel agora em causa na Rua João de Deus e reconstituir todo o seu espólio histórico, cultural e que veio a conseguir esse reconhecimento por parte do Município. Neste sentido, a Senhora Vereadora questionou se, sem colocar em causa a decisão que é técnica e com a qual nada tem a questionar, não haveria a possibilidade de analisar este pedido ao abrigo do Regulamento Municipal de Concessão de Isenções de Impostos Municipais, que está em vigor desde o final de 2020, e que prevê numa secção de apoio ao investimento e ao desenvolvimento para isentar de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e de Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), no caso de aquisições onerosas de prédios. Assim, disse que a sugestão que deixava era que, continuando a apoiar as repúblicas de Coimbra, à semelhança do apoio que tem feito dentro do quadro legal existente, direcionasse a análise desde pedido para esse novo regulamento municipal.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** agradeceu a sugestão, dizendo que será analisada, mas que, provavelmente, terão de encerrar este processo, uma vez que o mesmo foi solicitado ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais e que terá de ser indeferido e, a haver, haverá um outro que será analisado ao abrigo do regulamento de isenção de taxas.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 537/2022 (27/06/2022):

- **Indeferir o pedido de isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF, para o prédio sito na Rua João de Deus, n.ºs 2 e 4, inscrito na matriz predial urbana com o artigo n.º 1941, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), descrito na 1.ª conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 95/19860320, atendendo a que o prédio não foi objeto de intervenção de reabilitação nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana ou do regime excecional do Decreto-Lei n.º 53//2014, de 8 de abril, não foi determinado o nível e estado de conservação, nos termos do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, nem antes, nem após a conclusão da obra de reabilitação, não foram corrigidas as divergências dos certificados energéticos, nem foi requerido o reconhecimento da intervenção, nos termos do n.º 4 do referido artigo, não sendo dado provimento à pronúncia em sede de audiência dos interessados, ainda que extemporânea, uma vez que não são acrescentados elementos ou fundamentos, nem em matéria de facto nem de direito, para que seja dada uma resposta favorável ao pretendido.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DEPMT – JC Decaux Portugal Mobiliário Urbano e Publicidade, Lda. – Contrato Celebrado em 20/11/1984 – Prorrogação até Início da Vigência de Novo Contrato

O presente processo visa dar seguimento à informação MGD 7801, de 09/02/2022, do Departamento Jurídico (DJ), que decorre do ofício enviado pela JC Decaux (JCD), registo MGD 12610, de 15/03/2021, tramitado para aquela UO, em 15/03/2021.

Face ao exposto e com base na informação n.º 41260, de 13/06/2022, do Diretor do Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, sobre a qual foi emitido o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 16/06/2022:

“À consideração do Senhor Presidente para submissão a deliberação da Câmara Municipal. Proponho que a Câmara delibere no sentido de prorrogar os efeitos do contrato celebrado em 20/11/1984 entre o município de Coimbra e a JC Decaux Portugal Mobiliário Urbano e Publicidade, Lda., até ao início da vigência de um novo contrato, na sequência do procedimento concursal em fase de preparação, com efeitos retroagidos a 20/11/2017.”

A mesma informação obteve, ainda, o despacho do Senhor Presidente, de 20/06/2022.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 538/2022 (27/06/2022):

- **Prorrogar os efeitos do contrato celebrado em 20/11/1984 entre o Município de Coimbra e a JC Decaux Portugal Mobiliário Urbano e Publicidade, Lda., até ao início da vigência de um novo contrato, na sequência do procedimento concursal em fase de preparação, com efeitos retroagidos a 20/11/2017.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. GAI – Lucilene Figueira – Proposta de anulação da adjudicação definitiva do local de venda B15 – Mercado Municipal D. Pedro V

Na sequência da hasta pública de 23/03/2022, foi atribuída a loja B15, no piso 1 do Mercado Municipal D. Pedro V, destinada a comercialização de produtos Diversos não alimentares, nem coincidentes com setores específicos existentes.

Face ao exposto e com base na informação n.º 42944, de 22/06/2022, do Gabinete de Apoio ao Investidor (Mercado Municipal D. Pedro V), sobre a qual foi emitido o parecer do Diretor do Departamento Financeiro, e o despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca e seguinte despacho do Senhor Presidente, todos de 22/06/2022:

“À reunião da Câmara para deliberação. Propondo-se que não seja restituída a verba paga pela candidata a concessionária, na medida em que a mesma, quando arrematou o local de venda, tinha a obrigação de saber que não cumpria os requisitos exigíveis.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 539/2022 (27/06/2022):

- **Anular a adjudicação definitiva do local de venda, identificado como B15 – Lucilene Figueira, do Mercado Municipal D. Pedro V, aprovada na Reunião de Câmara de 4 de abril de 2022, em face da resposta da adjudicatária, não reunir as condições legais para a abertura do referido local de venda nos termos aprovados e definidos no Edital n.º 69/2022;**
- **Aprovar que não seja restituída a verba paga pela candidata a concessionária, na medida em que a mesma, quando arrematou o local de venda, tinha a obrigação de saber que não cumpria os requisitos exigíveis, de acordo com o despacho do Senhor Presidente de 22/06/2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

V.1. SMTUC – Subsídio à Exploração Comparticipação no Custo Social de Transportes – Ratificação

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 5203, de 07/06/2022, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, objeto de deliberação do Conselho de Administração dos referidos Serviços, de 09/06/2022, documentação registada nesta Câmara Municipal com o n.º 32532, em 13/06/2022, sobre a qual recaiu o parecer do Diretor do Departamento Financeiro, de 21/06/2022, assim como despacho do Senhor Presidente, também de 21/06/2022.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 540/2022 (27/06/2022):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 21/06/2022, que aprovou a atribuição aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração – comparticipação financeira no custo social dos transportes, o montante de 569.576,34 € correspondente a um duodécimo do subsídio à exploração, destinado à compensação no custo social dos transportes dos SMTUC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. SMTUC – Fornecimento de energia em média tensão para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Repartição de encargos

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 5184, de 06/06/2022, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, objeto de deliberação do Conselho de Administração dos referidos Serviços, de 09/06/2022, documentação registada nesta Câmara Municipal com o n.º 32483, em 13/06/2022, sobre a qual recaíram os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 14/06/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 541/2022 (27/06/2022):

- **Submeter à apreciação da Assembleia Municipal a repartição de encargos necessária à abertura de um procedimento para um prazo de doze meses para fornecimento de energia elétrica em média tensão para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para os efeitos estabelecidos nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com o valor máximo de 749.000,00€, com o valor máximo dos encargos correspondentes a cada ano económico e simultaneamente o valor máximo dos compromissos plurianuais a assumir de:**
2022 – até 78.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
2023 – até 671.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e do saldo apurado do ano anterior.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DEPMT-DMTT – Grupo de Trabalho para a Criação da Entidade de Gestão dos Sistema Intermodal da Região de Coimbra – Relatório final

Através do Despacho n.º 2499/2022, de 25 de fevereiro, emanado pelo Secretário de Estado da Descentralização e da Administração, do Secretário de Estado da Mobilidade e do Secretário de Estado das Infraestruturas, foi constituído um grupo de trabalho designado «*Grupo de Trabalho para a Criação da Entidade de Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra*», com o objetivo de avaliar as condições em que deve ser constituída a entidade responsável pela gestão do sistema intermodal.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que tinha várias questões, relativamente a este processo, que é extremamente complexo, parecendo-lhe que até mereceria uma apresentação à Câmara Municipal para se perceber o que é que está em causa, embora agora ainda não esteja em causa nenhuma tomada de decisão relativamente ao processo em si. Saliu que o que está em causa é a criação de uma Entidade de Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra. Assim, deu conta que o que agora está em causa é a tomada de conhecimento e aprovação do resultado do trabalho realizado até ao momento, saudando os trabalhos já desenvolvidos, tanto pela Comunidade Intermunicipal como por este grupo de trabalho. Por outro lado, explicou que, relativamente à constituição dessa entidade gestora do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, o grande objetivo desta entidade é o facto das pessoas poderem andar de transporte público na Região de Coimbra, independentemente do operador do transporte, com um único passe ou bilhete. Disse, ainda, que tinha pena que não tivesse sido indicado para o grupo de trabalho nenhum elemento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), tal como foi indicado um elemento da Metro Mondego, que é um futuro operador de transportes, tendo, ainda, pena que a Câmara Municipal e os SMTUC não estejam representados na equipa técnica que é constituída por 11 elementos, sendo que a Comunidade Intermunicipal tem 3 elementos, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT) tem 5 elementos, a Comboios de Portugal, E. P. E. tem 2 elementos, a Metro Mondego tem 1 elemento, enquanto que a Câmara Municipal não tem nenhum elemento representado. Neste sentido, reiterou que, embora não coloque em causa a enorme competência do Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito que é a pessoa que está no grupo de trabalho, a comissão técnica não tem nenhum representante nem dos SMTUC, nem da Câmara Municipal, embora esteja em causa um processo altamente complexo em que é preciso garantir, de facto, que estão salvaguardados os interesses do Município e dos SMTUC. Neste contexto, lembrou que o Senhor Presidente disse que há um grande investimento da Câmara Municipal nos SMTUC e que, por isso, é importante que estas questões estejam devidamente salvaguardadas nesse futuro. Por outro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

lado, referiu que pelos documentos que lhes foram remetidos, chegou-se já a uma possibilidade de estatuto jurídico desta entidade que será uma empresa local constituída ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, participada pela Comunidade Intermunicipal e pelo Município de Coimbra, lembrando que o Estado fica de fora desta entidade, que é algo que lhe deixa algumas reservas uma vez que o Estado é a Autoridade de Transportes que tutela dois dos operadores que integrarão este Sistema Intermodal, sendo a Autoridade de Transportes que tutela a CP e a Metro Mondego, salientando que a proposta apresentada é que o Estado fique fora desta entidade. Noutro sentido, disse que tinha algumas questões relativamente ao modelo de tarifário e que está a ser preconizado no estudo da Comunidade Intermunicipal, parecendo-lhe que, à partida, o modelo de tarifário assenta num modelo nacional, muito estandardizado, deixando de fora os inúmeros títulos que os SMTUC, atualmente, comercializam e que correspondem, muitos deles, à função social do transporte que os SMTUC asseguram enquanto operador municipal. Assim, perguntou como é que isto se poderia compatibilizar com esta entidade futura. Salientou que também se preocupa com as próprias tarifas que estão a ser preconizadas, ficando na indefinição acerca da fonte e forma de financiamento de compensação dos operadores, lembrando que o custo social dos transportes representa para a Câmara Municipal cerca de 9 milhões de euros por ano e que, se calhar, em 2022 será ainda mais. Salientou que a Câmara Municipal e os SMTUC não recebem compensações do Estado para este efeito, com exceção das verbas decorrentes das compensações no âmbito da pandemia e do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) e que, a dada altura, o estudo da Comunidade Intermunicipal refere que, neste momento, a regra preconizada consiste em que o diferencial entre o tarifário integrado para os valores em vigor nos operadores possa ser suportado pelas Autoridades de Transporte e que, em particular, existe a expectativa de que o programa de apoio à redução tarifária PART possa vir a financiar este diferencial, cuja estimativa preliminar aponta para valores da ordem dos 2 milhões de euros, tendo decorrido já contactos preliminares nesse sentido. Assim, asseverou que era preciso garantir e clarificar esta situação com o Estado, que está fora da entidade, e conseguir, de facto, compromissos do Estado de que existem compensações, relativamente ao tarifário que vai vigorar. A Senhora Vereadora Regina Bento disse que este é um caminho que, ainda, está a ser feito, mas que eram estas as dúvidas que deixa para já.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que quase poderia subscrever a intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento, salientando que, neste momento, o que está em causa é a *“tomada de conhecimento e aprovação do resultado do trabalho realizado”*, acrescentou que é, ainda, dito que *“não se vinculando nesta fase a qualquer modelo estatutário ou económico, o qual a vir a ser formalizado terá que ser objeto de avaliação pormenorizada e respetiva pronúncia e aprovação pelos órgãos competentes”*. Assim, assinalou que, de facto, há muito trabalho pela frente e que há decisões importantíssimas, tendo de ser tidas em conta muitas das questões que foram anteriormente apontadas pela Senhora Vereadora Regina Bento, embora nesta fase tomem conhecimento do trabalho realizado, considerando ser extremamente oportuna esta sugestão no sentido de haver, no futuro, uma discussão mais alargada, uma vez que não estão a falar de coisas pequenas, antes pelo contrário, mas sim de uma entidade de gestão de um sistema intermodal para a Região de Coimbra, considerando uma questão crucial para todos.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que tinha uma apresentação inicial para fazer sobre este assunto, mas que a informação apresentada é muito completa e faz um resumo do próprio relatório, considerando que não valeria a pena estar a repetir. De qualquer das maneiras, referiu que este grupo de trabalho é constituído pelas Autoridades de Transportes e que, por essa razão, não estão inseridos os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). Assim, deu conhecimento que o que lhes foi pedido foi para nomearem alguém em representação da Autoridade Municipal de Transportes, tendo sido essa pessoa que integrou direta e formalmente o grupo de trabalho, tendo, assim, sido nomeado o Eng.º Tiago Cardoso, enquanto Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito e, também, enquanto responsável máximo do grupo de trabalho da Autoridade Municipal de Transportes. Assim, deu conhecimento que, internamente, foi constituída uma equipa que está a trabalhar nesta fase inicial, sendo este o resultado de seis reuniões de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

trabalho, sendo duas delas com outras entidades de bilhética intermodal, tal como está referido na informação técnica. Neste contexto, mencionou que este é um trabalho muito preliminar e muito insipiente e que, por isso, considerou que não se justificava estar a solicitar ao Eng.º Tiago Cardoso para vir à reunião do Executivo Municipal de forma a fazer uma apresentação do ponto da situação, uma vez que é perfeitamente claro no respetivo relatório. Por outro lado, mencionou que, a partir da presente data, irão definir cada um dos modelos, nos cinco pontos essenciais que foram identificados, desde as funções e competências, modelo económico, figura jurídica, entre outros, tendo de ser, a partir daqui, trabalhado de forma individual, envolvendo outras pessoas por parte da Câmara Municipal, referindo que o grupo é mais alargado, desde o Dr. Pedro Malta, a Dr.ª Cláudia Patrício ou a Dr.ª Regina, entre outras pessoas que deram o seu apoio, mas que será, ainda, mais alargado, em função das necessidades e do trabalho específico de cada um dos cinco pontos que terão de desenvolver muito mais em detalhe. Assim, a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que o que é importante é, por um lado, tomarem conhecimento, mas, acima de tudo, verem até que ponto estão todos de acordo que são fundamentais a implementação e a criação desta entidade intermodal, que é uma entidade supramunicipal. Deste modo, disse que já há feito um trabalho muito proficuo e que haverá muito mais ainda a fazer, salientando que todas as dúvidas que a Senhora Vereadora Regina Bento levantou, ela própria também as levanta, principalmente o modelo de repartição de receitas. Deste modo, mencionou que há muito para discutir, nomeadamente dentro da própria Comunidade Intermunicipal. Assegurou que a questão do financiamento é crucial, mas que não tem que ser necessariamente com a incorporação do Governo enquanto “acionista” desta nova entidade, podendo haver muitas formas de financiar, estando empenhados em exigir esse mesmo financiamento de forma direta nos operadores ou, preferencialmente, através das Autoridades de Transporte. Por outro lado, reiterou o que o Senhor Vereador Francisco Queirós referiu, dizendo que não é uma aprovação, neste momento, sendo apenas uma aprovação deste relatório e destas linhas gerais e, acima de tudo, desta intenção de se avançar para a constituição desta entidade que, do seu ponto de vista, é absolutamente essencial para gerir de forma supramunicipal e, acima de tudo, gerir as três Autoridades de Transporte, mais a CP que é do próprio Governo, que estão a operar dentro do concelho de Coimbra.

Face ao exposto e com base na informação n.º 39849, de 07/06/2022, do Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, sobre a qual foi emitido o parecer do Diretor do Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 08/06/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 09/06/2022, e do Senhor Presidente, de 10/06/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 542/2022 (27/06/2022):

- **Aprovar o trabalho já realizado pelo Grupo de Trabalho estabelecido para a constituição da futura Entidade de Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, e que se encontra resumido no relatório apresentado, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço.

Neste momento, passou-se à discussão conjunta dos Pontos V.4 e V.5 da Ordem do Dia.

A Senhora Vereadora Ana Bastos referiu que os pontos V.4 e V.5 da Ordem do Dia têm a ver com o mesmo processo de aquisição ou de fornecimento de autocarros, mas que chegaram aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) em períodos diferentes. Assim, explicou que o primeiro processo tem a ver com a solicitação de dois potenciais fornecedores/concorrentes em que um



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

deles solicita a prorrogação por 15 a 20 dias e um outro por 30 dias. Deu conta que estas solicitações foram feitas dentro do prazo dos esclarecimentos, informando que a posição tomada foi do indeferimento, na medida em que estão em risco de perder financiamento, uma vez que o prazo corre muito rapidamente e que, se forem com muitas prorrogações, correm o risco de não conseguir executar a verba. Assim, referiu que foi essa a razão pela qual sugeriram ao Senhor Presidente que o processo fosse indeferido, o que veio a acontecer, tendo essa informação sido colocada na plataforma correspondente, tendo por isso os concorrentes ficado de imediato notificados de que não haveria prorrogação do prazo. Neste sentido, informou que, dois dias depois, chegou um pedido de esclarecimentos por parte de mais um concorrente dizendo que havia incongruências entre o anexo V e as peças do procedimento, obrigando a uma correção oficiosa das peças do procedimento. Assim, a Senhora Vereadora explicou que os processos em causa parecem a mesma coisa, mas que não o são, uma vez que essas alterações já foram feitas fora do prazo, obrigando, automaticamente, de acordo com o Código dos Contratos Públicos (CCP) a uma prorrogação do prazo, neste caso, de 10 dias. Disse, ainda, que tiveram, mais uma vez, de solicitar ao Senhor Presidente que fizesse o favor de despachar e trazer apenas os processos para ratificação, salientando que qualquer um entende que o que está em causa é não prolongar infinitamente o tempo, na medida em que têm interesse em executar a verba o mais rapidamente possível para minimizar riscos de perda de financiamento.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista iriam votar favoravelmente, até porque as decisões já foram tomadas e eram para ratificar. Contudo, deu nota, de facto, de alguma preocupação com este processo que está um pouco “atabalhado”, porque em primeiro lugar não se prorrogou o prazo e que, depois, teve de se acabar por prorrogar o prazo porque teve de se retificar as peças. Assim, salientou que espera que a não prorrogação do prazo não impeça a submissão de propostas válidas e que não leve a que o procedimento fique deserto e tenha de se começar tudo de novo. Por outro lado, mencionou que acompanha as preocupações relativamente à questão dos timings, dado que a data da operação de conclusão da operação financiada é 30 de junho de 2023, o que, de facto, não é muito tempo para adjudicar, para levar o processo a Tribunal de Contas e para os autocarros serem fabricados, uma vez que não há autocarros para entrega. Disse, ainda, que considera que se demorou muito tempo para abrir concurso público, tendo a candidatura sido submetida a financiamento em setembro de 2021, ainda com o anterior Executivo Municipal, tendo sido aprovado no início de fevereiro de 2022 e que só depois em maio é que o concurso foi lançado, considerando que se perderam dois meses para lançar o concurso, não se percebendo bem porquê. Neste sentido, disse que espera que corra tudo bem e que haja propostas válidas e que se consiga adjudicar, dado que estão em causa 22 autocarros elétricos financiados que são muito importantes para a renovação da frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e para as questões ambientais.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** explicou que não foi por falta de chamadas de atenção no sentido de dizer que queria ver o processo a “andar” dado que, infelizmente, não pode ser a própria Vereadora a prepará-lo, para além de que, mesmo assim, ainda com falhas. Neste sentido, salientou que, infelizmente, este facto ultrapassa completamente o Executivo Municipal e muito mais, ainda, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). Por outro lado, esclareceu que, no caso do concurso ficar deserto, recorrerão, naturalmente, à central de compras porque não vão de deixar de executar 8,5 milhões de euros.

O Senhor **Presidente** disse que não poderia deixar de manifestar a estranheza por estes atrasos e por estes erros a que são alheios e que, naturalmente, atrasam processos e podem pôr em causa o interesse público.

V.4. SMTUC – Concurso Público Ref.ª CP1/7/2022 – Fornecimento por lotes de Veículos Elétricos de Transporte Urbano de Passageiros, no âmbito da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), com o código de operação POSEUR-01-1407-FC-000065 – Prorrogação do prazo de apresentação de propostas – Ratificação

Por deliberação (Regt.º MGD n.º 4272) do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 06/05/2022, foi aprovada a abertura do procedimento em epígrafe, tendo sido este remetido à Câmara Municipal de Coimbra, órgão competente para tomar a decisão de contratar/autorizar despesa.

Assim foi apresentada a informação n.º 5393, de 14/06/2022, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, objeto de deliberação do Conselho de Administração dos referidos Serviços, de 17/06/2022, documentação registada nesta Câmara Municipal com o n.º 33264, em 20/06/2022, sobre a qual recaíram os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos da mesma data.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 543/2022 (27/06/2022):

- **Ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 20 de junho de 2022, que, nos termos e fundamentos propostos na informação dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos com o registo n.º 5393, de 14 de junho de 2022, aprovada por deliberação do Conselho de Administração em reunião de 17 de junho:**
 - Indeferiu o solicitado pelos interessados no procedimento VCDuarte, Lda. e Oceântia, Lda., no que concerne à prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, uma vez que uma prorrogação do prazo para a apresentação de propostas poderia inviabilizar o cumprimento dos prazos para a conclusão da operação estipulados pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), com o código de operação POSEUR 01 1407 FC 000065, que cofinancia esta aquisição de Veículos Elétricos de Transporte Urbano de Passageiros, pondo em causa o seu cofinanciamento;
 - Que nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, esta decisão seja junta às peças do procedimento e notificada a todos os interessados que as tenham adquirido.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. SMTUC – Concurso Público Ref.ª CP1/7/2022 – Fornecimento por lotes de Veículos Elétricos de Transporte Urbano de Passageiros, no âmbito da candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), com o código de operação POSEUR-01-1407-FC-000065 – Retificação das peças do procedimento e prorrogação de prazo de apresentação de propostas – Ratificação

Por deliberação (Reg.º n.º 4272 MGD) do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra datada de 06/05/2022, foi aprovada a abertura do procedimento em epígrafe, tendo sido este remetido à Câmara Municipal de Coimbra, órgão competente para tomar a decisão de contratar/autorizar despesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim foi apresentada a informação n.º 5564, de 21/06/2022, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, objeto de deliberação do Conselho de Administração dos referidos Serviços, de 21/06/2022, documentação registada nesta Câmara Municipal com o n.º 33676, em 21/06/2022, sobre a qual recaíram os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 22/06/2022.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 544/2022 (27/06/2022):

- **Ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 22 de junho de 2022, que, nos termos e fundamentos propostos na informação dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos com o registo n.º 5564, de 21 de junho de 2022, aprovada por deliberação do Conselho de Administração em reunião de 21 de junho:**
 - Aprovou a retificação oficiosa do Programa de Concurso e correspondente ficheiro em Excel, bem como a necessária prorrogação de prazo para apresentação das propostas, nos termos do definido no artigo 64.º do CCP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. DJ – Protocolo de Cooperação sobre o Sistema de Mobilidade do Mondego a celebrar entre o Município de Coimbra (MC), Metro Mondego, SA (MM) e Infraestruturas de Portugal, SA (IP) – Minuta para aprovação

O presente protocolo pretende regular as relações interinstitucionais entre as entidades intervenientes no que respeita à cedência de utilização das parcelas para a instalação e exploração do Sistema Mobilidade do Mondego, contextualizando e regulando os imóveis a ceder, bem como indicando os regimes jurídicos aplicáveis em cada caso e definindo os termos e condições em que as partes cooperam.

Assim, nos termos e com os fundamentos propostos na informação n.º 31511, de 09/05/2022, do Gabinete de Contratos e que mereceu pareceres da Diretora do Departamento Jurídico, de 21/05/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 21/06/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 545/2022 (27/06/2022):

- **Aprovar, ao abrigo das atribuições e competências previstas no artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, alíneas a), c), m) e n) e no artigo 33.º, n.º 1, alíneas ee), g) e qq) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, a minuta do protocolo de entendimento a estabelecer entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Metro-Mondego S.A. e as Infraestruturas de Portugal S.A., para regular a transferência da utilização e/ou titularidade dos bens imóveis, no âmbito das obras da Metro Mondego em curso, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, para efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1), alínea i) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. DGU-DGUC – MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. – Pedido de Informação Prévia – Pedra Longa – Ceira



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por despacho da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, redigido na Informação n.º 21064, de 30/03/2022, na sequência da informação 475/2022/DGU Sul, de 17/03/2022, foi solicitado à DDSSA/DSA parecer referente à qualidade ambiental e paisagística ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º PDM (publicado sob o aviso n.º 7635/2014 do Diário da República, 2.ª Série, n.º 124, de 1 de julho de 2014), no âmbito do pedido de informação prévia para instalação de infraestrutura de suporte para estação de radiocomunicações em prédio inscrito sob o artigo matricial n.º 3491, no lugar Pedra da Longa, freguesia de Ceira.

Face ao exposto e com base na informação n.º 36955, de 27/05/2022, da Divisão de Saúde e Ambiente, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, ambos de 21/06/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 22/06/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 546/2022 (27/06/2022):

- **Reconhecer que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do PDM, a ocupação do solo para instalação da infraestrutura de comunicações, não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, concluindo-se que não resultam eventuais efeitos negativos nos usos dominantes e na qualidade ambiental, paisagística e funcional das áreas afetadas, tendo em vista a autorização para instalação de uma infraestrutura e estação de radiocomunicações, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de Janeiro, e nas condições da alínea e) do artigo 17.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, de acordo com o teor da informação 1070/2022/DGU Sul e tendo presente o parecer de 27/05/2022 da Divisão de Saúde e Ambiente com a referência n.º 36955, solicitado pela Senhora Diretora do DGU, em 30/03/2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DEDJ-DE – Centro Escolar de Antuzede – Adenda ao protocolo assinado entre o Município de Coimbra e Associação Desportiva de Antuzede

No âmbito da empreitada de requalificação do Centro Escolar de Antuzede, atendendo ao tipo de trabalhos a executar, e de modo a salvaguardar o adequado funcionamento das atividades letivas, a Escola e Jardim de Infância de Antuzede têm funcionado nas instalações do Polidesportivo da Associação Desportiva de Antuzede, sito no n.º 2 da Rua da Raposeira, em Antuzede. Para o efeito foram colocados três monoblocos no campo de jogos para funcionamento das atividades letivas, utilizado o espaço do bar como refeitório, telheiro coberto para dinamização atividades de Animação e Apoio à Família das crianças do pré-escolar, arrumos e sanitários, conforme descrito na Informação MGD n.º 23331/2021, bem como a colocação de uma cobertura entre os monoblocos. Considerando que a referida Associação Desportiva, para acolher o funcionamento do Centro Escolar de Antuzede, ficou impedida de desenvolvimento as suas atividades, a Câmara Municipal de Coimbra celebrou um Protocolo que visava a comparticipação financeira nas despesas pelo consumo de água e energia elétrica. O mencionado Protocolo foi Aprovado em reunião de 12 de julho de 2021, cuja vigência terminou no dia 30 de maio do corrente ano.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** registou que o Senhor Presidente não gosta de falar de política económica deduzindo que não seja pelo facto dessas questões terem sido levantadas por si. Relativamente a este ponto da ordem do dia, referiu que o Partido Socialista é favorável à adenda ao protocolo entre o Município de Coimbra e a Associação Desportiva de Antuzede, na sequência de uma obra aprovada pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

executivo do Partido Socialista, agora em conclusão. Teve a oportunidade visitar a obra em curso em 3 de janeiro de 2021, domingo, em plena pandemia, mas respeitando as medidas de higiene sanitária, o distanciamento e as regras de circulação, onde observei a excelente colaboração entre a União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos e a Associação Desportiva de Antuzede. Lamentou que não haja cobertura total das freguesias em transportes públicos pelos SMTUC, que apenas atinge Vil de Matos, com 800 habitantes, não querendo a Câmara Municipal rentabilizar as carreiras, passando os autocarros de Mourelos para a Gândara, apanhando todos os utentes das localidades da Gândara, S. Facundo, Geria, Cidreira, Póvoa do Pinheiro e de Antuzede. Fariam praticamente os mesmos kms, mas teriam muitos mais passageiros. Outra alternativa, seria em Rios Frios, subirem à Póvoa do Pinheiro, descerem à EN111 e irem até à rotunda da Fapricela e regressar a Coimbra. Com esta alteração da circulação dos transportes, conseguiriam rentabilizar melhor a deslocação. O transporte é essencial e é uma aspiração da população de Antuzede que tem mais de 2.200 habitantes, o que se impõe como uma absoluta necessidade (principalmente ao fim de semana), pois motivaria novos habitantes a residir e habitações a construir, visitas a familiares nos hospitais, aquisição de bens úteis não disponíveis e frequência de ações culturais na cidade. Em saúde, a reorganização administrativa colocou um médico na unidade de saúde, quando pelo articulado legal deveriam prestar serviço 2 médicos (1 médico para cerca de 1.500 habitantes), sendo ainda que a freguesia teve de assumir a contratação de uma pessoa que coordena a organização da entrada dos utentes para os serviços médicos e de enfermagem e executa a desinfeção das instalações. O problema da escassez médica agravou-se dada a transferência de utentes, que voltaram para o Pólo Sul de Antuzede, sendo objetivo da União das Freguesias para fazer face a este aumento de utentes, construir mais um gabinete médico para melhorar as condições que já são boas. Havendo um Perfil Municipal de Saúde e um Plano Municipal de Saúde, compete à autarquia sensibilizar as autoridades administrativas da saúde para estes problemas, já que não assumiu a delegação de competências e respetiva transferência financeira.

O Senhor **Presidente** chamou a atenção para o facto de estar em discussão o Centro Escolar de Antuzede e pensa que todos compreendem que não deverá discutir os problemas da economia mundial, sem qualquer desprestígio.

Face ao exposto e com base na informação n.º 42713, de 21/06/2022, da Divisão de Educação, sobre a qual foi emitido o parecer do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, também de 21/06/2022, e do Senhor Presidente, de 22/06/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 547/2022 (27/06/2022):

- **Aprovar a continuidade do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Desportiva de Antuzede, para utilização das instalações da Associação Desportiva de Antuzede nos moldes previstos na minuta da Adenda do Protocolo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, sendo que na minuta da adenda, no n.º 3 da cláusula 5.ª, onde se lê "1 - O presente Protocolo retroage a 1 de junho de 2022 e cessa, sem necessidade de aviso prévio, em 31 de agosto de 2022.", deverá ler-se "3 - O presente Protocolo cessa, sem necessidade de aviso prévio, em 31 de agosto de 2022." O clausulado da adenda é que deverá dizer que os efeitos da mesma retroagem a 1 de junho de 2022 e não o protocolo;**
- **Atribuir à Associação Desportiva de Antuzede, a título de comparticipação financeira, o montante de 2.500,00€, pelas despesas do consumo de água e energia elétrica resultante do acolhimento dos alunos da EB1 e Jardim de Infância de Antuzede.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

Neste momento, passou-se à discussão conjunta dos Pontos VII.1 a VII.9 da Ordem do Dia.

O Senhor **Presidente** lamentou o facto da serie de processos para ratificação que constam deste ponto. Solicitou aos serviços para que os processos sejam despachados com maior celeridade, sempre que possível, para evitar que sejam apreciados na Câmara Municipal um conjunto de ratificações que o penalizam e pelos quais pediu desculpa. Deveriam ter sido feitos com antecedência, caso os pedidos tenham sido feitos a tempo. Naturalmente, esta questão terá de ser resolvida.

VII.1. DAG-DLFA – XXVI Encontro Nacional de Etnografia e Folclore – 17, 18 e 19 de junho de 2022 – Ratificação

A Secção de Fados da Associação Académica de Coimbra requereu através do RT# 226039, de 18 de maio, registados com os números 28421, 28431, 28435 e 28443/2022, de 19 de maio de 6 de maio, Licença de Recinto Improvisado, Licença de Ocupação de Espaço Público, ocupando uma área de 1.200m², com palco, cadeiras e bancas, Licença para o Exercício da Atividade de Realização de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos e Licença Especial de Ruído, todas para a realização do evento “*XXVI Encontro Nacional de Etnografia e Folclore*” a ter lugar no Jardim da Sereia, nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2022. Ainda, através do requerimento com o registo n.º 32034/2022 de 08 de junho, solicita isenção de pagamento de taxas.

Face ao exposto e com base na informação n.º 41635, de 15/06/2022, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho do Senhor Presidente, todos de 15/06/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 548/2022 (27/06/2022):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 15/06/2022 que isentou a Secção de Fados da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 3.778,75€, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura e Promoção Turística com a anuência do Senhor Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, nos seguintes termos:**

“O Encontro Nacional de Etnografia e Folclore é organizado há vários anos pela Secção de Fado da AAC, faz parte do plano de atividades que a AAC apresentou ao Município de Coimbra, na candidatura de Apoio ao Associativismo Cultural, e já vai na 26.º edição. Trata-se de um evento que pretende criar um espaço de encontro entre a comunidade académica e a população em geral, tentando manter vivas as tradições e manifestações culturais da região centro. Considera-se que o evento tem interesse público municipal e que contribui para enriquecer a oferta cultural da cidade.”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DAG-DLFA – O Teatrão – Fogueiras de São João – Largo do Mondego – Vale da Arregaça – 23 de junho – Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Associação O Teatrão requereu através dos requerimentos com os números 25716, 25720, 25723 e 25731/2022, de 6 de maio, Licença de Recinto Improvisado, Licença de Ocupação de Espaço Público, Licença para o Exercício da Atividade de Realização de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos e Licença Especial de Ruído, todas para a realização do evento “Fogueiras de São João” a ter lugar no dia 23 de junho de 2022, das 19h00m às 24h00m, no Largo do Mondego – Vale da Arregaça, União das Freguesias de Coimbra. Ainda, através do requerimento com o registo n.º 23716 de 27 de abril, solicita isenção de pagamento de taxas.

Face ao exposto e com base na informação n.º 40000, de 07/06/2022, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão, de 08/06/2022, e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 09/06/2022, e despacho do Senhor Presidente, de 13/06/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 549/2022 (27/06/2022):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 13/06/2022 que isentou a Associação O Teatrão do pagamento de taxas no valor de 211,25€, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura e Promoção Turística, nos seguintes termos:**

“O Teatrão é uma companhia profissional de teatro fundada em 1994 e é, desde a sua criação, apoiado financeira e logisticamente pelo Município de Coimbra. É uma entidade de reconhecido mérito cultural que tem contribuído para prestação de um serviço público na área da cultura, com valências ao nível da criação e programação artística e da formação”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DAG-DLFA – Comemorações do "Dia da Unidade da Brigada de Intervenção" – Pedido de apoio Municipal – Ratificação

O Ministério da Defesa Nacional – Exército português – Comando das Forças Terrestres – Quartel-General da Brigada de Intervenção, na pessoa do seu Comandante, Senhor Brigadeiro-General, Nuno Manuel Mendes Farinha, através de ofício de 22/04/2022, registado com o n.º E-23447, de 26/04/2022, solicitou apoio municipal na organização do evento epigrafado.

Face ao exposto e com base na informação n.º 41575, de 14/06/2022, do Chefe da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, sobre a qual foi emitido o parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho do Senhor Presidente, ambos de 15/06/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 550/2022 (27/06/2022):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 15/06/2022 que, ao abrigo da competência própria prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concedeu apoios municipais e isenção de taxas e preços ao Ministério da Defesa Nacional – Exército português – Comando das Forças Terrestres – Quartel-General da Brigada de Intervenção, no valor total de 4.455,52€, nos termos das disposições conjugadas da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com o n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do Senhor Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades (DLFA),
lavrado na informação n.º 41575, de 14/06/2022.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DAG-DLFA – Desfile das Marchas Populares da Baixa de Coimbra – dia 17 de junho de 2022 – Ratificação

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra solicitou através dos registos n.º 24952, 24953 e 25956/2022, todos de 03/05/2022, Licença de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, Licença Especial de Ruído e Licença de Ocupação de Espaço Público, para a realização do evento “Desfile das Marchas Populares da Baixa de Coimbra” a ter lugar no dia 17/06/2022, no período das 20h00m às 24h00m, nas seguintes ruas: Avenida Central, Rua da Gala, Rua Adelino Veiga, Largo do Paço do Conde, Praça do Comércio; Rua Eduardo Coelho, Largo do Poço, Rua da Louça, Praça 8 de Maio, Rua da Sofia, Terreiro da Erva, Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges e Largo da Portagem. Ainda, através do requerimento com o registo n.º 25197/2022, de 04 de maio, solicita isenção de pagamento de taxas e outros apoios.

Face ao exposto e com base na informação n.º 40679, de 09/06/2022, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 13/06/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 551/2022 (27/06/2022):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 13/06/2022 que isentou a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 164,25€, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura e Promoção Turística, nos seguintes termos:**

“A realização das Marchas Populares é uma tradição relativamente recente, que se estende praticamente a todo o país. Com mais implantação em algumas locais do que noutras, chegou a Coimbra há muitos anos. De uma forma isolada, em algumas aldeias dos arrabaldes de Coimbra, foram aparecendo pequenos eventos de Marchas, até, muito recentemente, grandes desfiles e/ou concursos desta temática. Desde a primeira edição que o êxito tem sido total. Chegam a Coimbra milhares de pessoas (não estou a exagerar). É um evento bom para o comércio local, é bom para a vivificação da Baixa e com exceção de Lisboa, não sei se não será, a maior concentração de Marchas. Neste sentido, creio haver todos os pressupostos para se considerar o interesse público municipal, que obteve a aprovação do Senhor Diretor do Departamento de Cultura e Turismo”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DAG-DLFA – TVI Parceria Roadshow "Uma canção para ti" em Coimbra – Ratificação

Através de mensagem de correio eletrónico de 09/06/2022, o Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, encaminhou o pedido do Grupo Media Capital, SGPS, S.A., na qual é solicitada ocupação de espaço público para realizar em Coimbra uma ação no âmbito do Roadshow “Uma canção para ti”, ação esta que teria lugar a 14/06/2022, entre as 07h30 e as 10h30.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto e com base na informação n.º 40876, de 10/06/2022, do Chefe da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, sobre a qual foi emitido o despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 552/2022 (27/06/2022):

Ratificar, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada, o despacho do Senhor Presidente de 10/06/2022 que, no uso da competência da Câmara Municipal, prevista no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, isentou o Grupo MediaCapital, SGPS, S.A., do pagamento de 139,00€ de taxas referentes à ocupação do espaço público e publicidade, no âmbito do Roadshow “Uma canção para ti”, a decorrer no dia 14/06/2022, entre as 07h30 e as 10h30, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Senhor Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades (DLFA), lavrado na informação n.º 40876, de 10/06/2022.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DAG-DLFA – Grupo Folclórico de Coimbra Pedidos de Licenciamento e de isenção de pagamento de taxas para a realização das Fogueiras de São João e São Pedro, Feira de São Martinho e Feira de Doçaria Conventual e Popular de Coimbra

O Grupo Folclórico de Coimbra requereu, através dos registos n.ºs 26581, 26584, 26590, 26592, 26596, 26599, 26609, 26601, de 11 de maio, 28532 e 28533, de 19 de maio de 2022, pedidos de licenciamento e de isenção de pagamento de taxas para a realização das Fogueiras de São João e São Pedro, Feira de São Martinho e Feira de Doçaria Conventual e Popular de Coimbra para os dias 23, 24, 25 e 26 de junho, 12 de novembro e 10 de dezembro, respetivamente.

Face ao exposto e com base na informação n.º 40950, de 13/06/2022, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 15/06/2022, e despacho do Senhor Presidente, de 13/06/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 553/2022 (27/06/2022):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 17/06/2022 que, ao abrigo da competência própria prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, isentou o Grupo Folclórico de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 588,00€, tendo em conta a data do evento (23 a 26 de junho de 2022) e a impossibilidade de submeter, em tempo, a deliberação da Câmara Municipal de Coimbra;**
- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, o pagamento de taxas no valor de 72,75€, considerando-se fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, para os eventos agendados para 12 de novembro e 10 de dezembro de 2022.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. DCT-DCPT – Motivos Alternativos – Associação Cultural - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal para Atividade Pontual para 2022 - "O Mundo na Alta"

A Motivos Alternativos – Associação Cultural, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área artística Cultura e Recreio, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área da música, no passado dia 14 de maio, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Face ao exposto e com base na informação n.º 39278, de 06/06/2022, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão, de 20/06/2022, e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e despacho do Senhor Presidente, ambos de 21/06/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 554/2022 (27/06/2022):

- **Atribuir, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro à Motivos Alternativos Associação Cultural no valor de 3.000,00€ (três mil euros), para apoio à realização do ciclo de concertos "O Mundo na Alta" nos termos e com a programação enunciados na informação MGD 39278 da Divisão de Cultura e Promoção Turística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. DCT-DCPT – Apoio à Casa do Pessoal da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados e Empresas Municipais de Coimbra [II Concurso de Coros – Coimbra 2022 – 4 de junho] – Ratificação

A Casa do Pessoal da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados e Empresas Municipais de Coimbra apresentou à Câmara Municipal de Coimbra um pedido de apoio para a realização do II Concurso de Coros – Coimbra 2022, ação dinamizada pelo Coro Carlos Seixas, que integra o departamento cultural da entidade, evento programado para 4 de junho de 2022, na Sala D. Afonso Henriques do Convento São Francisco (cfr. registo MGD n.º 7947, de 10/02/2022).

Face ao exposto e com base na informação n.º 41111, de 13/06/2022, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão, de 20/06/2022, e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, de 21/06/2022, e despacho do Senhor Presidente, de 22/06/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 555/2022 (27/06/2022):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 22/06/2022 que concedeu um apoio financeiro municipal à Casa do Pessoal da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados e Empresas Municipais de Coimbra, no montante de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), de modo a dotar a entidade das condições inerentes à organização do II Concurso de Coros – Coimbra 2022 e isentou do pagamento de taxas e preços municipais, previstos no Anexo II, do Capítulo IV do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais n.º 307/2021,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

publicado em Diário da República de 30/03/2021, referentes à utilização da Sala D. Afonso Henriques do Convento São Francisco, no valor de 2.616,25€ acrescido de IVA, à taxa de 23%, perfazendo um total de 3.217,99€, através de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal entre o Município de Coimbra e Casa do Pessoal da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados e Empresas Municipais de Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;

- Disponibilizar de ofertas protocolares para os elementos que compõem o Júri e os oito coros admitidos a concurso.

Em aditamento à informação dos serviços, refere-se que o apoio em apreço encontra suporte legal na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina que compete à câmara municipal "*deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas (...)*".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. DCT – Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel 2022 – Apoio pontual à Confraria da Rainha Santa Isabel

A Confraria da Rainha Santa Isabel apresentou um pedido de apoio à Câmara Municipal de Coimbra, para a realização de duas procissões no âmbito das Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel, nos dias 7 e 10 de julho.

Face ao exposto e com base na informação n.º 42974, de 22/06/2022, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e despacho do Senhor Presidente, todos de 23/06/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 556/2022 (27/06/2022):

- **Atribuir, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, um apoio financeiro pontual, específico para a iniciativa em questão, no valor total de 20.400,00€ (vinte mil e quatrocentos euros), à Confraria da Rainha Santa Isabel para que seja acautelada por esta entidade a seguinte logística das procissões de dia 7 e 10 de julho:**
 - a) Garantir a segurança do público e dos participantes no decorrer das procissões, nos dias 7 e 10 de julho, acionando os meios necessários para o efeito através do Serviço Municipal de Proteção Civil e outras forças de segurança/socorro;
 - b) Garantir os serviços da GNR – cavalo/ cavaleiro, para fazer guarda de honra à imagem da Rainha Santa, assim como a contratação do respetivo seguro de responsabilidade civil e passadeiras para acesso dos cavalos à Praça 8 de Maio;
 - c) Garantir a contratação da Associação Filarmónica Adriano Soares, da Filarmónica União Taveirense e da Banda Filarmónica da Associação Recreativa e Musical de Ceira para a participação nas procissões de dia 7 e 10 de julho;
 - d) Providenciar a instalação de sistema de som, para as procissões dos dias 7 e 10 de julho, para difusão da mensagem de saudação e momento musical, que terão lugar no Largo da Portagem, e para que, em momentos oportunos das procissões, se recite o rosário de Nossa Senhora;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- e) Contratar um palco, a instalar no canto sul/poente dos Claustros do Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, para o programa cultural elaborado pela Confraria da Rainha Santa, até 18 de julho.
- **Aprovar a minuta de protocolo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VIII.1. DEDJ-DDJ – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra – Alteração do n.º 2 do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Funcionamento e Utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra (Regulamento n.º 864/2021)

O Senhor Vereador Carlos Lopes solicitou a análise do pedido da Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, apresentado via e-mail de 04/01/2022, com uma proposta de alteração do n.º 2 do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Funcionamento e Utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra [de acordo com o parecer, de 21/02/2022, do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, «*Concordo com as alterações propostas. À Senhora Diretora do Departamento Jurídico, para competente parecer*»].

Face ao exposto e nos termos e com os fundamentos propostos na informação n.º 34656, de 19/05/2022, da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data e da Diretora do Departamento Jurídico, de 08/06/2022, e despacho do Senhor Presidente, de 11/06/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 557/2022 (27/06/2022):

- **Aprovar o projeto de alteração ao Regulamento de Funcionamento e Utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra (alteração do n.º 2 do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 11.º), dispensando-se a audiência dos interessados, com fundamento no disposto nas alíneas a) e d), do n.º 3, do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, e o envio da proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos das alíneas g), do n.º 1, do artigo 25.º e k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja minuta do Regulamento, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DEDJ-DDJ – Federação de Motociclismo de Portugal – Pedido de apoio no âmbito do Campeonato do Mundo de Enduro GP

A Federação de Motociclismo de Portugal (FMP), veio a coberto de email datado de 22 de junho (RT n.º 231355/2022), solicitar à Câmara Municipal de Coimbra (CMC) apoio financeiro e logístico para a organização do Campeonato de Enduro GR nos próximos dias 1, 2 e 3 de julho.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que, neste caso, é fácil fazer contas: 600 pessoas, 120 pilotos durante 5 ou 6 dias em Coimbra, terão de frequentar restaurantes, necessitarão de alojamento em hotéis. A isto acrescem os milhares de espetadores que também gastarão dinheiro em Coimbra. É claro que haverá um



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

enorme retorno do investimento nesta iniciativa e uma mais-valia financeira para a CMC, ainda que o apoio dado seja de 100 mil euros. Está em crer que este é um forte investimento para a cidade, afirmou.

Face ao exposto e com base na informação n.º 43155, de 22/06/2022, da Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e despacho do Senhor Presidente, ambos de 23/06/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 558/2022 (27/06/2022):

- **Aprovar a atribuição de apoio financeiro de 100.000,00€ (cem mil euros), referente ao Campeonato do Mundo de Enduro GP, à Federação de Motociclismo de Portugal conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 14/2022, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

IX.1. **DDSA-DSA – Reserva Natural do Paul de Arzila: Proposta de integração de entidades na Comissão de Cogestão da Reserva Natural do Paul de Arzila [ao abrigo do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto]**

O Executivo Municipal, em 23 de setembro de 2019, aprovou a aceitação do exercício da transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto - Modelo de cogestão das áreas protegidas, para os anos de 2019 e 2020 (Deliberação n.º 1316/2019). Por sua vez em 27 de setembro de 2019, a Assembleia Municipal deliberou aceitar o exercício das transferências de competências previstas no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, aprovadas na referida reunião da CMC (Deliberação n.º 64/2019). No caso concreto do território de Coimbra trata-se da Reserva Natural do Paul de Arzila, área protegida de âmbito nacional, e cuja área abrange mais dois municípios, Condeixa-a-Nova e Montemor-o-Velho.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** frisou que, apesar de ser contra o disposto no Decreto-Lei n.º 116/2019, isso não obsta a que concorde com uma proposta de integração de entidades na comissão de cogestão da Reserva Natural do Paul de Arzila.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** saudou o mecanismo de cogestão, que gostaria de ver aplicado a outros espaços de Coimbra com relevância para a conservação da Natureza e preservação da biodiversidade, incluídos na Rede Municipal de Coimbra de Micro-Reservas para a Conservação da Natureza e Biodiversidade. Saudou também a integração de instituições e organizações da sociedade civil, complementando a democracia representativa com a democracia participativa. Disse que é fundamental fazer algo que se veja na preservação, manutenção e promoção do Paul, que carece de intervenção, pois as consequências do Leslie ainda se encontram por resolver. Por outro lado, o ICNF tem limitações financeiras graves que impedem a manutenção do Centro Interpretativo, que está, nas suas palavras, “uma lástima”. Urge acabar com o desaproveitamento do Paul para as novas gerações e assumir de uma vez por todas a Reserva Natural como uma efetiva mais-valia da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, defendeu.

O Senhor **Presidente** garantiu que assim irão fazer.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto e com base na informação n.º 42869, de 21/06/2022, do Chefe da Divisão de Saúde e Ambiente, sobre a qual recaíram despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 22/06/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 559/2022 (27/06/2022):

- **Aprovar, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, a integração na Comissão de Cogestão da Reserva Natural do Paul de Arzila, das seguintes entidades:**
 - Representante de instituições de ensino superior (alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto): Universidade de Coimbra;
 - Representantes de outras entidades (alínea e) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto): Associação dos Amigos do Paul de Arzila; Escola Superior Agrária de Coimbra; Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal;
- **Mandar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Dr. José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, para outorgar a subscrição da “Proposta de integração de entidades na Comissão de Cogestão da Reserva Natural do Paul de Arzila” [ao abrigo do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto], referente à Câmara Municipal de Coimbra e a “Proposta de integração de entidades na Comissão de Cogestão da Reserva Natural do Paul de Arzila”, documento a ser subscrito pelos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Coimbra, Condeixa-a-Nova e Montemor-o-Velho, as quais, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

PONTO X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

X.1. GAP – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Relatório de execução física da operação COL.ECO – Conhecimento

O Projeto COL.ECO é uma IIES de base colaborativa que aposta no reforço de competências para a diminuição do desemprego estrutural e emergente do concelho de Coimbra. Através de um processo de cocriação, coprodução e co-comercialização, potencia a integração da comunidade envolvente e promove o desenvolvimento social e económico, assim como a recuperação empresarial. Está a ser implementado na Baixa de Coimbra, como projeto piloto nesta fase, mas com capital de transferibilidade para outros territórios.

Face ao exposto, foi apresentado o Relatório de Execução Física da operação COL.ECO 20/12/2021 – 31/05/2022, sobre a qual foi emitido despacho do Senhor Presidente, de 08/06/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 560/2022 (27/06/2022):

Tomar conhecimento do Relatório de Execução Física da operação de Colaboração na Organização Local de Economia Eco sustentável do Concelho de Coimbra (COL.ECO) 20/12/2021 – 31/05/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

X.2. DEPMT-DIEP – Empreitada: “Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra” – Trabalhos resultantes de Modificações Objetivas do Contrato

Refere-se o processo em causa à exposição de várias propostas de ajustamentos ao projeto, resultantes de nova ponderação das circunstâncias existentes, tendo em vista otimizar a qualidade do espaço público e a sua utilização, optando-se por melhorar as condições de segurança para a generalidade dos utilizadores.

Face ao exposto foi elaborada a informação n.º 39208, de 06/06/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 14/06/2022, e do Diretor do Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 15/06/2022, e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 20/06/2022:

“À consideração do Senhor Presidente para submissão a deliberação da Câmara Municipal. No âmbito da no âmbito da empreitada “Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra” proponho a aprovação dos trabalhos de Modificação Objetiva do Contrato, no valor de 68.246,79 € (s/IVA), assim como a aprovação da prorrogação legal do prazo de execução da obra, por um período de 48 dias, com término previsto para 26/08/2022.”

A mesma informação obteve, ainda, o despacho do Senhor Presidente, de 21/06/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 561/2022 (27/06/2022):

- **Aprovar os trabalhos de Modificação Objetiva do Contrato, constantes do mapa de quantidades, no valor de 68.246,79 € (s/IVA);**
- **Aprovar a prorrogação legal do prazo de execução da obra, por um período de 48 dias, de 10/07/2022 até 26/08/2022, atendendo ao enquadramento geral na empreitada, nos termos do n.º 1) do artigo 374.º e dos pontos 1 e 2 do artigo 373.º do CCP, bem como ainda, das alíneas a) e b) do ponto 5) da clausula 9.ª do Caderno de Encargos – Cláusulas Gerais;**
- **Aprovar a minuta do contrato anexa ao presente processo de empreitada, em simultâneo com a adjudicação, nos termos do artigo 98.º do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

A revisão de preços destes trabalhos deverá ser realizada nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, com base nas fórmulas patenteadas a concurso, e previstas no ponto 2) das Cláusulas Complementares do Caderno de Encargos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. DEPMT-DIEP – Empreitada: “Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra” – 2.º Adicional de Trabalhos complementares e Trabalhos a menos

Na sequência do indicado na informação com o registo n.º 63862 de 10/12/2021, que foi aprovada na reunião da Câmara Municipal do dia 20/12/2021, foram suprimidos alguns trabalhos devido à interferência com a obra para implementação do Sistema de Mobilidade do Mondego, promovida pelas Infraestruturas de Portugal, S.A., com especial incidência nos trabalhos afetados pelas infraestruturas a construir para as Águas do Centro Litoral, S.A.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que, por coerência, tendo votado contra as alterações na empreitada, os vereadores do PS abster-se-ão sobre a realização dos trabalhos resultantes de Modificações Objetivas do Contrato e contra o 2.º Adicional de trabalhos complementares e trabalhos a menos. Fez notar que, com estas alterações, não são realizadas as Infraestruturas ao bar Navarro e ao Quiosque, na Avenida Emídio Navarro; os Trabalhos no passeio na zona da Portagem / Ponte Santa Clara; os Trabalhos na via rodoviária e no passeio adjacente à linha férrea, da Avenida Aeminium.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que registava com particular apreço o comentário do Senhor Vereador Hernâni Caniço e perguntou qual é, então a solução: será não fazer as infraestruturas das Águas do Centro Litoral? A opção deste Executivo é fazer os trabalhos, primeiro de baixo para cima. Não vão executar o pavimento em cima para a seguir voltar a rebentá-lo, explicou, acrescentando que se essa é a forma do PS trabalhar, não é certamente a deste Executivo.

O Senhor **Presidente** salientou que houve uma evolução positiva, visto que os Senhores Vereadores do PS anunciaram que vão abster-se.

Face ao exposto foi elaborada a informação n.º 39005, de 03/06/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 22/06/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 562/2022 (27/06/2022):

- **Aprovar os trabalhos complementares da empreitada no valor de 150.666,82€ (s/IVA), repartidos da seguinte forma:**
 - 7.388,39€ (s/IVA) ao abrigo do ponto 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto;
 - 143.278,43€ (s/IVA) ao abrigo do ponto 4 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto;
- **Aprovar a prorrogação legal do prazo de execução da obra, por um período de 48 dias, de 10/07/2022 até 26/08/2022, atendendo ao enquadramento geral na empreitada, por existirem trabalhos de espécies diferentes, nos termos do n.º 1) do artigo 374.º e dos pontos 1 e 2 do artigo 373.º do CCP, bem como ainda, das alíneas a) e b) do ponto 5) da clausula 9.ª do Caderno de Encargos - Cláusulas Gerais;**
- **Aprovar a supressão de trabalhos no valor de 684.744,28€ (s/IVA), sendo que:**
 - 599.255,22€ (s/IVA) correspondem a trabalhos contratuais;
 - 85.489,06€ (s/IVA) correspondem a trabalhos complementares de Erros e Omissões;
- **Aprovar a minuta do contrato anexa ao presente processo de empreitada, em simultâneo com a adjudicação, nos termos do artigo 98.º do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**

A revisão de preços destes trabalhos será realizada nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, com base nas fórmulas patenteadas a concurso, e previstas no ponto 2) das Cláusulas Complementares do Caderno de Encargos.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço.

PONTO XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XI.1. DGU-DGUC – Fábio António Shaberle – Licença Administrativa – Obras Edificação – Arquitetura – São Simão – Pedrulha – União das Freguesias de Coimbra – Alterações ao Alvará de Loteamento n.º 543/2005 que incidem exclusivamente sobre o Lote 13 – Regt.º n.º 18618/2022

Com o processo 27/2019/398 – Regt.º 11829/2019 de Fábio António Shaberle foi iniciado o procedimento de licenciamento de Alterações ao Alvará de Loteamento n.º 543/2005 que incidem exclusivamente sobre o Lote 13, sendo que o pedido se reporta a operação de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 543, sem obras de urbanização, sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

O Senhor **Presidente** explicou que se trata de alterações que incidem somente sobre o lote 13, sem outras consequências, apenas vai alinhar com os restantes.

Face ao exposto foi elaborada a informação n.º 40669, de 09/06/2022, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual foi emitido o parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 20/06/2022, e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 21/06/2022:

“À consideração do Senhor Presidente para submissão a deliberação da Câmara Municipal. Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento de alteração do Alvará de Loteamento n.º 543/2005, nos termos do n.º 8 do artigo 27.º do RJUE. As alterações consistem na reconfiguração do polígono de implantação do Lote 13, ajustando-o aos alinhamentos dos polígonos de implantação dos lotes contíguos. Todos os restantes parâmetros urbanísticos do quadro Sinóptico da Planta de Síntese, são mantidos.”

A mesma informação obteve, ainda, o despacho do Senhor Presidente, de 22/06/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 563/2022 (27/06/2022):

- **Aprovar o pedido de licenciamento de alteração do Alvará de Loteamento n.º 543/2005 que instrui o registo n.º 18618/2022 (em complemento com a solução aprovada no registo n.º 68438/2019, tendo em consideração o solicitado no ponto 4.8 do ofício n.º 7576/2020), de Fábio António Shaberle, nos termos do n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, com as seguintes condições:**
 - a) Alteração do polígono de implantação do Lote 13, mantendo o alinhamento do polígono de implantação para habitação definido, e o afastamento à estrema posterior/Sul mantém a articulação com o já definido para a banda dos lotes contíguos: Lote 10 a Lote 13;
 - b) No âmbito da presente proposta são mantidos no Quadro Sinóptico da Planta de Síntese todos os restantes parâmetros urbanísticos definidos no Alvará de Loteamento n.º 543/2005, nomeadamente no que diz respeito à utilização, número de fogos, número de pisos, superfície de pavimentos e número de lugares de estacionamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz retomou os trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XI.2. DGU-DGUC – Luís Miguel de Almeida Vieira Lima, Mariana Sofia NRTO Porato Neri – Pedido de Informação Prévia – Rua Luís de Camões, 68 – Regt. N.º 19940 de 06/04/2022

O registo em causa reporta-se ao Pedido de Informação Prévia de obra de construção de uma edificação bifamiliar subsequente à demolição da edificação existente, no âmbito do disposto no artigo 14.º do Regime jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

O Senhor **Presidente** referiu que se trata aqui de prescindir de 2 lugares de estacionamento, por impossibilidade física nesta obra, na Rua Luís de Camões, n.º 68.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que os vereadores do PS votarão, naturalmente, a favor, mas em honra e memória do Senhor Vereador Carlos Cidade apresentarão a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do PS votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento na área central da cidade, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infra estruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas”.

O Senhor **Presidente** disse que gostaria de esclarecer as pessoas que estão a assistir a esta reunião, porque este assunto já foi discutido dezenas de vezes. O que este Executivo pretende, continua a pretender e, por isso, irá alterar o Regulamento nesse sentido, é que a Câmara trate os empresários e os munícipes todos da mesma forma. Quando os empresários podem construir estacionamento ou dar contrapartidas em terreno, fazem-no. Quando não é possível construir estacionamento, os empresários ou os munícipes não são obrigados a ressarcir o interesse público de forma alguma. Portanto, há dois pesos e duas medidas, situação que será corrigida com a alteração do regulamento. Mudaram o sentido de voto nestes processos porque agora vão mudar o regulamento e no anterior Executivo essa proposta de alteração era rejeitada. Portanto, votavam contra em defesa do interesse público e agora votam a favor, com a alteração futura do regulamento, em defesa do interesse público.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** informou que os dois fogos já lá existiam só que, como a construção vai ser demolida e refeita de origem, traz-se o processo aqui para aprovação da dispensa dos lugares de estacionamento público (porque os lugares de estacionamento privados estão a ser assegurados). Na prática, não deixa de ser uma pré existência.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que quando o PS muda de opinião, os seus vereadores são apelidados de “patéticos e pesporrentes”, quando o atual Executivo muda de opinião, é pelo interesse público.

O Senhor **Presidente** reafirmou que a coerência deste Executivo passa por tratar todos de igual modo, enquanto o PS tratava os munícipes e os empreiteiros de forma diferenciada. Enquanto oposição, não podia alterar o regulamento, mas agora pode.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto foi elaborada a informação n.º 39732, de 07/06/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, ambos da mesma data, e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 22/06/2022:

“À consideração do Senhor Presidente para submissão a deliberação da Câmara Municipal. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de dispensar a dotação de 2 (dois) lugares de estacionamento público, ao abrigo do artigo n.º 133 do RPDM.”

A mesma informação obteve, ainda, o despacho do Senhor Presidente, de 22/06/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 564/2022 (27/06/2022):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra, a dotação de 2 (dois) lugares de estacionamento público, de acordo com a proposta na informação da DGUC, acima identificada e com os fundamentos nela expressos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço apresentaram a seguinte justificação de voto, abaixo transcrita:

“Os Vereadores do PS votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento na área central da cidade, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infra estruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público. Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios municípios empreendedores e as empresas.”

XI.3. DGU-DGUC – António Agostinho Marques Lucas – Legalização – Rua da Romanzeira – Pedrulha, 4 – União das Freguesias de Coimbra – Regt.º n.º 69458/2021

O registo em causa reporta-se a obras de edificação/alteração/legalização de um edifício, sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação/legalização prevista no artigo 102.º-A do RJUE, quando são realizadas obras sem os necessários atos administrativos de controlo prévio, nos termos previstos na alínea a) do artigo 36.º do RMUE – Regulamento n.º 381/2017, de 21 de julho.

Face ao exposto foi elaborada a informação n.º 38214, de 27/05/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão, de 02/06/2022 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 07/06/2022, e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 22/06/2022:

“À consideração do Senhor Presidente para submissão a deliberação da Câmara Municipal. Propõe-se que a Câmara delibere no sentido de dispensar a dotação de 1(um) lugar de estacionamento público, ao abrigo do artigo n.º 133 do RPDM.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A mesma informação obteve, ainda, o despacho do Senhor Presidente, de 22/06/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 565/2022 (27/06/2022):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra, a dotação de 1 (um) lugar de estacionamento público, de acordo com a proposta na informação da DGUC, acima identificada e com os fundamentos nela expressos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço apresentaram a seguinte justificação de voto, abaixo transcrita:

“Os Vereadores do PS votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento em zona consolidada da cidade, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infra estruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público. Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

PONTO XII. FREGUESIAS

XII.1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Junta de Freguesia de Ceira para o ano 2022

A Junta de Freguesia de Ceira apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2022, para aprovação do Executivo Municipal, através do e-mail registado em My Doc com n.º 31818, de 07/06/2022, com a respetiva Certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Ceira.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 40721, de 09/06/2022, do Gabinete de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido o parecer da Chefe do referido Gabinete, da mesma data, e o despacho do Senhor Presidente, de 14/06/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 566/2022 (27/06/2022):

- **Aprovar a relação das obras abaixo apresentada, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2022, a celebrar entre o Município e a Junta de Freguesia de Ceira:**

Junta de Freguesia de Ceira	
Designação de obras	Valor (euros)
Requalificação da Rua do Ribeiro, Rua da Portedeira - São Frutuoso e Rua da Fonte - Cabouco	30.000,00 €
Requalificação da Cobertura do Edifício de Estaleiro da Junta de Freguesia de Ceira	19.825,63 €
Total	49.825,63 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Obras a contratualizar com a União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades para o ano de 2022

A União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2022, para aprovação do Executivo Municipal, através do ofício (My Doc reg.º 31801, de 07/06/20).

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 40116, de 08/06/2022, do Gabinete de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido o parecer da Chefe do referido Gabinete, de 09/06/2022, e o despacho do Senhor Presidente, de 13/06/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 567/2022 (27/06/2022):

- **Aprovar a relação das obras abaixo apresentada, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2022, a celebrar entre o Município e a União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades:**

União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	
Designação de obras	Valor (euros)
Construção de passeio na Rua Pedro Rodrigues dos Santos - Ribeira de Frades	15.400,00 €
Requalificação da Rua D. Pedro – S. Martinho do Bispo – 2.ª fase	41.022,01 €
Requalificação da Rua Américo Dinis – Casas Novas – 1.ª fase	50.000,00€
Requalificação do parque infantil na Urbanização de São Bento e Colocação de equipamentos geriátricos na Fonte dos Castanheiros-Ribeira de Frades	15.000,00 €
Total	121 422,01 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Souselas e Botão referente ao ano de 2021

A União das Freguesias de Souselas e Botão, foi apresentando propostas de obras que após avaliação técnica não foram consideradas viáveis de executar no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências. Por conseguinte, agora através do e-mail (My Doc reg.º n.º 32120, de 06/03/2022), com a respetiva Certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da Freguesia, a Junta da União das Freguesias de Souselas e Botão apresentou a relação das obras que pretende inserir no âmbito do Contrato Interadministrativo, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2021.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 41218, de 13/06/2022, do Gabinete de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido o parecer da Chefe do referido Gabinete e o despacho do Senhor Presidente, ambos de 21/06/2022, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 568/2022 (27/06/2022):

- **Aprovar a relação das obras abaixo apresentada, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021, para o ano de 2021, a celebrar entre o Município e a União das Freguesias de Souselas e Botão:**

União das Freguesias de Souselas e Botão	
Designação de obras	Valor (euros)
Repavimentação do Beco do Canto e da Rua Flor das canetas – Sargento-Mor	20.000,00 €
Requalificação da Rua Frei Francisco de Macedo (entre a Igreja S. Sebastião e a antiga escola primária) - Botão	51.615,89 €
Total	71.615,89 €

- **Aprovação da minuta da adenda para inserir no Contrato Interadministrativo de 2018 a 2021, a qual deverá ser assinada pelas Autarquias Outorgantes, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Obras contratualizadas com a União das Freguesias de Souselas e Botão – Proposta de alteração

A União das Freguesias de Souselas e Botão, veio solicitar uma alteração às obras inseridas no Contrato Interadministrativo do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do quadriénio de 2018 a 2021, através do e-mail (My Doc reg.º n.º 32118, de 08/06/2022). Nesta alteração, propõe anular as obras que considera menos urgentes e reforçar as que considera mais importantes e necessárias para a contribuição da melhoria da qualidade de vida da população e manutenção dos espaços públicos.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que os vereadores do PS votarão favoravelmente. No entanto, salientou que nas obras a reforçar, na Larçã, mais do que duplica o preço da obra, nos balneários do Campo do Calvário / Souselas quase duplica o preço da obra, e na remodelação do edifício da União de Freguesias mais do que triplica o preço da obra, o que não parece consentâneo com “o desequilíbrio entre a procura e a oferta de matérias-primas, com paragem de extração, diminuição de stocks e subida de preços, e os indicadores económicos, entre os quais a taxa de inflação”. Lamentou a exclusão do polidesportivo de Souselas e a requalificação de rua em Zouparria do Monte, menorizando o desporto, saúde e lazer, bem como a população de Zouparria do Monte. Deixar arrastar a delegação de competências só tem prejudicado a União de freguesias, e a política conflituosa impediu, durante mais de um ano, a libertação de verbas para servir a população, concluiu.

O Senhor **Presidente** disse que o Senhor Vereador deve andar distraído, porque estas alterações têm sido feitas relativamente a todas as freguesias, exatamente por causa dos atrasos das obras do Executivo socialista, que fizeram com que agora essas obras sofram com a subida de preços dos materiais, da energia e dos combustíveis. Acresce que a taxa de inflação, que é um valor médio, não reflete aquilo que tem implicações específicas nos materiais de construção, no custo da energia e combustíveis e na falta de pessoal. Portanto, estas alterações têm estado a ser feitas para todas as freguesias que foram prejudicadas seriamente pelos atrasos das obras durante o Executivo do Partido Socialista, concluiu.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 42535, de 20/06/2022, do Gabinete de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido o parecer da Chefe do referido Gabinete e o despacho do Senhor Presidente, ambos de 21/06/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 569/2022 (27/06/2022):

- **Anular as obras: “Continuação da obra do Polidesportivo do Recinto de Festas de Souselas”, no valor de 25.600,00€, inserida no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 31/07/2018; “Requalificação da Rua dos Calços Zouparria do Monte”, no valor de 71.615,89€, inserida na adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 12/12/2019; “Conclusão do edifício de apoio à prática desportiva no campo do Calvário em Souselas”, no valor de 71.615,89€, inserida na adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 10/09/2021;**
- **Reforçar pela Divisão de Contabilidade e Finanças, o cabimento, registo em fundos disponíveis e compromisso, das respetivas das obras “Arranjo paisagístico de três espaços públicos na envolvente da Capela de Larçã e construção de um Parque Infantil”, “Construção de parte dos balneários no Campo do Calvário, em Souselas” e “Remodelação do Edifício da União das Freguesias de Souselas e Botão” nos seus respetivos montantes, conforme consta no quadro abaixo descrito:**

Ano	Designação da obra	Valor do C.I. (€)	Anular (€)	Reforçar (€)	Valores finais (€)
2018	Arranjo paisagístico de três espaços públicos na envolvente da Capela de Larçã e construção de um Parque Infantil	25 000,00 €		24 000,00 €	49 000,00 €
2018	Construção de parte dos balneários no Campo do Calvário, em Souselas	74 537,00 €		75 463,00 €	150 000,00 €
2018	Continuação da obra do Polidesportivo do Recinto de Festas de Souselas	25 600,00 €	25 600,00 €		0,00 €
2018	Encaminhamento das águas pluviais na Rua José Soares, em Larçã	10 000,00 €			10 000,00 €
2018	Remodelação do Edifício da União das Freguesias de Souselas e Botão	31 400,00 €		69 368,78 €	100 768,78 €
2019	Requalificação da Rua dos Calços - Zouparria do Monte	71 615,89 €	71 615,89 €		0,00 €
2020	Conclusão do edifício de apoio à prática desportiva no campo do Calvário em Souselas	71 615,89 €	71 615,89 €		0,00 €
	TOTAIS	309 768,78 €	168 831,78 €	168 831,78 €	309 768,78 €

Estas alterações enquadram-se no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências conforme o estipulado no n.º 3 da Cláusula 3.ª, “A Câmara Municipal poderá aprovar a alteração ou substituição das obras previstas no presente Contrato Interadministrativo e os seus apensos, sob proposta devidamente fundamentada, desde que o valor total não ultrapasse a verba in dicada para a União das Freguesias.”;

- **Aprovar a minuta da adenda para inserir as alterações às obras não executadas no Contrato Interadministrativo de 2018 a 2021, a qual deverá ser assinada pelas Autarquias Outorgantes, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XII.5. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de Torres do Mondego para o ano 2022

A Freguesia de Torres do Mondego apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2022, para aprovação do Executivo Municipal, através do e-mail registado em My Doc com n.º 33615, de 21/06/2022, com a respetiva Certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da Junta da Freguesia.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que, de facto, nada há de substancialmente diferente neste contrato. É *ipsis verbis* o que existia no anterior mandato. Aqui o problema é que foi prometida a triplicação das verbas para as freguesias e, afinal, continua tudo na mesma. No caso da freguesia de Torres do Mondego, só são dados 45.157,53€ para obras, o que, aos preços de hoje, é manifestamente pouco. Ou seja, apenas se vai realizar uma obra, concluiu.

O Senhor **Presidente** concordou e disse que tal se devia, mais uma vez, a alguns atrasos. A guerra na Ucrânia, obviamente, também tem graves implicações, e será responsável por um défice da CMC de cerca de 8 milhões de euros.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 42827, de 21/06/2022, do Gabinete de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido o parecer da Chefe do referido Gabinete e o despacho do Senhor Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 570/2022 (27/06/2022):

- **Aprovar a obra abaixo apresentada, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2022, a celebrar entre o Município e a Freguesia de Torres do Mondego:**
-

Freguesia de Torres do Mondego.	
Designação da obra	Valor (euros)
Requalificação da Rua da Fonte – Vale de Canas	45.157,53€
Total	45.157.53 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. GAF – Relatório de Execução e plano de calendarização de 15 de março a 20 de junho – Conhecimento

Na sequência do deliberado na Reunião da Câmara Municipal de 29/04/2019 (deliberação n.º 1009/2019), é apresentado a o Relatório de Execução e Plano de Calendarização de 15 de março a 20 junho de 2022.

O Senhor **Presidente** disse que queria aproveitar a oportunidade para saudar e agradecer o trabalho esforçado do Gabinete de Apoio às Freguesias, que tem permitido, ao contrário do que acontecia no passado, trazer à Câmara regularmente o relatório de execução e o plano de calendarização de atividades.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que, naturalmente, que os vereadores do PS também saúdam o trabalho desenvolvido pelo GAF, independentemente de um ou outro pormenor. E passou a ler a seguinte intervenção: “*Estão 11 Freguesias / União de Freguesias com a relação das obras de 2022 aprovadas, havendo condições para os serviços proporem a assinatura do Contrato Interadministrativo de 2022 a 2025. Estas aprovações traduzem-se na proposta de 30 projetos, no valor total de 1.016.795,01.*”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- No Quadro resumo da aprovação das obras para 2022, deveria constar o valor aprovado em reunião de Câmara, além da respetiva data.

Quanto às dotações para 2022, sem prejuízo da dimensão da respetiva área e caracterização dos solos e do edificado, constata-se:

Dotações para 2022 – Obras e infraestruturas municipais (1.390.689,99 euros)

PS – 10 Freguesias – 544.776,69 euros (39%)

JSC – 6 Freguesias – 728.109,53 euros (52,6%)

CDU – 2 Freguesias -117.803,77 euros (8,4%)

Delegações de Competências Municipais nas Juntas de Freguesia para 2022 – Limpeza de vias, espaços públicos (2.372.573,56 euros)

PS – 10 Freguesias – 1.088.299,58 euros (45,9%)

JSC – 6 Freguesias – 1.017.765,87 euros (42,9%)

CDU – 2 Freguesias – 266.508,11 euros (11,2%)”.

O Senhor **Presidente** frisou que as freguesias que não eram socialistas tinham as obras extraordinariamente atrasadas e assumiu que as obras iriam ser feitas pela data em que era suposto fazê-las. Portanto, começaram pelas obras mais atrasadas que, por acaso, coincidem com as freguesias geridas pelo Juntos Somos Coimbra, que sofreram a ditadura do PS no Executivo anterior, que privilegiava as juntas do PS. Este Executivo não privilegia nem prejudica ninguém, apenas começou pelas obras mais atrasadas e é essa a sequência que vão seguir, independentemente da freguesia em que se localizem essas obras. Limita-se a corrigir as disparidades do passado, não beneficiará nenhuma freguesia de forma pouco ética, garantiu.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 42838, de 21/06/2022, da Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido o despacho do Senhor Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 571/2022 (27/06/2022):

- **Tomar conhecimento do Relatório de Execução e plano de calendarização de 15 de março a 20 de junho, com envio à Assembleia Municipal.**

PONTO XIII. OUTROS

XIII.1. GAP – Proposta de atribuição de medalhas – 4 de julho

As distinções honoríficas do Município de Coimbra têm por finalidade homenagear publicamente pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que contribuam para a elevação e dignificação deste Município, bem como aquelas que se distingam dos demais pelo seu reconhecido mérito, prestígio, cargo, ação, serviços ou contributos em prol da comunidade.

O Senhor **Presidente** disse que esta proposta se refere às medalhas de mérito a atribuir no próximo dia 4 de julho, nomeadamente ao ex-Presidente da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, Francisco Andrade; ao empresário Gonçalo Quadros, chairman da Critical Software; a Vítor Campos, futebolista da AAC e anestesista; a António Manuel de Oliveira Carvalho, funcionário da CMC de enorme qualidade e dedicação, como era generalizadamente reconhecido. Sobre este último, disse que este Executivo quer recuperar a atribuição das medalhas de dedicação que estão previstas no regulamento da medalhística da CMC; a Manuel Marques Teixeira, empresário de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Somos favoráveis à proposta apresentada, revendo-nos nas figuras públicas selecionadas e nos atributos de mérito das atividades que lhe são apontadas, bem como na importância e impacto que tiveram na cidade, sem prejuízo da dignidade e dedicação generalizada, quanto ao zelo e competência dos trabalhadores, empenho profissional, contributo das empresas para o desenvolvimento e ação desportiva louvável”.

Face ao exposto, foi apresentada a Proposta de atribuição de Medalhas, do Senhor Presidente, de 21/06/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 572/2022 (27/06/2022):

- **Atribuir as seguintes Distinções Honoríficas, ao abrigo do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas (RMDH) publicitado pelo Edital n.º 23/2015:**
 - Medalha da Cidade, Grau Ouro, a Francisco Andrade, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 6.º do RMDH;
 - Medalha de Mérito Empresarial, Grau Ouro, a Gonçalo Quadros, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e do artigo 16.º do RMDH;
 - Medalha de Mérito Desportivo, Grau Ouro, a título póstumo, a Vitor Campos, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 14.º do RMDH;
 - Medalha de Dedicação, Grau Ouro, a título póstumo, a António Manuel de Oliveira Carvalho nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 8.º do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas em vigor (Edital n.º 23/2015);
 - Medalha de Mérito Empresarial, Grau Prata, a Manuel Marques Teixeira nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 16.º do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas em vigor (Edital n.º 23/2015).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto foi tratado anteriormente, após o ponto III.4., como então se fez referência.

E sendo dezanove horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 11/07/2022 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSE MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por
JOSE MANUEL MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA
Dados: 2022.07.11 20:29:39
+01'00'

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Secretário,

**Manuel Gilberto
Mendes Lopes**

Assinado de forma digital
por Manuel Gilberto Mendes
Lopes
Dados: 2022.07.11 19:38:42
+01'00'

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

*Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG*